



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”

GABRIEL VITOR NASCIMENTO FERREIRA

EM TEMPOS DE DEGRADAÇÃO SISTÊMICA DO TRABALHO: OS RISCOS À
SAÚDE E OS DESAFIOS À ORGANIZAÇÃO SINDICAL NO
AGROHIDRONEGÓCIO CANAVIEIRO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
PRESIDENTE PRUDENTE (SP).

PRESIDENTE PRUDENTE

2023

GABRIEL VITOR NASCIMENTO FERREIRA

EM TEMPOS DE DEGRADAÇÃO SISTÊMICA DO TRABALHO: OS RISCOS À
SAÚDE E OS DESAFIOS À ORGANIZAÇÃO SINDICAL NO
AGROHIDRONEGÓCIO CANAVIEIRO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
PRESIDENTE PRUDENTE (SP).

Dissertação de Mestrado apresentado ao Curso de Pós-Graduação em
Geografia na Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como
parte das exigências para a obtenção do título de mestre em Geografia.

Orientador: Prof. Dr Antonio Thomaz Junior

Coorientador: Prof. Dr. Guilherme Marini Perpétua

Coletivo CETAS de Pesquisadores



PRESIDENTE PRUDENTE

2023

F383t

Ferreira, Gabriel Vitor Nascimento

EM TEMPOS DE DEGRADAÇÃO SISTÊMICA DO TRABALHO: OS RISCOS À
SAÚDE E OS DESAFIOS À ORGANIZAÇÃO SINDICAL NO
AGROHIDRONEGÓCIO CANAVIEIRO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
PRESIDENTE PRUDENTE (SP). / Gabriel Vitor Nascimento Ferreira. -- Presidente
Prudente, 2023

111 p. : tabs., fotos, mapas

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de
Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente

Orientadora: Antonio Thomaz Junior

Coorientadora: Guilherme Marini Perpétua

1. Geografia do Trabalho. 2. Saúde do trabalhador. 3. Sindicato. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências e Tecnologia,
Presidente Prudente. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: EM TEMPOS DE DEGRADAÇÃO SISTÊMICA DO TRABALHO: OS RISCOS À SAÚDE E OS DESAFIOS À ORGANIZAÇÃO SINDICAL NO AGROHIDRONEGÓCIO CANAVIEIRO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PRESIDENTE PRUDENTE (SP).

AUTOR: GABRIEL VITOR NASCIMENTO FERREIRA

ORIENTADOR: ANTONIO THOMAZ JUNIOR

COORDENADOR: GUILHERME MARINI PERPETUA

Aprovado como parte das exigências para obtenção do Título de Mestre em Geografia, área: Produção do Espaço Geográfico pela Comissão Examinadora:

Prof. Dr. ANTONIO THOMAZ JUNIOR (Participação Virtual)
Departamento de Geografia / Unesp/FCT - Câmpus de Presidente Prudente

Prof. Dr. CARLOS ALBERTO FELICIANO (Participação Virtual)
Departamento de Geografia / Unesp/FCT - Câmpus de Presidente Prudente

Profa. Dra. RAQUEL SANTOS SANT'ANA (Participação Virtual)
Departamento de Serviço Social / Unesp/FCHS - Câmpus de Franca

Presidente Prudente, 21 de março de 2023

Universidade Estadual Paulista (Unesp)
Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT)
Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG) Presidente Prudente, São Paulo,
Brasil

Gabriel Vitor Nascimento Ferreira

EM TEMPOS DE DEGRADAÇÃO SISTÊMICA DO TRABALHO: OS RISCOS À
SAÚDE E OS DESAFIOS À ORGANIZAÇÃO SINDICAL NO
AGROHIDRONEGÓCIO CANAVIEIRO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE
PRESIDENTE PRUDENTE (SP).

Agências de fomento à pesquisa

Processo nº 131082/2020-5, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e
Tecnológico (CNPq)

Processo nº 2020/00786-8, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
(FAPESP)

**As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material
são de responsabilidade do autor e não necessariamente refletem a visão da
FAPESP.**



PRESIDENTE PRUDENTE

2023

Dedico esta dissertação de mestrado a Deus e ao meu filho, Rafael Floriano Ferreiro, verdadeiro milagre na minha vida especialmente ao longo do ano de 2022. O ciclo que se encerra com esse trabalho foi marcado por muitas dificuldades, problemas, limitações mas também superações e a certeza que a jornada deve ser encarada com muita fé, esperança e perseverança. Também estendo essa dedicação com muito carinho à minha mãe, Cecilia Marisa Nascimento Ferreira e ao meu falecido pai, Valdeci Ferreira, ambos são a base e norte para o que souhoje e para o que ainda me tornarei, assim como as contribuições que busco sempre oferecer para a comunidade.

AGRADECIMENTOS

“Não tenha medo, pois eu estou com você. Não precisa olhar com desconfiança pois eu sou o seu Deus.” – Bíblia Sagrada, Isaías 41:10

Ingressamos no mestrado acadêmico da FCT UNESP em março de 2020, algumas semanas depois foi anunciado oficialmente pela Organização Mundial da Saúde e governos nacionais pelo mundo afora que estávamos diante de uma pandemia global e com consequências imprevisíveis. Não havia vacina, não havia medicamento 100% efetivo e todos estavam com medo. Justamente no ano que ingressamos no mestrado e que meu filho veio ao mundo, no dia 15/01/2020, Rafael Floriano Ferreira. Essa dissertação dedico a Deus e ao meu filho, minha maior riqueza e responsável por fazer com que eu buscasse me tornar uma versão melhor de mim mesmo. Os filhos tem esse feito sobre nós. Algo que só aprendemos quando eles vem ao mundo.

Em 2021 meu filho adoeceu em decorrência da COVID-19, a pandemia, que já acumulava milhares de mortes no Brasil e milhões de mortes no Brasil, tinha chegado à minha casa. Uma bactéria encontrou facilidade nesse meio tempo para entrar no organismo de meu filho, se desenvolveu uma pneumonia bacteriana e que logo se espalhou por vários outros órgãos. Foi desesperador, foram meses de angústia e muita oração, e finalmente meu filho se recuperou após ir pra UTI, ser entubado e lutar pela vida. Tudo isso com apenas dois anos de idade.

Ainda em 2022, após deixar de receber a bolsa da FAPESP em março de 2022, tivemos nossa primeira experiência direta com o ensino público da rede estadual, como professor; e foi desafiador. Antes como estudante, e hoje em dia como professor em um país que não valoriza seus professores, mas que nos fez despertar um apreço e vontade de continuar lecionando, dentro de todas as nossas limitações, com a formação de outros seres humanos, buscando ajudar a despertar nos mesmos senso crítico e as potencialidades de construção de uma sociedade mais igualitária e justa. Também tivemos a oportunidade de trabalhar (por questão de sobrevivência) como servente de pedreiro, vendedor de doces de pote, atendente e outras atividades laborais, algumas que eu já tínhamos experiência, mas que na prática permite com que visualizemos conceitos com o de precarização do trabalho, degradação sistêmica do trabalho, alienação entre outros.

Essa breve descrição dos eventos não é algo que apresentamos para despertar o

sentimento de solidariedade ou mesmo pena dos caros leitores, mas sim para chamar a atenção para uma questão muito simples: a vida é repleta de recomeços, altos e baixos, derrotas, vitórias/conquistas, mas o que seria isso sem a coletividade, o espírito comunitário, a esperança, a fé e o amor (este não entendido por nós como sentimento mas sim como postura de doação diante do próximo e diante da vida)? Entendemos que aí se encontra a potencialidade de transformação da classe trabalhadora, que diante das adversidades e problemas, não perde a fé e mesmo com o individualismo pagão crescente do culto ao deus mercado e capital, inclusive dentro de Igrejas, apoiam uns aos outros sempre que possível, seja na sociabilidade das famílias, no plural, seja na sociabilidade dos bairros, da universidade, do ambiente de trabalho, dos movimentos sociais, sindicatos e tantos outros espaços de coletividade, cada um com suas particularidades.

Quero dizer que a Família, minha mãe, Cecília Marisa Nascimento Ferreira, e meu filho, são e foram a minha base e minha principal motivação para concluir este mestrado, ainda que tudo jogasse contra este objetivo. Sou extremamente grato também ao meu orientador, Antonio Thomaz Junior, pela paciência, apoio e incentivo ao longo de toda a pesquisa e meu pedido de desculpa pelo fato de talvez não ter contribuído o tanto que eu gostaria e poderia para as atividades do Centro de Estudos em Geografia do Trabalho, ao longo destes anos após o ingresso no mestrado. Ao meu co-orientador, Guilherme Marini, meu muito obrigado também, ainda mais por ter se juntado a nós nessa empreitada e ajudado muito para o desenvolvimento da pesquisa e cumprimento dos prazos.

Aos amigos Ritielle, Alexandre, Felipe, João, Joana, Rafael e todos companheiros e companheiras do Centro de Estudos em Geografia do Trabalho (CEGeT) e Centro de Estudos do Trabalho, Ambiente e Saúde (CETAS) estorno meus agradecimentos e o prazer em tê-los em minha vida. Um menção particular a minha amiga e também professora na rede estadual de ensino no Estado de São Paulo, Daniella, que me incentivou a terminar o mestrado e prestar o processo seletivo do doutorado em Geografia na FCT UNESP; aos amigos Maria e Diógenes pelas boas conversas nas oportunidades que pudemos nos reunir e pela grande ajuda na elaboração de alguns mapas; e a professora Paula Vermeersch por todo o apoio e exemplo como professora.

Agradeço aos amigos que estimo muito, professor Antonio Andrade Tato e João Batista, pela amizade, conselho e incentivo para concluir o mestrado. São amigos para toda a vida!

Aos companheiros e companheiras da Igreja Católica, das coordenações leigas e pastorais, para não esquecer ninguém, manifesto um agradecimento coletivo, principalmente por aqueles que estiverem rezando pelo meu filho ao longo de todo o período de deserto em 2021 e no processo de recuperação. Agradeço particularmente os amigos Padre Jurandir, Padre David e Padre Pedro, pelas conversas, trabalho pastoral, e

incentivo para que eu continue estudando e ao mesmo tempo me dedicando à comunidade e a família.

Por fim agradeço ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Pesquisa (CNPq) pelo fomento dessa pesquisa nos primeiros meses de 2020, no processo nº 131082/2020-5; e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) pelo apoio ao longo desse ciclo, processo nº 2020/00786-8.

As opiniões, hipóteses e conclusões ou recomendações expressas neste material são de responsabilidade do autor e não necessariamente refletem a visão da FAPESP.

Muito obrigado!

RESUMO

A transição tecnológica em curso no agrohidronegócio canavieiro, na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente, como parte da reestruturação produtiva do capital, se materializa mediante intensa mecanização do corte e do plantio e a prevalência do modelo químico-dependente. Os desdobramentos de processo na saúde do trabalhador e coletiva, na exposição aos riscos, nos adoecimentos dos trabalhadores, e os danos ambientais, também atingem a dimensão da subjetividade do trabalho ou a organização política, os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR's) e os Sindicatos dos Empregados Rurais (SER). Isso nos mantém atentos ao reordenamento territorial provocado pela expansão da monocultura da cana-de-açúcar, o qual tem amplificado as contradições sociais nesse território marcado historicamente por conflitos fundiários, o que nos estimula a estabelecer correlações entre o processo saúde-doença dos trabalhadores, as formas de resistência, as ações protagonizadas pelos STR's e SER no âmbito da luta de classes na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente. Dessa forma, pretendemos através de procedimentos metodológicos qualitativos e quantitativos, entender de que maneira tem sido afetada a organização/representação (política, econômica e ideológica) e a saúde dos trabalhadores nos municípios que compõem nosso recorte, sobretudo na segunda década dos anos 2000, da história brasileira, em que se materializam ataques constantes, diretos e indiretos à rede de proteção social que inclui previdência e assistência social solidária como modelo de repartição e solidariedade inter-geracional e leis trabalhistas.

Palavras-Chave: *Trabalho; Saúde; Adoecimento; Sindicato; Agrohidronegócio canavieiro;*

ABSTRACT

The technological transition underway in sugarcane agribusiness, in the 10th Administrative Region of Presidente Prudente, as part of the productive restructuring of capital, is materialized using intense mechanization of the cut and plant and with the dependent chemical model. The consequences of the worker and collective health process, in terms of exposure to risks, workers' dangers and environmental damage, also affect the dimension of the subjectivity of work or political organization, the Rural Workers Indicators (STRs) and the Workers' Indicators Rural Employees (SER). This maintains the changes to the territorial reorganization caused by the expansion of the powdered sugar monoculture, or which is amplified as social contradictions in this territory historically marked by land conflicts, or which stimulates correlations between workers' health-disease processes, as forms of resistance, as actions carried out by STR and SER within the scope of the class struggle in the 10th Administrative Region of Presidente Prudente. In this way, we intend to execute qualitative and quantitative methodological procedures, understand how the way an organization / representation (politics, economy and ideology) was affected and the health of workers in the municipalities that make up our registry, mainly in the second decade of the 2000s, of Brazilian history, which materializes constant, direct and indirect attacks on the social protection network that includes social assistance and solidary social assistance, as a model of reparation and intergenerational solidarity and labour laws.

Key Words: Labor; Health; Illness; Labor Union; Sugarcane Agrobusiness;

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Índices econômicos da RA de Presidente Prudente (2003-2018)	
.....	36
Figura 02 - Casos novos por dia de notificação com média móvel de 14 dias (Brasil)	
.....	49
Figura 03 – Óbitos novos por dia de notificação com média móvel de 14 dias.	
.....	49
Figura 04 – Média móvel de casos confirmados (semana do dia 18/07/2022)	
.....	54
Figura 05 – Arquivamento do Inquérito da agroindústria Quatá.	
.....	62
Figura 06 – Movimentos no Inquérito da agroindústria Cocal	
.....	63

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - Total de suspeitas, casos confirmados, recuperados e mortes em decorrência da COVID-19.

.....53

Gráfico 02 - Vacinômetro da 10ª RA de Presidente Prudente (semana do dia 18/07/2022)

.....55

Gráfico 03 – Opinião dos trabalhadores com relação aos sindicatos.

.....91

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Entrevistas realizadas na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente, entre 2020 e 2022.

.....44

Quadro 02 – Situação da pandemia da COVID-19 nos municípios de Caiabu, Junqueirópolis, Mirante do Paranapanema, Presidente Prudente, Sandovalina e Teodoro Sampaio.

.....52

Quadro 03 – Maneiras que a Pandemia da COVID-19 afetou a vida dos entrevistados.

.....54

Quadro 04 - Lista de ingredientes ativos de grande consumo no Brasil com autorização da Anvisa, em 2022.

.....76

LISTA DE SIGLAS

CAI- Complexo Agroindustrial.

CNPq- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

CPT- Comissão Pastoral da Terra.

CETAS – Centro de Estudos do Trabalho, Ambiente e Saúde.

CEGeT – Centro de Estudos de Geografia do Trabalho

CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

EPI's- Equipamentos de produção individual.

FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

FERAESP- Federação dos Empregados Rurais Assalariados do estado de São Paulo.

FETAESP- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do estado de São Paulo.

FETRAGRO - Federação Estadual dos Trabalhadores e Empregados na Agricultura do Estado de São Paulo.

IAA- Instituto de Açúcar e Alcool.

IC – Inquérito Civil

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

MPT- Ministério Público do Trabalho

MST- Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

PROÁLCOOL- Programa Nacional do Alcool.

PRT – Procuradoria Regional do Trabalho

PMT – Procuradoria Municipal do Trabalho

R.A.- Região Administrativa

SER- Sindicato dos Empregados Rurais Assalariados

STR- Sindicato dos Trabalhadores Rurais

SER - Sindicato dos Empregados Rurais

UNICA- União da Indústria da Cana de Açúcar

UNIPONTAL- União dos Municípios do Pontal do Paranapanema

TAC – Termo de Ajuste de Conduta

LISTA DE MAPAS

Mapa 01 – Municípios que compõem a 10ª RA de Presidente Prudente.	33
Mapa 02 – Área da produção de cana-de-açúcar, agroindústrias nos municípios da 10ª RA de Presidente Prudente e assentamentos de reforma agrária em linha histórica (2002, 2007 e 2016).	35
Mapa 03 – Participação dos Trabalhadores das Agroindústrias Canavieiras, da 10ª RA de Presidente Prudente, em relação aos Setores de Atividades.	37
Mapa 04 – Contaminações, mortes em decorrência da COVID-19 e panorama do monocultivo da cana-de-açúcar na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente (SP).	50
Mapa 05 – Propriedades que utilizam agrotóxicos no Estado de São Paulo (2017)	74
Mapa 06 – Notificações registradas de intoxicações exógenas, de 2007 à 2021.	75
Mapa 07 – Localização das agroindústrias na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente.	82
Mapa 08 – PRTs e PTMs no estado de São Paulo.	99

SUMÁRIO

Introdução

.....18

Uma breve problematização e contextualização sobre as mudanças no mercado de trabalho global, nacional e em nossa área de estudo.

.....23

CAPÍTULO I: A PESQUISA: PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E DESAFIOS.

1.1. Área de estudo, avanço da cana-de-açúcar e procedimentos metodológicos.

.....33

CAPÍTULO II: O DEBATE EM TORNO DOS ADOECIMENTOS EM DECORRÊNCIA DO TRABALHO NO CONTEXTO DE PANDEMIA.

2.1. Pandemia da COVID-19: comparações com dados à nível Brasil e 10ª RA Administrativa de Presidente Prudente.

.....48

2.2. A COVID-19 pode ser considerada uma doença ocupacional?

.....53

2.3. Doença ocupacional: o caso da agroindústria Cocal e da Quatá.

.....59

CAPÍTULO III: MERCADO DE TRABALHO E PANDEMIA.

3.1. Mercado de trabalho para os trabalhadores no âmbito do agrohidronegócio canavieiro, transição tecnológica, terceirização, acidentes de trabalho, intoxicação por agrotóxico e adoecimentos.

.....63

3.2. Contratos precarizados e uso dos agrotóxicos na 10ª RA de Presidente Prudente.

.....66

3.3. Perfil dos trabalhadores mais vulneráveis e riscos à saúde.

.....72

3.4. Incomodações ocupacionais dos trabalhadores.

.....	78
3.5. Uma leitura geográfica sobre a precarização do trabalho.	
.....	80

CAPÍTULO IV: ENTIDADES DE CLASSE DOS TRABALHADORES E ÓRGÃOS PÚBLICOS DE DEFESA DOS INTERESSES TRABALHISTAS.

4.1. Flexibilização de direitos como forma de enfraquecer/intensificar o nível de exploração e desmobilização da organização sindical.	
.....	86
4.2. Sindicato e as contrarreformas.	
.....	93
4.3. A atuação do Ministério Público do Trabalho diante do conflito entre capital e trabalho.	
.....	96

CONSIDERAÇÕES FINAIS	
.....	103

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	
.....	106

+

Em um país de maioria cristã como o Brasil é importante destacar a importância da defesa dos direitos dos trabalhadores e a luta pela dignidade da pessoa humana, princípios importantes encontrados na Doutrina Social da Igreja.

V. DIREITOS DOS TRABALHADORES

Doutrina Social da Igreja

a) Dignidade dos trabalhadores e respeito dos seus direitos

301 *Os direitos dos trabalhadores, como todos os demais direitos, se baseiam na natureza da pessoa humana e na sua dignidade transcendente.* O Magistério social da Igreja houve por bem enumerar alguns deles, auspiciando o seu reconhecimento nos ordenamentos jurídicos: o direito a uma justa remuneração [651] ; o direito ao repouso [652] ; o direito « a dispor de ambientes de trabalho e de processos de laboração que não causem dano à saúde física dos trabalhadores nem lesem a sua integridade m

l~'

]oral » [653] ; o direito a ver salvaguardada a própria personalidade no lugar de trabalho, « sem serem violados seja de que modo for na própria consciência ou dignidadeç

» [654] ; o direito a convenientes subvenções indispensáveis para a subsistência dos trabalhadores desempregados e das suas famílias [655] ; do direito à pensão de aposentadoria ou reforma, ao seguro para a velhice bem como para a doença e ao seguro para os casos de acidentes de trabalho [656] ; o direito a disposições sociais referentes à maternidade [657] ; o direito de reunir-se e de associar-se [658] . Tais direitos são frequentemente desrespeitados, como confirmam os tristes fenômenos do trabalho sub-remunerado, desprovido de tutela ou não representado de modo adequado. Dá-se com frequência que as condições de trabalho para homens, mulheres e crianças, especialmente nos países em via de desenvolvimento, sejam tão desumanas que ofendem a sua dignidade e prejudicam a sua saúde.

“A esperança tem duas filhas lindas, a indignação e a coragem; a indignação nos ensina a não aceitar as coisas como estão; a coragem, a mudá-las”.
(Agostinho de Hipona)

Introdução

Trazemos para o debate teórico, conceitual e geográfico as transformações em curso no universo do trabalho da 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente; no que se refere à Geografia dos conflitos e dos impactos engendrados pela expansão do capital agroindustrial canavieiro sobre a saúde dos trabalhadores e os mecanismos de representação político-ideológico destes na esfera legal.

Ao nos debruçarmos sobre a bibliografia que trata das mudanças no mundo do trabalho a nível nacional e mundial, nos anos posteriores à década de 1970, percebemos que a virada do século XX para o século XXI é marcada por uma ofensiva do capital sobre o trabalho acompanhada de patamares de precarização que abrangem não apenas as formas de arregimentação, contratação, pagamento, condições de trabalho, mas também a subjetividade do trabalho. Sem contar, a expectativa de vida dos trabalhadores, tendo em vista as consequências do sistema manipulatório compatível com a racionalidade do desenvolvimento destrutivo das forças produtivas, em meio às determinações da Terceira Revolução Industrial "Toyotista", e a Quarta Revolução Industrial "Digital-Algotítmica" (ANTUNES, 2019; 2021; 2022; THOMAZ JUNIOR, 2019; 2022).

Dessa forma, o avanço do capital sob o signo da reestruturação produtiva e da sua respectiva mundialização, soma-se às condições facilitadas pela era neoliberal. Condições essas adequadas para dar prosseguimento ao seu processo de acumulação e reprodução ampliada, com base em taxas mais elevadas de extração de trabalho não pago, sendo que dessa vez, todas as esferas da vida da classe trabalhadora têm sido afetadas e o ambiente de trabalho será intensamente (re)configurado, repercutindo de maneira ainda mais perversa na saúde do trabalhador.

O avanço do capital agroindustrial canavieiro, particularmente no Pontal do Paranapanema, encontrou território propício para sua reprodução, já que se aproveitou do histórico de grilagem e seus efeitos nas vantagens comparativas que se fazem presentes nos menores preços da terra (tanto para aquisição quanto para arrendamento), e a garantia de mão de obra local, bem como de trabalhadores migrantes que se submeteriam às árduas

jornadas de trabalho, à remuneração por produção e toda sorte dos descumprimentos e arbitrariedades no tocante à legislação trabalhista (THOMAZ JUNIOR, 2012; 2019).

As bases estratégicas estavam dadas para o expansionismo do agrohidronegócio canavieiro no Pontal do Paranapanema. A partir de 2005 a expansão da cana-de-açúcar e da atividade agroindustrial canavieira, passaram a se expressar de forma marcante, saltando de 78.000 ha em 2002, para 370.000 ha, em 2009/2010 e 570.000 ha em 2017. Todavia Thomaz Junior (2013) salienta que as dimensões político-estratégica e econômica, juntam-se para oferecer os principais atrativos ao capital. Isto é, de um lado, respectivamente, as terras griladas - majoritariamente ocupadas por pastagens degradadas -, objeto de interesse tanto do capital quanto dos movimentos sociais envolvidos na luta pela terra e, de outro, o baixo preço dos arrendamentos e da terra, sem contar, ainda, o isolamento no qual são mantidos os trabalhadores(as) assentados(as) ou camponeses, nos assentamentos rurais, via de regra desassistidos pelas políticas públicas, são mão de obra cativa para o capital agroindustrial canavieiro.

É nesse cenário da ofensiva do capital sobre o trabalho, encimado na reestruturação produtiva que se dá o agravamento da precarização e da exploração, a contar com novos expedientes para a captura da subjetividade do trabalho e os arranjos organizacionais do processo de trabalho, em meio à crise que abate o sindicalismo de massa/taylorista/fordista (BIHR, 1998; ALVES, 2009; ANTUNES, 2018), que encontra na era neoliberal muitas dificuldades para entender as necessidades e desafios impostos e, conseqüentemente, articular e organizar os trabalhadores para as lutas específicas e gerais.

É nesse ambiente de conflitos e disputas referenciadas nos formatos do processo de trabalho sob a regência da racionalização dos custos de produção, da elevação dos coeficientes tecnológicos - no caso da cana-de-açúcar, com a intensificação crescente da mecanização do corte e plantio da cana-de-açúcar -, e o conseqüente desemprego tecnológico, seguido de perto da terceirização e de formas de controle específicas (THOMAZ JUNIOR *et al.*, 2012), que se dá o avanço do capital nos mais diversos territórios. Nessa linha de determinações é que se tem a ocorrência da diminuição das taxas de sindicalização, interrompendo período anterior da história recente do sindicalismo no Brasil, que depois do *boom* das manifestações sindicais, combativas e contestatórias dos anos de 1980, principalmente na região do ABC paulista, em setores considerados de ponta como o automobilístico, entrou em refluxo.

Tendo em vista as especificidades históricas e estruturais do Pontal do Paranapanema, que se relacionam com a luta pelo acesso à terra e à água, enfrentamentos entre grupos que defendem através de discursos e ações, modelos diferentes de produção e reprodução social no campo, chamamos a atenção para a fragilização das instâncias sindicais e também a situação específica de contar com trabalhadores/camponeses/assentados, o que dificulta ainda mais a organização. Essa heterogeneidade da classe trabalhadora, ou as divisões internas e a incapacidade dos sindicatos em lidar com isso, fazem com que os trabalhadores, em geral, fiquem expostos e desprotegidos da ofensiva do capital, que se aproveita da diferenciação interna, fragmentação e enfraquecimento das instâncias de organização, especialmente sindical, de classe do universo do Trabalho. É a partir dessa linha de condução dos fatos e do processo social que nos apontamos para refletir os impactos desse processo nas condições de saúde dos trabalhadores.

As materializações da reestruturação produtiva no território, coadunadas à opção do capital agroindustrial canavieiro por meio da intensificação da mecanização e do uso de agrotóxicos, nos ocupam centralmente nesta pesquisa. Assim, estabelecemos vínculos entre a saúde do trabalhador e a atividade laboral exercida no setor agroindustrial canavieiro, com as atenções no processo saúde-doença, com vistas a situarmos a exposição aos riscos (intoxicação, contaminação ou ainda envenenamentos), já que as ocorrências decorrentes do processo de trabalho não são acidentes senão desdobramentos previsíveis sabendo-se que o ambiente de trabalho é por si contaminado, insalubre. (THOMAZ JUNIOR; PIGNATI; LEÃO, 2016).

Desde 2020 há um agravante com desdobramentos severos para todos os trabalhadores de nossa área de estudo e do país, a pandemia da COVID-19, que ao longo dos últimos dois anos ceifou a vida de mais de 670 mil brasileiros, seja por omissão do governo federal que demorou para tomar as medidas sanitárias/econômicas necessárias para conter a pandemia em território nacional, seja por conta da complexidade desta pandemia através das mutações que o vírus da COVID-19 teve ao longo deste período e que continua apresentando. A vacinação, que embora pudesse ter iniciado mais cedo e ter sido feita de maneira mais rápida se houvesse vontade política do governo Bolsonaro, é um fator que possibilitou neste ano de 2022 algum tipo de retorno à vida habitual, mesmo que com o necessário uso de máscaras (algo que infelizmente os governos estaduais vêm desestimulando), mas não diminui a gravidade da situação e os ainda crescentes casos de óbitos por COVID-19 ou sequelas da mesma. Neste contexto, tratar do universo do

trabalho no âmbito do agrohidronegócio canavieiro da 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente é antes de qualquer coisa revelar as formas que a pandemia vem afetando a vida dos trabalhadores que atuam no setor agroindustrial canavieiro, suas condições de trabalho, rotinas, contrato de trabalho, subemprego e desemprego.

Nossos questionamentos iniciais nos levaram a novas indagações, em grande parte decorrentes do acontecimento traumático e trágico que tem sido a pandemia da COVID-19, acerca dos tensionamentos existentes no interior da dinâmica territorial de expansão do agrohidronegócio canavieiro, assim como as mudanças no universo do trabalho na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente, em tempos de vigência da Lei 13.467 de 2017, conhecida como Reforma Trabalhista, tão defendida como a solução dos problemas inerentes à relação desigual e conflituosa entre capital e trabalho no Brasil, e esperança para retomada do desenvolvimento econômico e dos empregos.

Estruturamos a nossa dissertação em cinco capítulos. Buscamos no primeiro capítulo, “Capítulo I: A pesquisa: procedimentos metodológicos e desafios”, apresentar de maneira objetiva as ações de pesquisa realizadas ao longo das etapas da nossa pesquisa, assim como os desafios e limitações metodológicos em decorrência da pandemia global em curso desde 2020. Desta forma, evidenciamos o esforço e apreço pelo rigor metodológico e em encontrar alternativas criativas diante de um cenário atípico.

No segundo capítulo, “Capítulo II: o debate em torno dos adoecimentos em decorrência do trabalho no contexto de pandemia”, esclarecemos o panorama global, brasileiro e local da pandemia da COVID-19, nos atentando principalmente para os desdobramentos desta na vida dos trabalhadores do setor agroindustrial canavieiro de nosso recorte territorial, a 10ª RA de Presidente Prudente. Fizemos um comparativo entre datas e momentos diferentes da pandemia entre 2020 e 2022, para que assim pudéssemos nos debruçar sobre as duas temáticas principais de nossa pesquisa, a saúde e organização sindical dos trabalhadores.

Destacamos a importância deste capítulo para situar o leitor, com dados, números e argumentos, sobre a gravidade e grande impacto na vida da classe trabalhadora, não apenas a que atua no setor agroindustrial canavieiro, mas também em todos os setores da atividade produtiva e esferas da vida social.

O terceiro capítulo, “Capítulo III: Mercado de trabalho, pandemia e área de estudo”, desenvolvemos uma discussão sobre as novas modalidades de trabalho e algumas tendências em curso, especialmente no setor agroindustrial canavieiro, e situamos o leitor com relação aos municípios que fazem parte de nosso recorte territorial.

Mostramos um pouco do no panorama global, dialogando com o panorama nacional e os desdobramentos destes no âmbito local.

Trata-se de revelar os desdobramentos da reestruturação produtiva, e o expoente dessa na 10ª RA de Presidente Prudente entendida por nós como transição tecnológica, ou seja, o reordenamento territorial com novos arranjos produtivos e organizativos na vida dos trabalhadores do setor em questão. Terceirização, contratos por safra, diaristas, mecanização, desemprego são alguns dos elementos que podem ser encontrados nesse mercado de trabalho cada vez mais instável, com transformações mais rápidas e mais exploração do trabalho.

No quarto capítulo, “Capítulo IV: Degradação sistêmica do trabalho, saúde contratos de trabalho”, apresentamos e exemplificamos o conceito de degradação sistêmica do trabalho e de que forma o mesmo está relacionado com o trabalho e adoecimento do trabalhador, ou seja, o trabalho como elemento de (des)realização da classe trabalhadora por estar sujeito à lógica de produção capitalista ao invés das necessidades das pessoas.

Também salientamos os tipos de contrato que vem surgindo na chamada quarta revolução tecnológica com a uberização do trabalho, e mais especificamente no recorte de nossa pesquisa e setor agroindustrial canavieiro o aumento significativo de contratações de trabalhadores terceirizados ao invés da contratação e trabalhadores com vínculo direto. Estas constatações são feitas, e deixamos isso muito claro ao longo do capítulo, a partir da visão, impressões e depoimentos dos próprios trabalhadores do setor, isto porque não há um banco de dados ou mesmo forma efetiva, ao menos não encontramos, de indicar exatamente quantos e onde estão os trabalhadores terceirizados, os safristas e os que possuem outros tipos de contrato de trabalho.

No quinto capítulo “Capítulo V: Entidades de classe dos trabalhadores e órgãos públicos em defesa dos interesses trabalhistas”, destacamos os sindicatos, especialmente o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), o Sindicato dos Empregos Rurais (SER) e o SindiEtanol e o Ministério Público do Trabalho como aliados dos trabalhadores, mesmo que no caso dos sindicatos também haja traidores, com estruturas sindicais que jogam contra o trabalhador.

Isto significa que buscamos mostrar a visão sobre a contrarreforma trabalhista e governos neoliberais a partir da visão do sindicato e do MPT. Também temos a pretensão de mostrar de que forma que os sindicatos e Ministério Público do Trabalho se posicionaram ao longo da pandemia da COVID-19, as principais ações de trabalho e as

potencialidades que podem surgir de parceria entre esses agentes e outros da sociedade civil organizada, como a própria universidade.

Problematização e contextualização sobre as mudanças no mercado de trabalho global, nacional e em nossa área de estudo.

No final da década de 1960 e início dos anos 1970, com o aprofundamento da concorrência capitalista, constatavam-se, como nos indicam os pesquisadores (ALVES, 2009; ANTUNES, 2018), no centro do sistema, algumas mudanças de rota dos referenciais que se ergueram após a Segunda Guerra Mundial. O produtivismo da sociedade burguesa alcançou seu limite, porque ao mesmo tempo em que as novas bases tecnológicas ampliaram a produção, a ponto de estarmos imersos em meio a uma crise de superprodução, isso não requereu o emprego de novos braços humanos.

Mesmo que o comando da Nova Divisão Internacional do Trabalho já revelasse sua dimensão financeiro especulativa neste período, essa via se consolidou consorciando por meio dos sistemas de controle *toyotistas*, que apressaram e têm intensificado o papel das grandes corporações transnacionais, pela via do aprofundamento da concorrência intercapitalista. Paralelamente, precarizou ainda mais o trabalho, que se apresenta de muitas formas e tem crescido à proporção mais ou menos direta com a redução das formas de trabalho consideradas “estáveis”, e do desemprego generalizado.

Quando estas mudanças atingem a periferia do sistema, sob a fidelidade da elite com histórico de subserviência para com as grandes potências do centro, o mundo do trabalho dos chamados “países em desenvolvimento” presencia metamorfoses e (re)arrumações que se desdobrariam em um complexo reordenamento organizacional e produtivo no território. Mais do que isso, as metamorfoses ainda em curso adentram o século XXI em países da periferia do sistema como o Brasil e legam mesclas de modelos organizacionais e produtivos que intensificarão ainda mais as nossas já altas taxas de exploração e jornadas de trabalho exaustivas. Isso quer dizer que mais do que nunca o que está em jogo não é apenas a organização política/econômica do trabalhador, mas também sua saúde.

Seja para os ainda presentes (de maneira residual e estratégica!) trabalhadores do corte manual da cana, ou ainda para aqueles que foram incorporados no processo de mecanização e hoje desempenham funções relacionadas à condução/operação de maquinários; os acidentes de trabalho e as chances de adoecimento se colocam como uma

realidade indiscutível nestes ambientes laborais. As metas de produção/atividade quase impossíveis de serem atingidas, a pressão psicológica e até mesmo assédio moral, desencadeiam quadros variáveis de *stress* e desequilíbrio psíquico, implicando em problemas relacionados à saúde física e mental do trabalhador.

Isso nos inspira a pensar que os riscos e agravos à saúde dos trabalhadores (acidentes e adoecimentos) devem ser considerados como parte de um processo complexo de tramas sociais radicadas na irracionalidade sistêmica do capital e que dão fundamento a todo o sistema de exploração e degradação do trabalho (THOMAZ JUNIOR, 2011; 2018).

Isso nos permite dizer que a dificuldade e fragilidade das instâncias organizativas dos trabalhadores, sobretudo a partir do avanço da reestruturação produtiva e seu expoente que se materializa na transição tecnológica, ou seja, gradativa mudança no padrão tecnológico e arranjos organizacionais nas agroindústrias do Pontal, têm levado a um agravamento das próprias condições de trabalho que impactam profundamente a saúde dos trabalhadores, considerando que os sindicatos e outras entidades representantes dos trabalhadores não estão conseguindo se organizar de maneira combativa e lidar com uma classe trabalhadora cada vez mais heterogênea, fragmentada e fragilizada.

Tais inquietações giram em torno de uma questão central: em um contexto de transição tecnológica, de que forma a fragilidade e dificuldades (sejam estas com relação ao número de trabalhadores sindicalizados ou até mesmo a crise de caráter ideológico/político) das instâncias sindicais, em nosso recorte os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR's) e os Sindicatos dos Empregados Rurais (SER's), contribui para o agravamento das condições de trabalho que teria como desdobramentos ocorrências de acidentes de trabalho, intoxicações e doenças ocupacionais, ainda mais em tempos de pandemia da COVID-19?

Num mundo marcado por intensas transformações, em que novas relações de produção e de trabalho comandam um reordenamento societal em nível global, presenciamos o aniquilamento de muitas conquistas sociais, em especial as trabalhistas, em nome da modernização tecnológica que, por sua vez, faz prevalecer a divisão social hierárquica que subsume o trabalho ao capital. (THOMAZ JUNIOR, 2017).

Trata-se, sem sombra de dúvidas, de um conjunto de transformações operadas sobretudo no período pós-1970, como produto da crise do taylorismo e do fordismo, que vêm provocando uma redefinição global das condições e das relações econômicas, políticas e gerenciais não somente do chão da fábrica, mas da sociedade capitalista como

um todo, o que, conseqüentemente, se reflete em novas formas de acumulação e reprodução do capital, além de provocar alterações nos mecanismos utilizados para que a hegemonia continue a ser exercida.

Envolto neste ambiente de reestruturação produtiva e redefinição global das condições e das relações econômicas, políticas e gerenciais, se evidencia uma ofensiva que já apresenta desdobramentos perversos na saúde e organização dos trabalhadores.

No caso específico do Pontal do Paranapanema, o avanço do capital agroindustrial canavieiro ao se territorializar tem gerado um reordenamento territorial e

amplificado das contradições em uma região marcada historicamente por conflitos fundiários. Barreto (2012) sobre isso nos diz que o Pontal do Paranapanema é marcado por históricos conflitos fundiários que se expressam em disputas territoriais em torno da propriedade da terra. Os primeiros embates aconteceram entre os colonizadores/desbravadores e os povos nativos (indígenas), depois entre indígenas e posseiros, que deram sequência a essa trágica história de rapina e pilhagem à base do

apossamento de terras griladas. Como indica Thomaz Junior (2009), esse é o código genético dos massacres e conflitos que se consolidaram ao longo do século XX, e, especialmente, a partir dos anos 1990, a partir das ações organizadas dos movimentos sociais que reivindicavam acesso às terras devolutas, invadidas pelos latifundiários/pecuaristas. A esse respeito Barreto (2012) acrescenta que o Pontal do Paranapanema voltou a ter suas terras agricultáveis no cerne de disputas/conflitos, num período no qual as contestações se deram entre grandes latifundiários e os movimentos sociais de luta pela terra, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

É neste território historicamente marcado por conflitos pelo acesso à terra e à água (não nos esquecendo que o Pontal do Paranapanema coabita o segundo maior reservatório de águas subterrâneas do mundo, o Aquífero Guarani), que o capital agroindustrial canavieiro em ambiente de reestruturação produtiva avança, impondo sua lógica e dinâmica.

Esse expansionismo do agrohidronegócio canavieiro tem como expoente e estratégia para a otimização da produção e dos lucros, a mecanização das operações agrícolas, especialmente o corte e o plantio. Para o trabalhador esta transição tecnológica não passa despercebida. Ao contrário ele é o mais afetado por ela, pois sua forma de ser e se inserir no trabalho, vínculo empregatício, forma de pagamento, rotina e exploração do trabalho, e os rebatimentos na saúde e formas de organização/representação, mais do que nunca são colocados à prova.

Isto nos motiva a direcionarmos nossas atenções para o entendimento dos desdobramentos da transição tecnológica, ou seja, a passagem do corte manual para o mecanizado, na dimensão organizativa do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) e Sindicato dos Empregados Rurais (SER) na realidade territorial da 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente (SP). Destacamos estes dois tipos de sindicato devido às divergências existentes entre os mesmos no que se refere à visão de ação sindical e as disputas por territórios que são inerentes ao atual modelo de organização sindical; com especial atenção voltada para Presidente Prudente, Caiabu e Junqueirópolis, como continuidade ao trabalho que iniciamos com o projeto FAPESP 2017/03581-5, “organização e resistência do trabalho no agrohidronegócio canavieiro no Pontal do Paranapanema (SP)”, se estendendo prioritariamente para os municípios de Sandovalina, Teodoro Sampaio e Mirante do Paranapanema, municípios-chave em nossa leitura para se compreender os complexos conflitos fundiários, reivindicações trabalhistas por direitos e transformações no mundo do trabalho de nosso recorte territorial. Embora nosso recorte analítico seja compostos pelos 53 municípios da 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente (SP), ou seja uma das dezesseis regiões administrativas do Estado de São Paulo, os principais municípios mencionados por nós são parte do que convencionalmente é chamado de Pontal do Paranapanema, que compreende 32 municípios no extremo Oeste do estado de São Paulo, e que em nossa abordagem possui centralidade por se tratar do epicentro dos conflitos fundiários ou pela posse da terra, que de um lado estão os trabalhadores sem terras que reivindicam as terras públicas, legalizadas ou não, e de outro lado, os grileiros, invasores, que se colocam contrários à Reforma Agrária. Está-se diante da disputa de modelos de desenvolvimento, avanço territorial das agroindústrias canavieiras e embates sindicais por território-município na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente.

Neste sentido, a partir da compreensão da forma como a transição tecnológica vem afetando a organização legal dos trabalhadores do setor agroindustrial canavieiro de nosso recorte territorial, tivemos a pretensão de nos aprofundarmos nos desdobramentos dessa situação nas condições de trabalho e saúde dos trabalhadores, buscando sempre conciliar uma visão da totalidade dos processos globais com as particularidades existentes na realidade social da região. É fundamental salientarmos, como indicamos nas reflexões relacionadas ao projeto FAPESP 2017/03581-5 e que viria a se tornar nosso Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Geografia pela Faculdade de Ciências e Tecnologia/UNESP em 2018, que é exatamente por conta da desatenção e distanciamento

dos sindicatos - que têm se fragilizado ainda mais as condições de trabalho e saúde dos trabalhadores no setor agroindustrial canavieiro -, que as entidades representativas de classe estão com dificuldades de organizar e mobilizar os trabalhadores, em consequência, estão sendo incapazes de dar respostas à ofensiva do capital.

Sobre a relação trabalho-saúde, Heck (2013) nos diz que é necessário entender o modelo societal para que se possa situá-la no ambiente dos interesses de classe. Assim, a relação trabalho-saúde é a própria sociedade respondendo às formas de controle social exercidas pelo capital. (THOMAZ JUNIOR, 2014). É imprescindível analisar esta questão, considerando que mais do que nunca a saúde dos trabalhadores está em questão. Os (re) arranjos organizacionais e produtivos impostos pela reestruturação produtiva, o pacote neoliberal e a opção feita pelo empresariado do setor agroindustrial canavieiro paulista pela utilização do modelo químico dependente no campo (agrotóxicos, fertilizantes e outras substâncias hostis à saúde humana) são eventos/processos/táticas do capital que contribuem para intensificar as já precárias condições de trabalho e extensas jornadas dos trabalhadores.

Lourenço (2013) acredita que a gênese e o desenvolvimento de muitas doenças têm uma conexão com o trabalho (ocupacional) e relações sociais subjacentes, muito embora há uma tendência nos serviços de saúde e previdenciários, mediada pela ideologia capitalista, que identifica essas manifestações de modo a-histórico, como se adoecer e morrer antes do tempo não tivesse ligação com a realidade material e subjetiva de trabalho. A autora nos diz que no âmbito das empresas os acidentes de trabalho costumam ser investigados pelos técnicos especializados em saúde e segurança do trabalho apenas como fruto de um comportamento proposital. Em geral, demitem-se os trabalhadores que sofrem algum acidente ou que adoecem e são mantidas as condições de trabalho. Em outras palavras, “situar as doenças como originárias unicamente da subjetividade humana, ou até mesmo o acidente, como causado pela vontade própria (como se o indivíduo-mercadoria buscasse a sua automutilação) é uma análise simplista que desconsidera as relações sociais de produção e como elas se dão.

A dita “modernização” da agricultura, reatualizada na escala da produção em grande escala, à base de monocultivos e voltada a atender os interesses do grande capital e de grupos transnacionais monopolistas, com vistas ao mercado internacional de *commodities* e internamente produzir agrocombustíveis, no caso, o etanol, repercute diretamente na estrutura produtiva do país, e também nas relações sociais de trabalho, que se materializam no cotidiano dos trabalhadores. Desemprego, descumprimentos da

legislação trabalhista (CLT), da Constituição, desrespeito dos contratos de trabalho, rebaixamento dos salários, ambiente proliferador de doenças ocupacionais, mutilações, descarte, são portanto, atributos constituintes do processo de desenvolvimento e ao mesmo tempo, de *saque da vida* (LOURENÇO, 2013 p. 195). A autora enfatiza que isso indica que há indiferença e desrespeito para com a vida neste modelo de desenvolvimento escolhido pelas elites em geral, e em particular o setor agroindustrial canavieiro.

Não se trata somente da periculosidade do trabalho, mas das relações de trabalho que, sob o processo de acumulação, submetem os trabalhadores às mais variadas restrições de liberdade e autonomia, determinantes no processo do saque da vida/saúde, reconhecido de modo autônomo e independente das condições e relações sociais de trabalho.

Ao se preocupar com essa questão, Pignati (2013) propõe uma análise que vai na contramão do modelo isolacionista, estático, a-histórico da medicina do trabalho e de outros profissionais da saúde que optam por análise positivista da relação saúde-trabalho. Seria esta nova perspectiva balizada em um modelo da determinação social que coloca o trabalho como categoria central e constrói explicações estruturais de fundamental importância para a compreensão do processo saúde-trabalho-doença, em sua dimensão coletiva, social, histórica e geográfica. Isto porque o território das realizações dessas relações é o referencial para o entendimento dos processos de dominação e controle do trabalho pelo capital.

Esta abordagem embasa os estudos em Geografia do trabalho e da saúde, em consonância com o campo multidisciplinar de Estudos denominado *saúde do trabalhador*, (THOMAZ JUNIOR, 2014) para a qual, nas sociedades capitalistas, a subjugação do trabalho ao processo de valorização do capital seria a chave para a compreensão da saúde e da doença dos grupos humanos, divididos em classes sociais. A esse respeito, Pignati (2013) assevera que as ações de vigilância em saúde do trabalhador devem buscar as origens dos riscos, e não apenas os fatores de riscos dos agravos à saúde e dos danos ambientais.

Em síntese, entendemos que se deve buscar as causas socioeconômicas de quem produziu os riscos dos processos produtivos ou dos serviços. Segundo Pignati (2013), foram a mais-valia, o lucro e a usura do sistema capitalista que transformaram o trabalho, a natureza, a vida e a qualidade de vida em mercadorias, induzindo os acidentes de trabalho (típicos, de trajeto e doenças ocupacionais).

Assim, nossas atenções estão voltadas para compreender os aspectos das relações sociais de trabalho nas agroindústrias canavieiras do Pontal do Paranapanema, com o objetivo de indicar os atuais rebatimentos para a vida e saúde dos trabalhadores. Dessa forma, nos debruçaremos sobre as instâncias sindicais com o objetivo de entender de que forma as dificuldades em organizar os trabalhadores têm agravado ainda mais os desdobramentos da transição tecnológica na saúde dos mesmos.

Embora os sindicatos não sejam as únicas formas de organização da classe trabalhadora, escolhemos esta por conta do seu atrelamento ao processo de construção dos diferentes níveis da consciência de classe dos trabalhadores, a começar pela serialidade e os demais estágios da classe em si, rumo à classe para si. Por sua vez, Antunes (1980), indica que as lutas dos sindicatos se baseiam nas demandas e desafios cotidianos da classe operária, e devem ser considerados como centro de organização dos operários visando sua emancipação econômica, social e política.

Azevedo (2008) ao se dedicar a esse assunto, porém com as atenções na análise da Constituição de 1988, nos indica que de acordo com a própria Constituição no Art. 8º, parágrafo III, “ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria”, podendo ser, neste caso, uma forma de proteção do trabalhador da exploração do capital e, ao mesmo tempo, agente de esclarecimento dos direitos sociais dos trabalhadores.

No entanto, sua proposta inicial de defesa dos trabalhadores e enfrentamento ao capital, assim como a de agente de esclarecimento dos direitos sociais da classe trabalhadora previsto na Constituição de 1988, é colocada cada vez mais à prova, principalmente a partir de eventos/processos hegemônicos que ocorrem como uma resposta das elites mundiais à crise do modelo de acumulação taylorista/fordista: a reestruturação produtiva e o avanço do pacote neoliberal.

Na bibliografia específica consultada sobre os sindicatos no Brasil e o sindicalismo de modo geral no século XXI, nos é indicado que essa instância organizativa encontra-se na realidade em crise (ALVES, 2000; ANTUNES, 2000; ANTUNES, 2015; THOMAZ JUNIOR, 2009). Os autores concordam que o sindicalismo, principalmente na aurora do século XXI, demonstra notória fragilidade, no que tange principalmente aos interesses da classe trabalhadora, a ponto de sua utilidade e condição de existência serem postas em questão, pelos próprios trabalhadores, especialmente os desempregados. O que se deve, basicamente, à incongruência de suas práticas, não muito claras aos trabalhadores e à falta de políticas de desenvolvimento de elementos e meios dialógicos de interlocução

e interação entre lideranças e afiliados, uma questão que preocupa, há muito, aqueles que se envolvem com essa problemática, já secular. O que faz com que as organizações sindicais (como também a de “partidos”, “movimentos” etc., que evocam a centralidade da classe trabalhadora e do mundo operário, particularmente) percam sua verdadeira essência, que é a de contemplar e completar a personalidade do trabalhador, como se fosse a extensão desta.

A gravidade da situação e do momento das instâncias organizativas, nos STR's, é fato que evidenciado também pelo encastelamento, imobilismo, burocratismo e distanciamento dos sindicatos das bases e dos locais de trabalho.

Assim, indagamos sobre a atual dimensão política, ideológica e econômica dos sindicatos, compreendida em nosso recorte espacial na figura do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Sindicato dos Empregados Rurais; e qual seria seu papel em um momento que sua função enquanto defensor da classe trabalhadora se faz mais do que necessário, considerando que, como nos assinala Thomaz Junior (2013b), têm-se uma massa cada vez maior e mais necessária de produtos e mercadorias, que correspondem à necessidade da expansão do capital produtivo, adicionada a uma crescente diminuição de postos de trabalho e do próprio trabalho, produtor de valor. Ao mesmo tempo em que o trabalho humano (e sua condição natural de geração de valores) é o fundamento da existência do capital, contraditoriamente o próprio capital é poderoso instrumento de (des) realização do trabalho.

Portanto, somos estimulados a nos debruçar sobre o campo do debate político, econômico e ideológico que há por trás desta suposta crise do sindicalismo de massa que os autores nos dizem e que se materializa na Região Administrativa de Presidente Prudente (SP) nos “rachas” internos, que inclusive levaram à criação dos Sindicatos dos Empregados Rurais e outros tipos de sindicatos a partir de divergências e interesses variados existentes dentro dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais.

Essa preocupação é fruto de inquietações e questionamentos que surgiram no âmbito das discussões/debates junto aos companheiros de pesquisa do CEGeT, e entrevistas efetuadas junto aos trabalhadores migrantes do setor agroindustrial canavieiro do Pontal do Paranapanema, em trabalhos paralelos, sob a orientação do professor Antonio Thomaz Junior; e se apresenta como uma continuidade do trabalho

de conclusão de curso do Bacharelado em Geografia¹.

Assim, temos a pretensão de contribuir com o fortalecimento do debate público acerca de questões como organização da classe trabalhadora da 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente (SP), Reforma Agrária, a grilagem de terras, a saúde dos trabalhadores e coletiva. Para além do estudo dos desdobramentos da transição tecnológica na organização sindical e saúde dos trabalhadores, nossa pesquisa tem possibilitado a compreensão das contradições presentes na realidade social da Região Administrativa de Presidente Prudente, sobretudo neste momento da história brasileira, segunda década dos anos 2000, em que se desenham no Brasil ataques constantes, diretos e indiretos à rede de proteção social que inclui previdência pública e leis trabalhistas. Em outras palavras, enfatizamos a Lei 13.467 de 2017, chamada de Reforma Trabalhista e Medida Provisória 881 de 30 de abril de 2019 e convertida na Lei 13.874 de 2019, conhecida como MP da Liberdade Econômica ou Minirreforma Trabalhista de 2019, ambas já sancionadas e em vigência; com o objetivo de flexibilizar, supostamente modernizar a legislação trabalhista brasileira e enfraquecer a atuação dos sindicatos.

Soma-se aos ataques do capital através de suas reformas antipovo, a Reforma da Previdência, Proposta de Emenda à Constituição nº 06 de 2019 apresentada no dia 20 de fevereiro, que segue o receituário do desmonte do Estado e de toda a proteção social dos trabalhadores, conquistada através de muita luta, sangue e suor de milhares de trabalhadores ao longo do século XX. Consideramos essa medida antipovo particularmente draconiana e nos propomos a compreender seus desdobramentos na vida real e concreta dos trabalhadores e dos sindicatos na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente.

Os ataques contra os trabalhadores são levados à outro patamar quando nos deparamos com o surgimento de uma pandemia, a COVID-19, que ao se espalhar e ganhar proporções planetárias, tende a agravar os problemas sociais, econômicos e políticos existentes nos países ricos e países pobres, especialmente nestes últimos. No contexto brasileiro, muito embora tenhamos um sistema de saúde que se propõe a ser universal, o Sistema Único de Saúde (SUS), tivemos ao longo do ciclo 2018-2022, um governo federal que não cumpriu com a sua parte de gerir a crise sanitária, econômica e política; um governo federal que aposta no quanto pior melhor. Queremos dizer que sem uma política

¹ “Organização e Resistência do Trabalho no Agrohidronegócio do Pontal do Paranapanema (SP)”. Monografia de Bacharelado. Faculdade de Ciência e Tecnologia/UNESP/Presidente Prudente-SP, 2018.

sanitária séria que possibilite o enfrentamento à pandemia do COVID-19 e a defesa\proteção de vidas, juntamente com uma política econômica que busque combater as desigualdades sociais e regionais, assim como amortecer os efeitos da quarentena e isolamento social (necessários durante a pandemia), na economia particular e privada das empresas, e principalmente em defesa da manutenção dos empregos e salários dos trabalhadores; não é possível pensar em real combate à pandemia, seja nos efeitos sanitários desta, seja nos efeitos econômicos, sociais e políticos. Desta forma, em tempos de COVID-19, nossa hipótese é a de que não são apenas os países pobres os mais afetados pelos desdobramentos da pandemia; como também são as pessoas mais pobres e os trabalhadores os mais afetados, direta e indiretamente, diante do cenário de incerteza e crise sanitária, econômica, social e política no âmbito global.

É neste contexto de avanço do capital sobre o Trabalho, que procuramos entender como os processos globais e ao nível nacional, ainda mais em tempos pandêmicos, produzem desdobramentos na realidade territorial de nosso recorte territorial, tendo como enfoque o mundo do trabalho no agrohidronegócio canavieiro.

Temos a pretensão de entender de que maneira têm sido afetada a organização/representação (política, econômica e ideológica) dos trabalhadores rurais da 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente, aqui compreendida na figura dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR's) e Sindicatos dos Empregados Rurais (SER's), e como essa dificuldade em se organizar coletivamente, pelas vias legais e não-legais, têm fragilizado ainda mais as condições de saúde/trabalho da classe trabalhadora em ambiente de vigência da Lei 13.467 de 2017, conhecida como Reforma Trabalhista, a Medida Provisória 881 de 2019 mais tarde convertida na Lei 13.874 e PEC nº 06 apresentada em 20 de fevereiro de 2019, conhecida como Reforma da Previdência, ou melhor, como preferimos afirmar através da demarcação política do termo, uma Contrarreforma da Previdência, que ao invés de corrigir e atacar os supostos desníveis e privilégios do Sistema de Previdência Pública, simplesmente aprofunda e reforça as desigualdades sociais, regionais e étnico-raciais.

CAPÍTULO I: A PESQUISA: PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E DESAFIOS.

Neste primeiro capítulo será apresentado a área de estudo, expansionismo do agrohidronegócio canavieiro e algumas questões introdutórias acerca da saúde do trabalhador. Também tratamos de descrever as ações de pesquisa, as principais dificuldades e desafios, assim como os ajustes que tivemos que proceder para viabilizar e dar continuidade a pesquisa em meio a uma pandemia global.

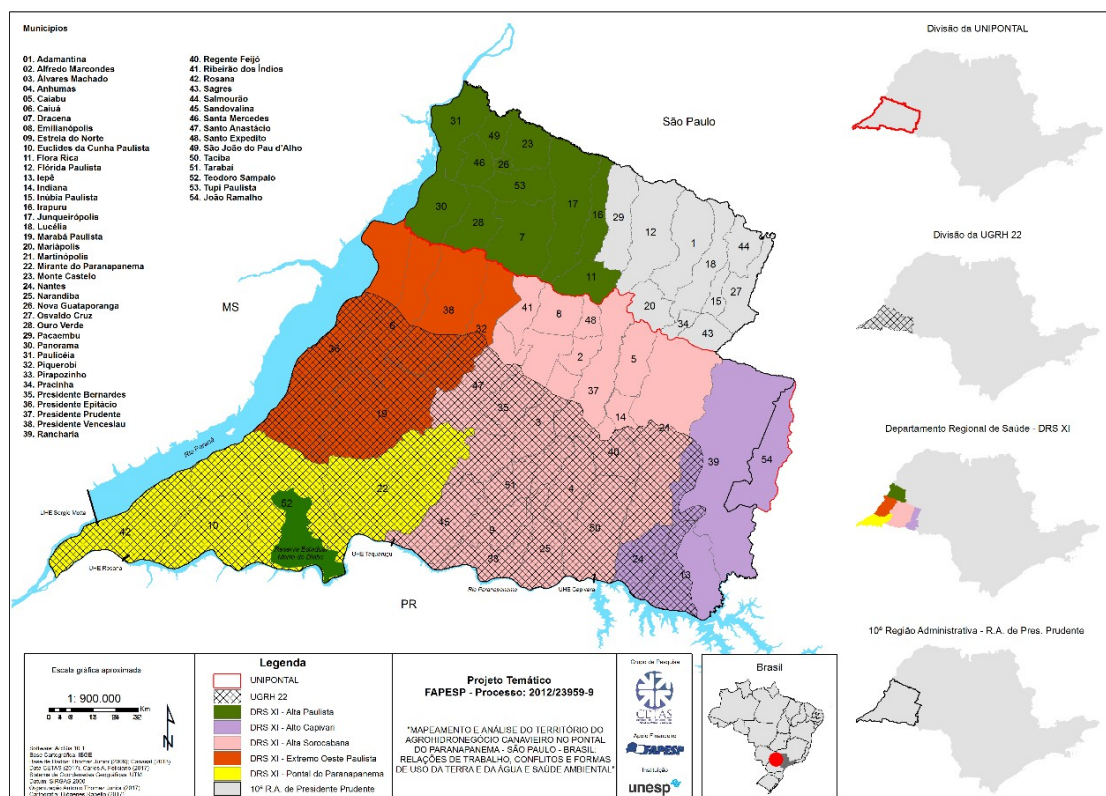
1.1. Área de estudo, avanço da cana-de-açúcar e procedimentos metodológicos.

Para o cumprimento e concretização do objetivo geral desta pesquisa, que é o de compreender os desdobramentos da transição tecnológica na organização legal dos trabalhadores rurais, entendido na figura dos sindicatos dos trabalhadores rurais (STR's) e sindicatos dos empregados rurais (SER), e na saúde dos trabalhadores que atuam no setor agroindustrial canavieiro e populações locais; assim como o da maior parte dos objetivos específicos, apostou-se em uma série de procedimentos metodológicos, qualitativos e quantitativos. Mas ajustes significativos foram feitos. Não se trata fugir da temática central ou mesmo dois trabalhos em um. Nosso objetivo apenas adquire maior complexidade, tendo como contexto uma pandemia global que impacta direta e indiretamente a vida de todos os trabalhadores.

Devido às limitações deste cenário, houve ajustes nas ações de pesquisa do plano de trabalho inicial, principalmente no que se refere às entrevistas realizadas com os trabalhadores e outros sujeitos da nossa pesquisa. Isto significa que mesclamos visitas presenciais e trabalhos de campo em alguns municípios de nosso recorte com entrevistas na modalidade *online* através de plataformas digitais.

Delimitamos como recorte territorial para compreender as facetas do avanço do agrohidronegócio no interior paulista, a 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente, que é composta por 53 municípios, como podemos visualizar no Mapa 01.

Mapa 01 – Municípios que compõem a 10ª RA de Presidente Prudente.



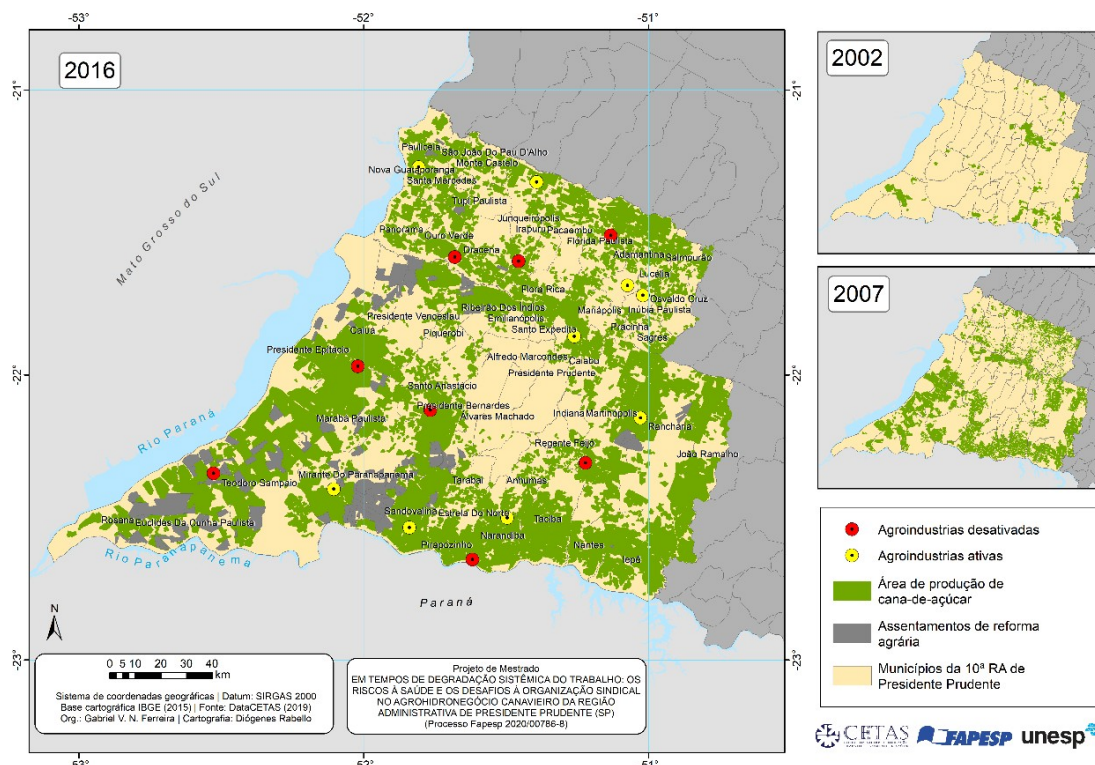
Evidencia-se que a região indicada no Mapa 01 abrange os seguintes municípios: Adamantina, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Caiuá, Dracena, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Flórida Paulista, Iepê, Indiana, Inúbia Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Marabá Paulista, Mariópolis, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Monte Castelo, Nantes, Narandiba, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Paulicéia, Piquerobi, Pirapozinho, Pracinha, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão dos índios, Rosana, Sagres, Salmourão, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, São João do Pau d'alho, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio, Tupi Paulista.

Quando se analisa o Mapa 02 juntamente com o Mapa 03, este que nos mostra de maneira didática o avanço do agrohidronegócio canavieiro com forte apoio estatal (governo federal, estado e prefeituras), via grandes somas de recursos públicos e privados, e uma aliança entre grileiros e proprietários de agroindústrias, principalmente quando tratamos do Pontal do Paranapanema, historicamente marcado por conflitos pela terra e pela água, se percebe que há uma tendência nítida de expansão do monocultivo da cana-

de-açúcar nos municípios da 10ª RA de Presidente Prudente em 2022, 2006 e 2016. (BARRETO, 2018; THOMAZ JUNIOR, 2017).

Este expansionismo é balizado no discurso do desenvolvimento e geração de empregos, quem em uma das regiões mais pobres do estado de São Paulo se apresentou como a justificativa ideal para o patronato no setor tentar legitimar a farra com dinheiro público para investir na produção de *commodities* em terras griladas e devolutas, ou seja, terras públicas invadidas por empresários inescrupulosos.

Mapa 02 – Área da produção de cana-de-açúcar, agroindústrias nos municípios da 10ª RA de Presidente Prudente e assentamentos de reforma agrária em linha histórica (2002, 2007 e 2016).



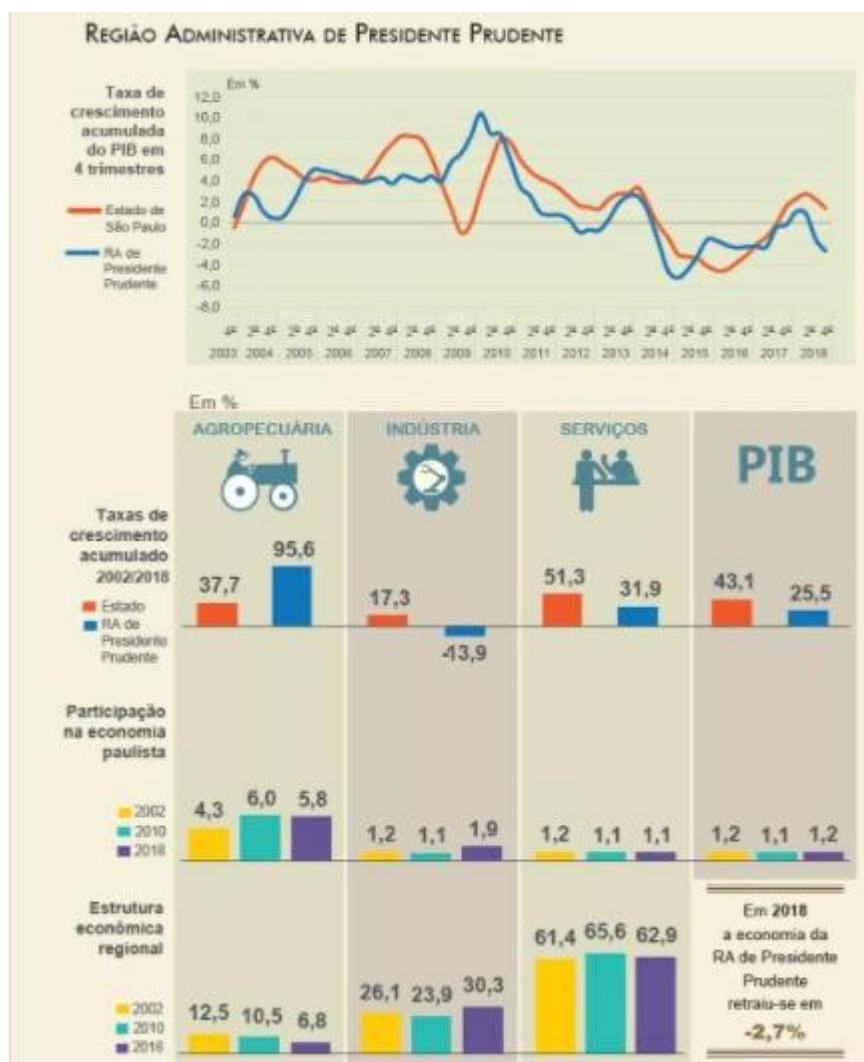
Fonte: DataCetas, 2022.

Através do Mapa 02 percebe-se que a expansão da cana-de-açúcar alcançou tal monta que os assentamentos oriundos da luta pela terra e pela reforma agrária estão cercados pelo monocultivo, por todos os lados. No entanto, essa tentativa visível do agrohidronegócio canavieiro de cercar os assentamentos de reforma agrária, sufocá-los e envenena-los, mediante os ritos do modelo químico-dependente ou pacote de quimificação (agrotóxicos, adubos, solventes etc.), e de se apresentar para toda a população urbana e rural da 10ª RA de Presidente Prudente como expoente do

desenvolvimento e geração de empregos, não encontra lastro com a realidade. Constatase através do exposto pelos próprios trabalhadores entrevistados, que embora reconheçam e digam, cooptados pelo discurso e ação das agroindústrias, que estas geram empregos e que são importantes para a economia, também reconhecem que as agroindústrias vem desligando muitos trabalhadores ao longo dos últimos anos, não necessariamente por conta da pandemia da COVID-19, mas sim por conta da transição tecnológica em curso na região, com implementação de maquinários e novos arranjos produtivos e organizativos na região, ou mesmo terceirizando os trabalhadores (o que na prática significa desligamento/demissão de muitos trabalhadores para que sejam contratados menos trabalhadores através de empresa terceirizada) ou impondo à eles novos contratos de trabalho ainda mais precarizados como os contratos por safra.

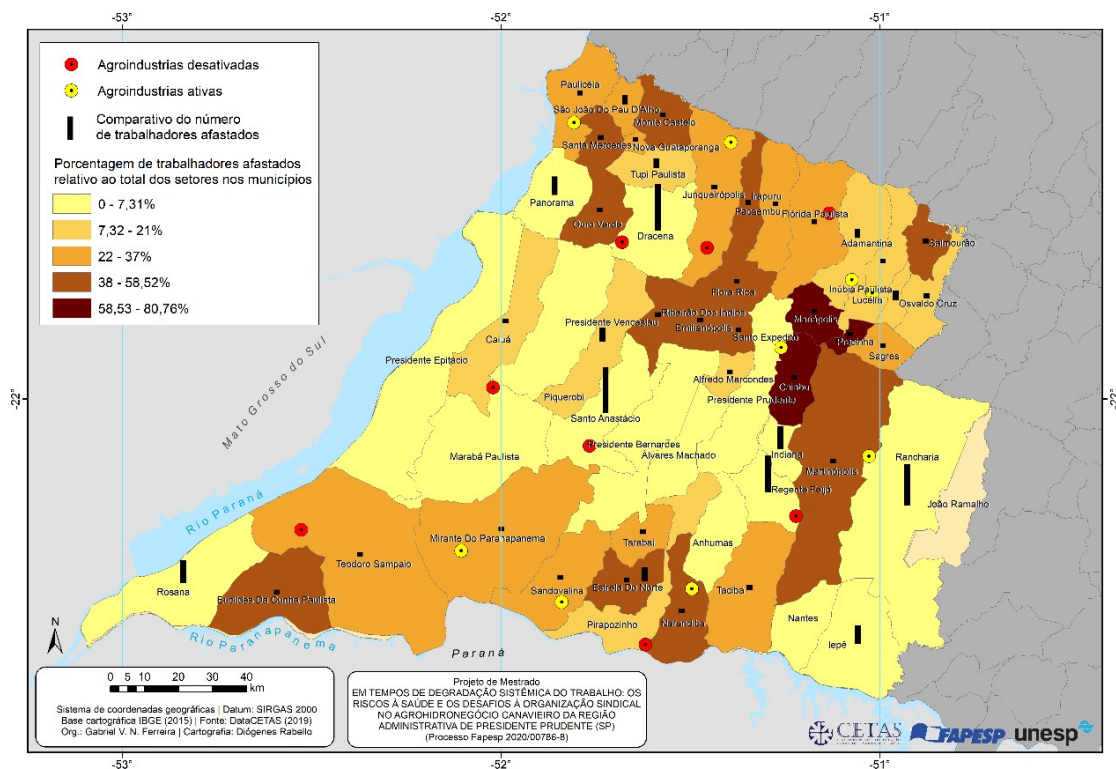
Convive nas agroindústrias os maquinários mais modernos e também as formas mais precárias de contrato de trabalho. Embora o Mapa 03 expresse situação referente a 2019 e 2020, todavia nos indica uma tendência do adoecimento, o que requer afastamentos do trabalhador, em várias atividades econômicas, incluso de maneira notável o agrohídronegócio canavieiro, por ser em muitos municípios da 10ª RA de Presidente Prudente, a mais importante atividade econômica ou uma das principais (Figura 01) atividades econômicas da região de 2013 até 2018. Esta Figura não contempla os anos da pandemia, mas é didática para situar o leitor(a) sobre influência dessa atividade em nossa área de estudo.

Figura 01 – Índices econômicos da RA de Presidente Prudente (2003-2018)



Fonte: Fundação Seade (2022)

Mapa 03 – Participação dos Trabalhadores das Agroindústrias Canavieiras, da 10ª RA de Presidente Prudente, em relação aos Setores de Atividades.



Fonte: DataCetas, 2022.

Logo, quando pensamos na relação entre atividade econômica (Figura 01), trabalho e os desdobramentos na saúde dos trabalhadores, o Mapa 03 nos auxilia na visualização da situação dos afastamentos nos municípios que fazem parte de nosso recorte territorial. Tem-se importantes conexões entre o trabalho e a saúde. O trabalho como forma/vetor que pode ou não contribuir no adoecimento do trabalhador, a depender das condições de trabalho, jornada de trabalho, ambiente de trabalho, ritmo de trabalho e superexploração do trabalho. Estas questões podem contribuir para o adoecimento, a ocorrência de um acidente de trabalho, este que na realidade é um risco presumido e não necessariamente um acidente, e as ocorrências de intoxicação por agrotóxicos, ainda mais em setores que utilizam de maneira farta o pacote de quimificação seja com pulverização área ou mesmo em terra.

É possível, ainda, visualizar que dentre os municípios com mais trabalhadores afastados temos Caiabu, Mariópolis, Pracinha, Martinópolis, Salmourão, Flora Rica, Ribeirão dos índios, Pacaembu, Emilianópolis, Irapuru, Monte Castelo, Santa Mercedes, Ouro Verde, Estrela do Norte e Euclides da Cunha Paulista (Mapa 3). Na medida que a coloração fica mais escura, maior é a porcentagem de trabalhadores afastados relativo ao total dos setores nos municípios. Se projetarmos esse entendimento, que está alicerçado

na perspectiva de determinação social dos agravos, e compreendermos a COVID-19 como doença ocupacional, como alguns tribunais - o próprio Ministério Público do Trabalho e estudiosos do universo do trabalho e da saúde vem afirmando -, vemos que a pandemia que teve início oficialmente no mês de março de 2020 vem potencializando os casos de adoecimento na 10ª RA de Presidente Prudente e elevando-o em decorrência do trabalho a outro patamar de gravidade.

Estas questões podem contribuir para o adoecimento, a ocorrência de um acidente de trabalho, este que na realidade é um risco presumido e não necessariamente um acidente, e as ocorrências de intoxicação por agrotóxicos, ainda mais em setores que utilizam de maneira farta o pacote de quimificação seja com pulverização área ou mesmo em terra.

Se projetarmos o entendimento que está alicerçado na perspectiva da determinação social dos agravos, e compreendermos a COVID-19 como doença ocupacional, como alguns tribunais, o próprio MPT e estudiosos do universo do trabalho e da saúde vêm afirmando; vemos que a pandemia que teve início, oficialmente, no mês de março de 2020, tem potencializando os casos de adoecimento na 10ª RA e elevando o adoecimento do trabalho a outro patamar de gravidade.

Não queremos aqui dizer que toda contaminação por COVID-19 tenha ocorrido no ambiente de trabalho ou no traslado de casa ao local de trabalho, através do transporte fornecido pelas empresas. Isso seria muita irresponsabilidade de nossa parte, no entanto, salientamos que o número de contaminação vem crescendo muito, inclusive recentemente com a chegada da variante Ômicron, e que em nenhum momento o setor agroindustrial canavieiro parou as atividades, já que é considerada pelas autoridades políticas, como serviço essencial. O critério para a definição de “serviço essencial”, no caso das agroindústrias canavieiras, é exclusivamente econômico, por conta dos derivados da cana-de-açúcar, a produção do álcool combustível, de energia elétrica, as exportações de açúcar etc. Então com ou sem pandemia, as agroindústrias mantiveram os trabalhos normalmente.

Se um trabalhador era contaminado o mesmo era afastado por alguns dias, outros eram temporariamente contratados no lugar. Segundo sindicalistas e os trabalhadores entrevistados, houve momentos que frentes de trabalho inteiras foram contaminadas e afastadas temporariamente. Mesmo assim a produção não poderia parar. Outros eram colocados no lugar, ou trabalhadores que não estavam contaminados eram realocados de

setor ou tinham que fazer o trabalho de um grupo, acarretando muitas vezes sobrecarga, estresse e aumento dos níveis de exploração do trabalho.

No que se refere especificamente às ações de pesquisa, mesmo com os ajustes a pesquisa teve continuidade e os procedimentos realizados podem ser divididos em três grandes frentes: **1) Levantamento bibliográfico; 2) Levantamento de Dados Secundários; 3) Trabalhos de campo e demais ações de pesquisa.**

Levantamento bibliográfico: Procedimento contínuo desde a formulação do projeto e que mesmo após a entrega deste relatório terá continuidade visando ao aprofundamento sobre os temas, conceitos, categorias e teorias que possam nos ajudar a compreender o universo do trabalho não apenas no setor sucroalcooleiro, como em todo o cenário brasileiro e global, nos mais diferentes setores produtivos da economia.

Continuamos a beber das principais referências da Geografia do Trabalho e Sociologia do Trabalho, a fim de compreender as especificidades no âmbito do agrohidronegócio canavieiro, associado à necessidade do modelo mercadológico e destrutivo do capital agroindustrial canavieiro em produzir cana-de-açúcar a partir do uso de extensas porções de terra, com a marca espacial do monocultivo, bem como se apropriando de expressiva quantidade de água, via irrigação. Nesta segunda etapa buscamos nos atentar através de leituras específicas, particularmente para a questão da degradação sistêmica do trabalho (Thomaz Junior, 2019 e 2021; Perpétua, 2020 ; Perpétua, 2020 b; Perpétua et al, 2018), por compreendermos que fenômenos do universo do trabalho como a terceirização, novas modalidades de contratos precarizados e os riscos à saúde do trabalhador, se tratam de expressões da degradação sistêmica do trabalho que se manifestam em todos os setores produtivos e improdutivos da economia, de maneira diferenciada.

Isto porque por sua própria natureza autoexpansiva e incontrolável, a reprodução do capital é incompatível com a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, do mesmo modo que não pode ser conciliada com a preservação da natureza (PERPETUA, 2019). Em suma, a perspectiva que apresentamos e defendemos entende a degradação do trabalho como regra no setor agroindustrial canavieiro e não apenas como exceção, assumindo cada vez mais um caráter sistêmico, que não importa o quanto as agroindústrias se esforcem através das estratégias de segurança do trabalho, é improvável que sejam completamente bem-sucedidas.

Desta forma, nos debruçamos sobre a bibliografia que trata da saúde do trabalhador e do processo de adoecimento e buscamos fazer uma análise que seja abrangente o suficiente para revelar e contribuir para o entendimento das expressões da degradação sistêmica do trabalho, dentre as quais destacamos no âmbito político nacional as contrarreformas como a Trabalhista, a Terceirização Irrestrita, Reforma da Previdência, e Teto de Gasto. Estas decisões políticas acabam por, em nossa visão, agravar e aprofundar os índices de precarização do trabalho no universo do trabalho brasileiro e em tempos de pandemia possibilita que as famílias brasileiras tenham a proteção social fragilizada.

Em outras palavras, diante de uma pandemia como a da COVID-19, que os trabalhadores e famílias brasileiras precisariam de maior proteção social e presença do Estado, as contrarreformas em vigência antes mesmo da pandemia ser oficialmente declarada pela organização mundial da saúde (OMS), fazem com que os trabalhadores estejam desprotegidos e vulneráveis. A existência de um auxílio emergencial insuficiente que não deu conta de fornecer a segurança necessária para famílias brasileiras desamparadas, desempregados, microempreendedores, informais e tantos outros que estão fora do mercado de trabalho formal, na informalidade ou mesmo desiludidos, demonstra um pouco da crueldade de uma momento de crise que é sanitária e também econômica e social, que vem devastando as famílias brasileiras e proporcionando que a fome, a miséria e a desigualdade voltem não a apenas aumentar como também se tornem ainda mais críticas e severas.

Buscamos realizar um esforço de pesquisa em referencial teórico com relação ao *status* da COVID-19 como doença ocupacional, confrontando a visão da Saúde Ocupacional com a visão que defendemos que é a da perspectiva social dos agravos, que compreende as relações históricas e dinâmicas entre saúde e trabalho, ainda mais em tempos pandêmicos. Na primeira etapa Pignati (2013) e Lourenço (2013) nos auxiliaram na compreensão dessa alternativa à Saúde Ocupacional materializada na perspectiva social dos agravos, o que podemos projetar na análise da pandemia que estamos vivenciando, e nessa segunda etapa procurando entender as limitações da visão dos juristas/legalista principalmente no que se refere à COVID-19 como doença ocupacional/legislação trabalhista através de Bittencourt et al (2021) e Trois (2022), conseguimos obter mais clareza das visões em jogo quando se fala sobre saúde do trabalhador.

Realizamos leituras e sistematização de autores(as) da Geografia do trabalho que havíamos iniciado na primeira etapa, como Thomaz Junior (2009; 2011; 2017; 2018a; 2018b; 2019; 2020; 2021), Cardoso (2018), Perpetua (2012; 2017; 2018), Bento (2019), Heck (2013), Perpétua e Thomaz Junior (2018; 2019), Gemelli (2011), Souza e Thomaz Junior (2019) e sobre sindicato e organização do trabalhadores buscamos nos debruçar sobre Alves (2000, 2018), Marx (1996), Antunes (1982; 1999; 2000; 2018), Matos (2009), Braga (2015), Carvalhal (2004), para compreender a realidade territorial dos sindicatos brasileiros, suas contradições, disputas internas, rachas e avanços à nível nacional e mais especificamente à nível regional, no recorte da 10ª RA de Presidente Prudente. Destacamos que nossa análise sobre os sindicatos segue no sentido de principalmente compreender as formas que os mesmos estão sendo afetados pela pandemia da COVID-19, a deforma trabalhista, entendida por nós como deforma trabalhista porque ela veio não para resolver e corrigir o problema da desatualização da CLT mas sim para deformar e reduzir direitos e garantias dos trabalhadores e sindicatos, e a lei da terceirização irrestrita.

Portanto, demarcamos os principais eixos teóricos e bibliográficos que temos nos debruçado, os quais possibilitaram avanços interpretativos da realidade do trabalho no agrohidronegócio canavieiro da 10ª RA de Presidente Prudente (SP).

Levantamento de Dados Secundários: No que se refere ao acesso às informações secundárias, demos continuidade ao levantamento, tratamento e cruzamento das informações de variados bancos de dados. É digno de nota, e agradecemos o pessoal do ministério público do trabalho (MPT), que foi prestativo desde o início conosco e que nos orientou sobre o procedimento para “solicitar vistas” para ter acesso aos dois inquéritos mencionados por nós na primeira etapa, o inquérito da agroindústria Cocal e o da agroindústria Quatá que tratam dos surtos de COVID-19 ocorridos nestas duas empresas e possibilidade de nexos causal com o trabalho, o ambiente de trabalho ou transporte até a empresa.

Os bancos de dados que em algum momento da pesquisa trabalhamos mesmo que tenhamos focado em uma ou outra base de dados nesta etapa final:

- IBGE (SIDRA, PNAD, Censo Demográfico): Banco de dados essencial, e que nos auxiliou no levantamento de informações sobre questões relacionadas com a temática do universo do trabalho, especialmente no âmbito do agrohidronegócio canavieiro na 10ª RA/Presidente Prudente;

- Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (*SmartLab*): ferramenta digital concebida pela iniciativa conjunta do MPT e da Organização Internacional do Trabalho (OIT-Brasil). Esse banco de dados disponibiliza distintas bases de dados que mostram a realidade laboral em cada município do Brasil. Essa ferramenta é fundamental para nós que nos dedicamos a compreender o universo trabalho, no Brasil, por apresentar informações disponíveis por municípios, registro de comunicação de acidente de trabalho (CAT) e auxiliar no entendimento e mapeamento dos municípios com maiores índices de adoecimento e por atividade econômica. Nosso foco nesse observatório para esta segunda etapa são os índices sociais por município em nosso recorte territorial, número de segurados pelo INSS em cada município da 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente e os acidentes de trabalho.

- Ministério Público do Trabalho (MPT): mediante contato com a procuradoria do Trabalho de Presidente Prudente (PTM) e região, obtivemos acesso à farta documentação judicial, envolvendo Inquéritos Cíveis (IC), Ações Cíveis Públicas (ACP), Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e dados referentes ao universo do trabalho na região de Prudente, inclusive informações importantes sobre as relações de trabalho nas agroindústrias canavieiras. Buscamos priorizar os procedimentos que abordam temáticas sobre assédio moral, condições de trabalho, acidentes de trabalho\contaminações com a COVID-19, ambientes de trabalho e atestados médicos. Para esta segunda etapa conseguimos realizar o pedido de “vistas” para ter acesso aos dois inquéritos, e embora as informações sejam inconclusivas no que se refere à um possível nexos causal entre os surtos de COVID-19 nas agroindústrias Quatá (IC 000276.2020.15.005/1) e Cocal (IC 000013.2021.15.005/2), uma breve e objetiva análise deve ser feita;

- DataCETAS: Banco de dados construído a partir da iniciativa do Coletivo CETAS de Pesquisadores (Centro de Estudos de Geografia do Trabalho, Ambiente e Saúde), e conta com vasto material sobre trabalho, saúde do trabalhador, acervo de mapas, meio ambiente, estrutura fundiária, dentre outras informações relevantes, especialmente relacionado ao Pontal do Paranapanema. Se trata de mapas, gráficos, tabelas, organogramas e outros tipos de materiais. É neste banco de dados que disponibilizaremos os mapas, áudios das entrevistas realizadas para esta pesquisa, tabelas, organogramas e demais materiais;

- Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Presidente Prudente: documentos fornecidos pela vigilância sanitária de Presidente Prudente com orientações que são entregues nos estabelecimentos, restaurantes, comércio, agroindústrias canavieiras, hospitais, clínicas

etc. Trata-se de dados e informações referentes à equipamentos de segurança pessoal (EPIs), estrutura, condições de salubridade, alimentação, estrutura etc. E informações fornecidas pela vigilância epidemiológica de Presidente Prudente com dados e informações referentes à situação da pandemia na região. Para esta etapa final buscamos reunir informações da situação da pandemia da COVID-19 com o avanço da variante Omicrôn na 10ª RA de Presidente Prudente, e já adiantamos que o número de casos, acompanhando uma tendência que é nacional, voltaram a aumentar a região. Isso nos diz que infelizmente a pandemia ainda não acabou. Os cuidados devem ser redobrados.

- Jornal “O IMPARCIAL” e TV Fronteira, afiliada da Rede Globo na região de nosso recorte: notificações, contaminações e mortes por COVID na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente.

Trabalhos de campo e demais ações de pesquisa: Realizamos de maneira híbrida entrevistas com roteiros semiestruturados. Algumas entrevistas foram realizadas em municípios da região a partir de agendamento prévio com os entrevistados (principalmente trabalhadores indicados pelas lideranças religiosas e por outros trabalhadores) que aceitaram nos receber em casa, e em outros casos através de entrevistas via plataformas digitais gratuitas como o *Google meet*, video chamada de *Whatsaap*, *Zoom* ou ligação de telefone/celular.

Destacamos as entrevistas realizadas com os trabalhadores que atuam no setor agroindustrial canavieiro, que foram indicados por lideranças religiosas ou profissionais da área da saúde que já tinham sido entrevistados por nós. As entrevistas foram realizadas, em sua maior parte, com trabalhadores (ou profissionais da área da saúde) nos municípios de Sandovalina, Pirapozinho, Narandiba, Mirante do Paranapanema, Marabá Paulista, Estrela do Norte, Caiabu, Presidente Prudente e Junqueirópolis. Foram realizadas 42 entrevistas com roteiros semiestruturados. Vejamos os números no Quadro 1.

Quadro 1 – Entrevistas realizadas na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente, entre 2020 e 2022.

Total de Entrevistas	Trabalhadores	Profissionais da área da saúde	Advogados	Lideranças Religiosas	Sindicalistas	MPT
41	12	12	5	6	4	2

Fonte: Trabalhos de Campo, 2022. Elaborado pelo autor.

Foram realizadas quarenta e uma entrevistas, e tivemos quarenta entrevistados. A Procuradora do Ministério do Trabalho, Dra Renata Botasso foi entrevistada duas vezes, devido à quantidade de informações complexidade das mesmas.

Pensando na integridade dos trabalhadores, como é habitual, no âmbito acadêmico, optamos por utilizar pseudônimos para que os mesmos não sofram represálias. Podemos dividir a pesquisa que realizamos em duas etapas, com entrevistas efetuadas em cada uma delas. Primeira etapa entrevistamos principalmente profissionais da área da saúde, advogados trabalhistas e lideranças religiosas:

- João Raphael Souza Catalan, Coordenador do CEREST/PP – Regional de Presidente Prudente.
- Meire Aparecida Judai, fonoaudióloga do CEREST/PP.
- Thais Medeiros Luiz, enfermeira na Unidade de Pronto Atendimento do Jardim Guanabara, em Presidente Prudente.
- Cristina Aparecida de Santana, enfermeira vinculada à vigilância sanitária de Presidente Prudente.
- Luzia Cristina de Oliveira Alves, farmacêutica na Unidade Básica de Saúde, no município de Sandovalina.
- Dra. Renata Aparecida Crema Botasso, Procuradora e coordenadora do Procuradoria do Trabalho de Presidente Prudente/Ministério Público do Trabalho/15ª Região.
- Dr. Paulo de Oliveira, sindicalista do SEAAC e um dos dirigentes da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB); principal articulador para a busca de outros contatos no meio sindical da região.
- Rubens Germano, sindicalista e dirigente do Sindicato dos Empregados Rurais de Presidente Venceslau e um dos dirigentes da Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de São Paulo (FERAESP).
- Dra. Rafaela Veiga Carvalho, OAB/SP 374.829, especialista em direito do trabalho.
- Dr. Paulo César Soares, OAB/SP 143.149, especialista em direito do trabalho.
- Dr. André Luiz de Macedo, OAB/SP 202.578, especialista em direito do trabalho.
- Dr. Luiz Carlos Tecianelli Ezarqui, OAB/SP 116.503, especialista em direito do trabalho.
- Dr. Bruno Sartori Artero, OAB/SP 334.130, especialista em direito do trabalho.
- Padre Álvaro Ribeiro Cruz, liderança religiosa e padre diocesano junto à Paróquia Santo Antônio de Pádua, no município de Sandovalina.

- Padre Jurandir Severino de Lima, liderança religiosa e padre diocesano junto à Paróquia São José, no município de Álvares Machado.
- Padre Paulo Valeriano de Souza, liderança religiosa e padre diocesano junto à Paróquia Santa Luzia, no município de Presidente Prudente.

Os trabalhadores foram o foco do nosso trabalho na segunda e última etapa da pesquisa. Mais profissionais da área da saúde e lideranças religiosas foram entrevistados por nós:

- *Valdemar Almeida (pseudônimo)*, trabalha com a fertirrigação, morador de Sandovalina,
- *Rodrigo Albuquerque de Souza (pseudônimo)*, mecânico na Umoe *Bioenergy*, morador de Sandovalina.
- *Caio Martins (pseudônimo)*, líder de produção na Umoe *Bioenergy*, morador de Pirapozinho;
- *Carolina Pereira Lima (pseudônimo)*, coordenadora de controle interno e *compliance* Cocal, moradora de Presidente Prudente;
- *Miguel Queiróz Sampaio (pseudônimo)*, tratorista/operador de máquina agrícola na Atvos (antiga Odebrecht) em Mirante, morador de Mirante do Paranapanema.
- *Jefferson Cardozo (pseudônimo)*, herbicidas, ex-trabalhador no setor de herbicidas na Umoe *Bioenergy*, morador de Sandovalina;
- *Rafael Souza (pseudônimo)*, líder de manutenção automotiva na Rio Vermelho em Junqueirópolis, morador de Junqueirópolis;
- *Jean Ferreira (pseudônimo)*, mecânico (manutenção automotiva) na Umoe *Bioenergy*, morador de Sandovalina;
- *Vagner Nascimento (pseudônimo)*, líder de extração (gestão de pessoas/entregar a produção) na Umoe *Bioenergy*, morador de Narandiba;
- *Marcos Andrade (pseudônimo)*, mecânico na Cocal. Atualmente mora em Pirapozinho (migrante do Paraná);
- *Ricardo Santana (pseudônimo)*, supervisor de produção na Alto Alegre, morador de Narandiba;
- *Igor José Aparecido (pseudônimo)*, atua na indústria da UMOE *Bioenergy*, morador de Narandiba.
- Padre Thiago Calçado, paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus, Mirante do Paranapanema.
- Padre Pedro Nilton Guarinão, paróquia São Paulo Apóstolo, Presidente Prudente.
- Edcarlos Amorim Moreira, paróquia Nossa Senhora Aparecida, Álvares Machado.

- Dra. Renata Crema Botasso, Procuradora e coordenadora do Procuradoria do Trabalho de Presidente Prudente/Ministério Público do Trabalho/15ª Região.
- Milton Ribeiro Sobral, sindicalista do Sindetanol, Presidente Prudente e região.
- João Altino Cremonezi, sindicalista do sindicato dos trabalhadores rurais (STR) de Presidente Prudente e região Presidente Prudente.
- Márcia Raphael, fisioterapeuta e coordenadora de saúde. Atua no município de Caiabu. Reside no mesmo município.
- Alana Assugeni, psicóloga com especialização em psicologia do trabalho. Atua na unidade básica de saúde do município de Caiabu. Reside em Indiana.
- Elisabete Souza, enfermeira no município de Narandiba. Reside no mesmo município.
- Adrieli Oliveira Clemente, psicóloga especialista em estratégia da família. Atua em Narandiba. Reside no mesmo município.
- Ana Paula Guananaes Lima Marioto, psicóloga e atua na unidade básica de saúde de Estrela do Norte (pertence à Diretoria Regional de Saúde XI). Reside em Estrela do Norte.
- Maria Aparecida, assistente social na Unidade Básica de Saúde de Estrela do Norte. Reside no mesmo município.
- Jaqueline Medeiros, psicóloga. Atua na Unidade Básica de Saúde de Narandiba. Reside em Presidente Prudente.

Com relação aos demais entrevistados, destacamos a segunda entrevista que fizemos com a procuradora do ministério do trabalho, Dra. Renata Aparecida Crema Botasso. Também pudemos entrevistar mais algumas lideranças religiosas da Igreja Católica nos municípios de Mirante do Paranapanema, Álvares Machado e Presidente Prudente.

Das entrevistas realizadas extraímos e transcrevemos os trechos que nos interessam e que de alguma forma contribuem no entendimento das questões levantadas por nós de acordo com os objetivos específicos e geral estabelecidos no projeto. Se somadas com as entrevistas da primeira etapa, totalizamos mais de trinta horas de áudio das entrevistas com trabalhadores, sindicalistas, profissionais da área da saúde, profissionais do ministério público do trabalho, lideranças religiosas e advogados especialistas em direito do trabalho.

CAPÍTULO II: O DEBATE EM TORNO DOS ADOECIMENTOS EM DECORRÊNCIA DO TRABALHO NO CONTEXTO DE PANDEMIA.

Saúde e a relação desta com o trabalho, e desta forma partimos da compreensão do panorama local e nacional da pandemia da COVID-19.

2.1. Pandemia da COVID-19: comparações com dados à nível Brasil e 10ª RA Administrativa de Presidente Prudente.

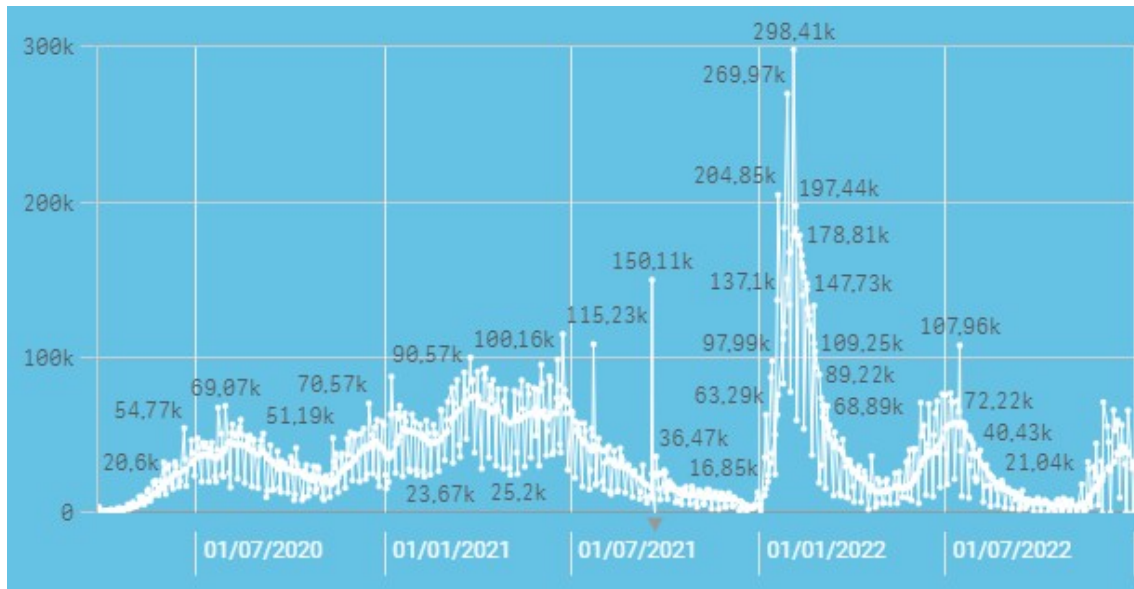
A pandemia da COVID-19 alterou significativamente a vida não apenas dos brasileiros, mas de todo o mundo. E algo em comum o Brasil e o mundo nos mostram: os trabalhadores e os pobres foram e ainda são os mais afetados pela pandemia e pelos seus desdobramentos na vida social, na economia e no mercado de trabalho. Mas o maior e principal desdobramento que podemos destacar na vida dos trabalhadores e dos pobres em nossa região são as contaminações e mortes em decorrência de complicações pela COVID-19 e o medo de perder o emprego (e desta forma não ter como manter e sustentar a família).

Nossa pretensão inicialmente era compreender no contexto de transição tecnológica do agrohidronegócio da 10ª RA, os desdobramentos desse processo de mudança nos arranjos produtivos e organizativos na saúde e organização sindical dos trabalhadores do setor em questão, um trabalho de continuidade com relação ao que desenvolvemos na Iniciação Científica (IC) ao longo da graduação, e que teve na monografia a sistematização de nosso esforço. No entanto, logo no início do mestrado nos deparamos com uma pandemia de uma doença provocada por um vírus e que rapidamente se tornou e se impôs como uma necessidade de abordagem na pesquisa, por afetar direta e indiretamente a vida de todos os trabalhadores envolvidos nos diversos setores da atividade produtiva, como o agroindustrial canavieiro, e por nos obrigar a fazer ajustes nos procedimentos metodológicos e ações de pesquisa que tínhamos proposto em nosso plano de trabalho inicial.

As duas figuras abaixo extraídas do site oficial do Ministério da Saúde, que disponibiliza diariamente os dados referentes à pandemia da COVID-19 à nível nacional, nos estados e nos municípios, com informações oriundas das próprias secretarias de saúde municipais e estaduais; mostram dois gráficos que nos ajudam a visualizar os casos novos

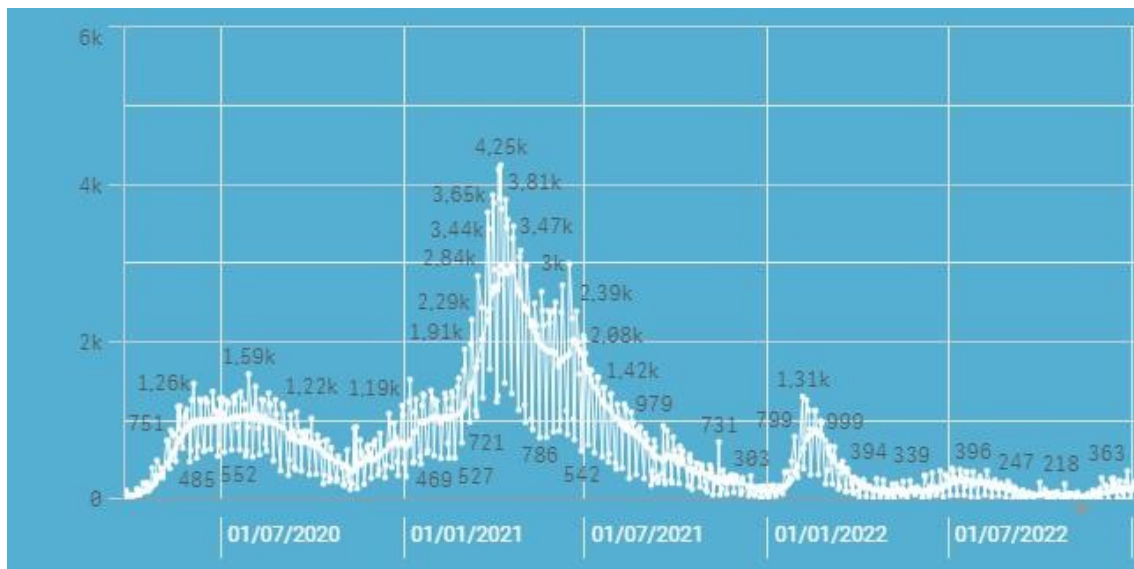
por dia de notificação com média móvel de 14 dias (Figura 02) e os óbitos novos por dia de notificação com média móvel de 14 dias (Figura 03).

Figura 02 - Casos novos por dia de notificação com média móvel de 14 dias (Brasil)



Fonte: Coronavírus Brasil – Ministério da Saúde (2022)

Figura 03 – Óbitos novos por dia de notificação com média móvel de 14 dias (Brasil).



Fonte: Coronavírus Brasil – Ministério da Saúde (2022)

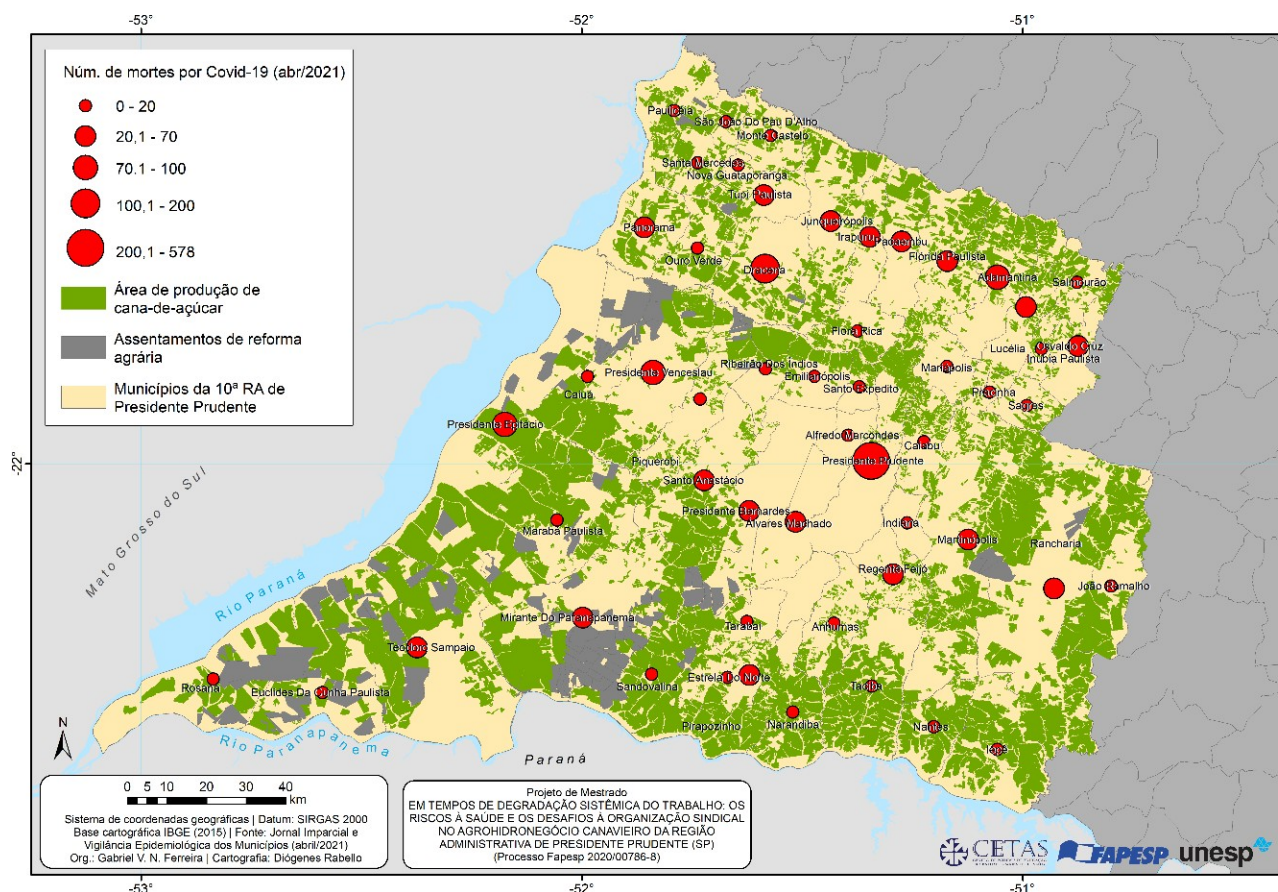
A Figura 02 nos possibilita podermos visualizar que foram escolhidas quatro datas para efeito de comparação, dos casos novos de notificação com média móvel de 14 dias, dia 01/07/2020, 01/01/2021, 01/07/2021, 01/01/2022 e 01/07/2022. O que vemos em

comum é a tendência de crescimento, picos como entre 01/07/2021 e 01/01/2022, e alguns poucos períodos de estabilidade, precedidos de nova tendência de crescimento dos casos.

A Figura 03 que nos mostra os óbitos novos por dia de notificação com média móvel de 14 dias, como na Figura 02, se mantêm para efeito de comparação a data de 01/07/2020, 01/01/2021, 01/07/2021, 01/01/2022 e 01/07/2022. Destacamos o crescimento visível de óbitos novos entre 01/01/2021 e 01/07/2021 e certa estabilidade, com pequenas oscilações, entre 01/01/2022 e 01/07/2022, provavelmente devido ao avanço da cobertura vacinal em território nacional.

Vejamos mais alguns dados sobre o avanço da COVID-19 entre trabalhadores da 10ª RA de Presidente Prudente. Para isso analisemos o Mapa 01 referente ao nosso recorte territorial, sobre qual é o panorama das contaminações e mortes por COVID-19. Estas informações que utilizamos para a representação cartográfica conta com dados e informações levantadas por nós, com o apoio e suporte de jornalista do jornal “O IMPARCIAL” e funcionários da Vigilância Epidemiológica dos municípios da região. São dados desatualizados referentes ao dia 07-05-2021, mas bem específicos, em um momento de crescimento dos casos à nível Brasil, estado de São Paulo e mundo (Mapa 04). Salientamos que essa foi a última data que colhemos dados específicos e detalhados junto à Vigilância Sanitária em cada município dos 53 membros que compõem a RA de Presidente Prudente, e por esse motivo, convidamos o leitor(a) a mergulhar na análise dessas informações de pouco mais um ano após o anúncio oficial. Os dados nos ajudam na compreensão das mudanças no mercado de trabalho da área de nosso recorte no período entre 2020 e 2022.

Mapa 04 – Contaminações, mortes em decorrência da COVID-19 e panorama do monocultivo da cana-de-açúcar na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente (SP).



Fonte: Vigilância Epidemiológica dos municípios (2021)

O Mapa 04 nos indica um total de contaminações até o dia 07-05-2021, pouco mais de um após o anúncio oficial da pandemia global, de aproximadamente sessenta e cinco mil, trezentos e dezenove casos confirmados na Região Administrativa de Presidente Prudente, e de mil e novecentos e três mortes em decorrência de complicações por COVID-19, de acordo com informações disponibilizadas pelo jornal “O Imparcial” e Vigilância Epidemiológica nos 53 municípios que compõem a região. Trata-se de dados e informações que demonstram que decorrido mais de um ano do anúncio oficial da pandemia da COVID-19, a 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente ainda apresentava um saldo de guerra, com quase duas mil mortes ceifadas, como indica os números atualizados até o dia 07-05-2021 (pouco mais de um ano após o início oficial da pandemia no mundo).

Isso sem contar as contaminações e trabalhadores que se recuperaram, mas que precisarão lidar com as sequelas e desdobramentos da COVID-19 em sua saúde e vida

cotidiana, precisando inclusive de apoio e acompanhamento médico e de profissionais da fisioterapia no pós-recuperação.

Essa situação caótica não é uma exclusividade de nosso recorte territorial, mas curiosamente é nesta porção do estado de São Paulo que se verifica índices alarmantes de contaminação e mortes em decorrência da COVID-19.

Observemos no Quadro 02 a situação da COVID-19 nos municípios que temos como enfoque de nossa pesquisa: Caiabu, Junqueirópolis, Mirante do Paranapanema, Presidente Prudente, Sandovalina e Teodoro Sampaio. Em Caiabu 130 casos de contaminação e 5 mortes confirmadas; em Junqueirópolis foi registrado 1301 casos de contaminação e 60 mortes; em Mirante do Paranapanema foram 649 casos de contaminação e 21 mortes confirmadas; Presidente Prudente, a maior cidade da região em números absolutos de população e de pujança econômica, registrou 22.044 casos de contaminação e 578 mortes; em Sandovalina foram confirmados 256 casos de contaminação e 5 mortes; e por último Teodoro Sampaio que apresentou 1464 casos de contaminação e 25 mortes.

Quadro 02 – Situação da pandemia da COVID-19 nos municípios de Caiabu, Junqueirópolis, Mirante do Paranapanema, Presidente Prudente, Sandovalina e Teodoro Sampaio.

MUNICÍPIO	Casos suspeitos	Casos totais confirmados	Mortes totais confirmadas	Total de casos curados
CAIABU	4	130	5	127
JUNQUEIRÓPOLIS	30	1301	60	1206
MIRANTE DO PARANAPANEMA	98	649	21	578
PRESIDENTE PRUDENTE	148	22044	578	21027
SANDOVALINA	8	256	5	248
TEODORO SAMPAIO	91	1464	25	1385

Fonte: Vigilância Epidemiológica nos municípios (2021) Org: FERREIRA (2021)

Essa tendência de crescimento da média móvel dos casos confirmados de COVID-19 na 10ª RA de Presidente Prudente segue a tendência nacional e global, ao longo de 2021, mais precisamente na data que escolhemos para fazer a amostragem e comparação, maio de 2021.

Estas contaminações e as mortes, quando analisadas tendo ciência das atividades econômicas com mais destaque na região, como a monocultura da cana-de-açúcar, nos provoca a fazer alguns questionamentos: seria possível dizer que parte significativa das contaminações ocorreram no percurso de trabalho ou mesmo nos ambientes de trabalho das agroindústrias canavieiras, seja a indústria ou na lavoura? Haveria algum tipo de nex

com relação aos surtos em municípios próximos ou com grandes quantidades de trabalhadores ligados a essas agroindústrias? Desta forma, surgem mais questionamentos do que respostas. Algo compreensível devido ao tema extremamente atual e complexidade da questão colocada para analisarmos.

2.2. A COVID-19 pode ser considerada uma doença ocupacional?

Embora haja o avanço da vacinação contra a COVID-19 em território brasileiro, a pandemia não acabou. (Gráfico 01).

Gráfico 01 - Total de suspeitas, casos confirmados, recuperados e mortes em decorrência da COVID-19 na 10ª RA de Presidente Prudente.

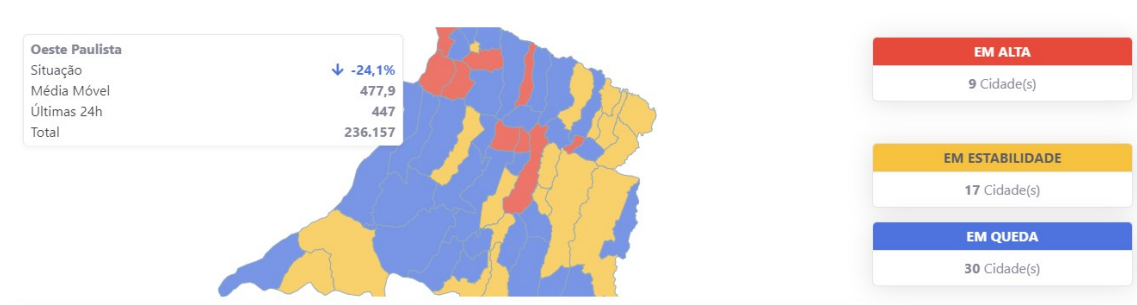


Fonte: TV Fronteira, 2022

Até a semana do dia 18/07/2022, totalizaram 3.661 mortes em decorrência da COVID-19 na 10ª RA Administrativa de Presidente Prudente, e 23.6157 casos de

contaminações confirmados, 1.950 casos suspeitos e 22.9115 casos recuperados, de acordo com as informações disponibilizadas pela Vigilância Epidemiológica dos municípios e TV Fronteira. Ainda há nove municípios com contaminações em alta, embora na maior parte da região se perceba uma tendência de estabilidade ou queda de contaminações. (Figura 04).

Figura 04 – Média móvel de casos confirmados (semana do dia 18/07/2022)



Fonte: TV Fronteira, 2022

A Figura 04 evidencia que a pandemia não acabou na 10ª RA de Presidente Prudente. Isso porque 26 municípios ainda demonstram estabilidade ou alta nos casos. Vejamos no Quadro 03 como os nossos quarenta entrevistados, todos trabalhadores dessa região, foram afetados pela pandemia da COVID-19.

Quadro 03 – Maneiras que a Pandemia da COVID-19 afetou a vida dos entrevistados

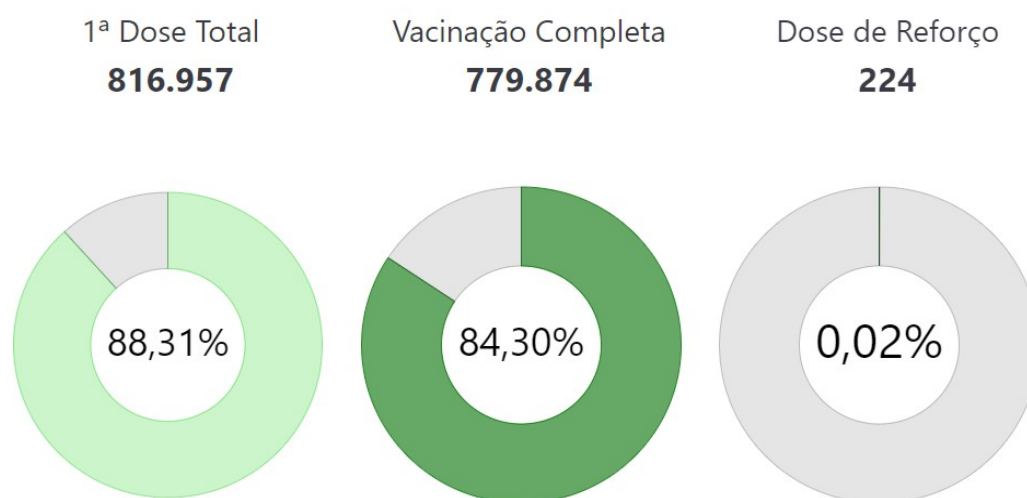
Total de entrevistados	Teve COVID-19 pelo menos uma vez	Conhece alguém que teve COVID-19	Perdeu um ente querido ou amigo para a COVID-19
40	30	40	27

Fonte: Pesquisa de Campo, 2022.

Os quarenta entrevistados para essa pesquisa, ou seja, trabalhadores nas agroindústrias canavieiras, advogados, profissionais da área da saúde, lideranças religiosas, sindicalistas e procuradores são uma pequena amostra que demonstra como que a pandemia da COVID-19 afetou e continua afetando a 10ª RA de Presidente Prudente. É raro encontrar uma pessoa que não tenha sido afetada direta ou indiretamente pela mesma.

Não podemos esquecer que o número de mortes em decorrência da COVID-19 vem diminuindo devido ao avanço da vacinação contra a COVID-19. Vejamos o Gráfico 02, correspondendo ao crescimento dos índices de vacinação na região de nosso recorte, correspondente à semana do dia 18/07/2022.

Gráfico 02 - Vacinômetro da 10ª RA de Presidente Prudente (semana do dia 18/07/2022)



Fonte: TV Fronteira, 2022

O vacinômetro explica o motivo da queda considerável dos óbitos em decorrência da COVID-19, resultado de uma campanha que conta com vários agentes da sociedade civil organizada e toda a estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS), que mais uma vez mostrou nessa pandemia quão necessário e importante é para o país a existência desse sistema, para operacionalizar as políticas de saúde pública, o que essencial para os trabalhadores do Brasil.

Outra questão provocativa acerca da saúde do trabalhador no setor sucroalcooleiro de nossa região, quando tratamos das contaminações pela COVID-19 e acidentes de trabalho, está relacionada com a degradação sistêmica do trabalho (THOMAZ JUNIOR, 2019), que na prática representa o avanço do capital sobre todas as esferas da vida do trabalhador, e na desumanização crescente juntamente à retirada da dignidade do trabalhador. Isto quer dizer, como nos adianta Thomaz Junior (2017; 2019), que as vantagens diferenciadas para o projeto monocultor/latifundista/agroexportador, que tanto tem penalizado e condenado milhões de trabalhadores à inclusão marginal, à desterroação (THOMAZ JUNIOR, 2022), e a população em geral, às doenças, aos riscos crônicos das contaminações, às doenças ocupacionais, aos acidentes de trabalho, e ao descarte em nome da geração de riqueza e apropriação desta por um seleto grupo de proprietários e diretores das agroindústrias canavieiras que não tem comprometimento algum com a qualidade de vida do trabalhador e do ambiente em geral.

Isso em tempos de pandemia e em ambiente de transição tecnológica, esta entendida por nós como expressão da reestruturação produtiva no contexto da 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente, tende a agravar o contexto de adoecimento físico e mental dos trabalhadores, assim como prejudicar sua capacidade de organização enquanto classe, seja por meio dos sindicatos ou através de outras ferramentas.

“O STF já determinou que o COVID sim, é acidente de trabalho. O ministério Público do Trabalho emitiu uma norma técnica, teve alguns julgados, que sim, é...inclusive teve uma medida provisória que estava tirando acidente de trajeto da questão do INSS e foi derrubado, mas especificamente sobre o COVID, sim, mas a questão que é pra mim não ficou totalmente definida, é quais os casos que realmente, o que impede, o dificulta a notificação, a abertura da CAT, vamos dizer assim, e a abertura da investigação do acidente de trabalho, é a questão do que é, e o que não é, quando é, e quando não é...aquela questão de que como o vírus é uma coisa invisível, e a contaminação não necessariamente pode ter ocorrido no ambiente de trabalho, quanto à isso não chegaram a um consenso (INFORMAÇÃO VERBAL, João Raphael Souza Catalan, 55 anos. Coordenador do CEREST, 16/04/2021)

Este pequeno trecho transcrito da entrevista com o João Raphael, profissional ligado ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) de Presidente Prudente, nos indica de maneira cristalina algo muito importante, resultado de amplo debate e também muitas controvérsias. Contaminação pela COVID-19 no ambiente de trabalho, algo que consideramos uma das expressões da degradação sistêmica do trabalho na realidade concreta do agrohidronegócio canavieiro, configura-se como acidente de trabalho, desta forma uma comunicação de acidente de trabalho (CAT) supostamente deveria ser aberta nas agroindústrias, sempre quando descoberto, identificado e confirmado caso positivo para a COVID-19.

Há relatos de famílias de trabalhadores que entraram com ação na Justiça do Trabalho alegando que o trabalhador morreu por complicações da COVID-19 após ser contaminado no ambiente de trabalho e na rotina laboral. Mas o que daria lastro para esse tipo de decisão? O que possibilitaria considerar a contaminação e possível morte pela COVID-19 como acidente de trabalho é o respaldo na recente decisão do STF, por meio do qual o plenário referendou medida cautelar proferida em ADI nº 6342, que suspendeu a eficácia do artigo 29 da medida Provisória nº 927/2020, que dizia que os casos de contaminação não seriam considerados ocupacionais. Exceto no caso de comprovação do

nexo causal, circunstância que permite o entendimento de que é impossível ao trabalhador e, portanto, inexigível a prova do nexo causal entre a contaminação e o trabalho.

Ora, estamos diante de um grande impasse, caro leitor(a). Toda a ampla bibliografia que trata da saúde do trabalhador e até mesmo os que possuem uma visão positivista da saúde, geralmente concordam que a saúde podem ser afetada direta ou indiretamente pelo trabalho, as condições de trabalho e ambiente de trabalho, mas o limite nas concepções e visão do que seja saúde e trabalho encontra divergências justamente na forma separada, a-histórica e acrítica que o ordenamento jurídico concebe e visualiza o mundo do trabalho e o adoecimento dos trabalhadores. Salvo as exceções, como o MPT, que como já salientamos na figura da procuradora Dra Renata Aparecida Botasso que defende o enquadramento da adoecimento do COVID-19 como doença ocupacional; as outras representações da Justiça, estando incluso a própria Justiça do Trabalho, desconsideram ou mesmo relativizam as doenças ocupacionais, muitas vezes tratando a saúde e trabalho com esferas separadas da vida do trabalhador, ou considerando, nos limites da visão positivista, que a simples adequação da classe trabalhadora ao uso de Equipamentos de Segurança Individual (EPIs) é suficiente para impedir o funcionário de se acidentar ou mesmo.

A questão central é que a doença ocupacional, para além da definição tradicional de ser aquela decorrente da exposição do trabalhador a ambientes nocivos, como agentes externos, riscos ambientais, acidentes e falhas ergonômicas que possam interferir na qualidade de vida ou impedir a continuidade do trabalho; é entendida por nós de maneira crítica e como produto de todo um sistema de produção que é presumidamente nocivo ao trabalhador, porque tem como centro o lucro, a extração e mais-valia e a (des)realização do sujeito que trabalha.

Nessa linha de raciocínio, uma questão nos chama a atenção no relato feito pela Dra. Renata Aparecida Crema Botasso, procuradora do MPT/PTM-Presidente Prudente. Ela nos revelou que esteve trabalhando no inquérito e investigando determinado caso que poderia a ser encarado como múltiplos adoecimentos em decorrência do trabalho. Supostamente se trata de um surto de COVID-19 entre trabalhadores que atuam na agroindústria Quatá (Rancharia), e que são residentes no município de João Ramalho. Havia consistentes indícios de existência de nexo causal entre o transporte disponibilizado pela agroindústria e o surto de COVID-19 entre os trabalhadores que faziam uso deste meio de locomoção para chegar até a unidade agroindustrial Quatá. De acordo com a Procuradora, no Pontal do Paranapanema, não há ocorrência de surtos em

agroindústrias, mas à nível da 10ª RA há estes casos da agroindústria Quatá, e mais um caso de surto na agroindústria Cocal. Este caso está sob a responsabilidade de outro Procurador do MPT.

Tivemos acesso à informação primária fornecida pela servidora pública Luzia Cristina de Oliveira Alves de Sandovalina, na semana do dia 10-05-2021, que sete trabalhadores da agroindústria UMOE Bioenergy estavam com suspeita de COVID-19, e caso fossem confirmadas, isso indicaria um foco de contaminação na agroindústria em questão, o que até então, segundo a própria servidora, não havia ocorrido nestes tempos de pandemia.

Para dispormos de mais detalhes e podermos contribuir com o debate público sobre os surtos de COVID-19 no âmbito do agrohídronegócio canavieiro na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente nos atentamos, entre o final do ano de 2021 e primeiro semestre de 2022, para o andamento dessas investigações junto às agroindústrias, buscando paralelamente e de maneira central compreender a relação e nexos causal que possa existir entre os arranjos produtivos e organizacionais promovidos pela transição tecnológica em curso na região, e aumento ou não do risco de contaminação dos trabalhadores em ambiente de trabalho, principalmente com a vigência da reforma trabalhista.

A partir disso, para além da discussão jurídica que trata da razoabilidade do *status* de doença ocupacional, reiteramos que se aproveitando do momento pandêmico que toda a humanidade passa neste início da terceira década do terceiro milênio, o capital em sua sanha por acumulação aposta na ofensiva em todas as frentes do universo do trabalho, para conseguir aumentar seus ganhos, reduzir os custos, flexibilizar direitos e conquistas dos trabalhadores, que são considerados custos para o empresariado, em geral.

No contexto do agrohídronegócio canavieiro essa ofensiva se dá amparada pelos meios legais e institucionais, inclusive com dinheiro público e um pacote de bondades oferecidos pelas três esferas de governo, municipal, estadual e principalmente o federal. O Estado brasileiro concede benesses ao capital agroindustrial canavieiro, sendo, pois um dos segmentos mais contemplados são as agroindústrias, seja através de incentivos, desonerações, perdão de dívidas, ajuda e apoio financeiro e via crédito para conseguir atravessar os momentos de oscilação no mercado internacional, seja através do pacote de medidas impopulares e anti-trabalhador, incluso a Lei 13.467 (reforma trabalhista), que garante que as agroindústrias canavieiras de nossa região “passem a boiada”, ou seja, tenham a segurança jurídica e apoio do Estado para colocarem em prática uma série de

alterações no universo do trabalho no âmbito do agrohidronegócio canavieiro da 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente, que já vinham sendo concretizadas através da transição tecnológica em curso na região, que se materializa no território não apenas na adoção de sofisticados maquinários (mecanização no plantio e na colheita), como também na adoção de uma série de mudanças nos arranjos produtivos e organizacionais (que envolve desde a terceirização como prática rotineira até mesmo a adoção de outros tipos de contrato e vínculo empregatício flexíveis) visando maximizar os lucros e reduzir os lucros.

Sobre a transição tecnológica em curso na região de nosso recorte territorial, com o pós crise financeira de 2008, se constata a escolha pelo aprofundamento da reestruturação produtiva no Pontal do Paranapanema e na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente e isso teve (e ainda tem) como expoente em nosso recorte territorial, a transição tecnológica e organizacional, que reúne uma série de pressupostos que, se em um primeiro momento parecem benéficos para os trabalhadores, mas que quando melhor analisados demonstram que vieram para piorar suas condições de trabalho e vida, seja através do desemprego estrutural, da intensificação do trabalho para os trabalhadores que conseguem permanecer no setor sucroalcooleiro, estes que agora, mais do que nunca, vão ter que trabalhar no ritmo da máquina, jornadas de trabalho mais longas e exaustivas, assim como novas formas organizacionais da produção que vão impactar principalmente no surgimento de problemas, inquietações, dores e mal-estar físico e mental, tudo para viabilizar o aumento dos ganhos do empresariado nacional e estrangeiro.

2.3. Doença ocupacional: o caso da agroindústria Cocal e da Quatá.

Dois inquéritos que estavam sendo movidos pelo MPT para averiguar possíveis irregularidade com relação à surtos que ocorreram ao longo do período pandêmico em duas agroindústrias canavieiras: a Cocal e a Quatá. Com base em nossa pesquisa, duas conclusões podemos adiantar:

- 1- Há poucos estudos sobre a COVID-19 e sua relação com o adoecimento decorrente de atividade laboral, mas se pode concluir a partir das poucas referências no assunto, das decisões dos tribunais que estão saindo aos poucos, e da decisão do STF diante do artigo 29 da MP 927/2020, que o tratamento desta

como doença ocupacional deverá ser avaliada caso a caso, devido à dificuldade que os profissionais do Direito e os que atuam junto à saúde ocupacional, de conseguir visualizar o adoecimento a partir de uma perspectiva social dos agravos;

- 2- Os inquéritos da agroindústria Quatá são inconclusivos e já se encontra com *status* de “fechado” com relação à possibilidade de se poder estabelecer o nexo causal entre os surtos ocorridos na empresa e o adoecimento de trabalhadores seja no ambiente de trabalho ou mesmo no transporte até a empresa. Enquanto que o inquérito da Cocal está em andamento, ainda recebendo documentos e informações das agroindústrias, mas adiantamos que ao que tudo indica o desfecho dessa investigação não será diferente da conclusão do inquérito da Quatá.

O *status* de doença ocupacional para a COVID-19 está longe de ser uma unanimidade, como dissemos anteriormente, e vem dividindo opiniões entre juristas, profissionais da área da saúde e estudiosos ligados à Saúde Ocupacional. De acordo com o artigo 29 da Medida Provisória 927/2020 promulgada pelo governo Bolsonaro, os casos de contaminação pelo coronavírus (COVID-19) não serão considerados ocupacionais, exceto mediante comprovação do nexo causal. O Supremo Tribunal Federal (STF) ao suspender a eficácia do mencionado artigo 29 da MP 927, não decidiu que Covid-19 é doença do trabalho. Também não disse que não é, exatamente porque deve ser analisado cada caso concreto, com as suas peculiaridades, como nas demais doenças supostamente decorrentes do trabalho. Assim, deve ser analisado em cada situação se a atividade da vítima é de risco ou não. Devem ser analisados o nexo causal e o nexo concausal.

Pode parecer um tanto quanto confuso, mas na realidade a discussão é complexa e no caso dos juristas, profissionais ligados à segurança do trabalho e profissionais da área da saúde têm em sua grande maioria uma visão legada à Saúde Ocupacional que desconsidera a dimensão social e histórica dos agravos à saúde, ou seja, analisa os casos de adoecimento devidos às questões laborais como situações e eventos isolados, estáticos, e muitas vezes, mesmo que os adeptos da saúde Ocupacional não reconheçam abertamente, atribuem à culpa desses adoecimentos ou acidentes de trabalho à irresponsabilidade e ausência de cumprimentos das regras da parte dos trabalhadores, quase como se o trabalhador adoecesse simplesmente porque quis, porque não se cuidou o suficiente ou porque não utilizou os equipamentos de segurança da maneira adequada

(EPIs) ou no caso cenário de pandemia, não utilizou a máscara 100% do tempo que se encontra no ambiente de trabalho.

Neste sentido e projetando a situação da COVID-19 na 10ª RA de Presidente Prudente, a região de nosso recorte registrou altos índices de contaminação e por meses uma tendência de aumento não apenas das contaminações, como das mortes em decorrência da COVID-19. Nesse intervalo de tempo entre o início da pandemia em meados de março de 2020 e junho de 2021, foram abertos dois inquéritos pelo ministério público do trabalho, para investigar e analisar possíveis surtos que ocorreram nessas agroindústrias Cocal e Quatá durante as primeiras ondas da COVID-19.

Certifico que em cumprimento ao despacho nº 147. 2021 de 12/01/2020, proferido nos autos do PA-PROMO 132.2020.15.005/9-60, autuo a presente NF em desfavor da empresa Cocal Comércio Indústria Canaã açúcar e Álcool, LTDA (Cocal II) – CNPJ nº 44.373.108/0006-00), tendo em vista que a empresa não atendeu às notificações do MPT no âmbito do referido procedimento bem como por ter apresentado grande número de trabalhadores afastados, caracterizando-se surto de síndrome gripal. (IC nº 000013.2021.15.005/2. Certidão de autuação)

Noticiado Açucareira Quatá S/A – Usina Quatá – 60.855.574/0013-07 (filial)

Certifico a autuação, nesta data (02/07/2020), de notícia de fato. Certifico, ainda, que os registros do sistema MPT Digital revelam, consoante o HISTÓRICO AUTUAÇÕES gerado, a existência de procedimento(s) relacionados(s) ao polo passivo do novo expediente. (IC nº 000276.2020.15.005/1-01º. Certidão de autuação)

AÇUCAREIRA QUATÁ S/A. Prezada Dra. Adriane Bertoloni, De ordem da(o) Excelentíssima(o) PROCURADORA DO TRABALHO, Doutora RENATA APARECIDA CREMA BOTASSO, da Procuradoria do Trabalho da 15ª Região, Procuradoria do Trabalho no Município de Presidente Prudente (SP), fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A) com a finalidade de TOMAR CIÊNCIA do despacho e-Doc nº 010923.2021, cuja cópia segue anexo, o qual promove o arquivamento dos autos em razão da adequação de conduta da empresa no curso do procedimento. (IC nº 000276.2020.15.005/1-01º, Notificação de Arquivamento)

O caso referente à agroindústria Quatá teve o processo de investigação iniciado em 02/07/2020 e sua conclusão através do arquivamento do caso, no dia 12/10/2021. De acordo com a procuradora do MPT, responsável pelo caso, a Dra. Renata Aparecida Crema Botasso, embora inicialmente houvesse uma suspeita com relação aos surtos de síndrome gripal na agroindústria, principalmente em grupos de trabalhadores que se

deslocavam no mesmo ônibus, não foi possível evidenciar algum tipo de causalidade entre contaminação por COVID-19 e adoecimento no ambiente de trabalho. Os surtos estavam dentro da tendência de aumento dos casos de contaminação por COVID-19 na região de Presidente Prudente. Então supostamente os casos seguiam a tendência de elevação do número de adoecidos à nível regional, e não necessariamente estava conectada com alguma possível negligência, permissividade ou mesmo não cumprimento das regras sanitárias da parte da agroindústria. A procuradora também afirmou que a empresa cooperou desde o início da investigação e disponibilizou todos os documentos necessários. Por isso o inquérito foi concluído e arquivado, como pode se visualizar na Figura 05 retirada do próprio site do MPT, no “Arquivamento. Situação solucionada”.

Figura 05 – Arquivamento do Inquérito da agroindústria Quatá.

MOVIMENTOS (127)		DOCUMENTOS
Data	Movimento	
12/01/2022	Pedido de vista deferido	
11/01/2022	Encaminhamento ao Membro	
10/01/2022	Petição eletrônica juntada ao procedimento Data: 10/01/2022	
07/12/2021	CCR. REMESSA. ARQUIVAMENTO INTEGRAL. SEM TAC	
07/12/2021	Documento inserido	
06/12/2021	Documento inserido	
06/12/2021	Encaminhamento ao Membro	
14/10/2021	Arquivamento. Situação solucionada	
08/10/2021	Encaminhamento ao Membro	
08/10/2021	Petição eletrônica juntada ao procedimento Data: 08/10/2021	
01/10/2021	PRAZO COMUM consignado	
15/09/2021	PRAZO COMUM consignado	
15/09/2021	Encaminhamento ao Membro	
13/09/2021	Petição eletrônica juntada ao procedimento Data: 13/09/2021	
03/09/2021	PRAZO COMUM consignado	
23/08/2021	PRAZO COMUM consignado	
20/08/2021	Encaminhamento ao Membro	
20/08/2021	Petição eletrônica juntada ao procedimento Data: 20/08/2021	

Fonte: MPT (2022)

Com relação ao caso da agroindústria Cocal, a investigação esteve em andamento sob a condução do procurador Antonio Pereira Nascimento Junior, tendo seu início em 14/01/2021. Este inquérito está aguardando a chegada de mais documentos que foram solicitados pelo MPT e que a agroindústria em questão tem que enviar. O resultado ainda é inconclusivo. Não é o suficiente para arquivar o caso e até agora, como no caso da agroindústria Quatá, a Cocal vem justificando as oscilações e surtos na empresa com as tendências de alta, estagnação e baixa da região; também não é o suficiente para afirmar que a agroindústria tem culpa pelos surtos de adoecimento por COVID-19 dos

trabalhadores. Agora é aguardar os próximos passos e movimentos da empresa com o envio dos novos documentos solicitados pelo MPT. Vejamos a Figura 06, esta que nos indica o movimento no Inquérito da Agroindústria Cocal.

Figura 06 – Movimentos no Inquérito da agroindústria Cocal

MOVIMENTOS [118]	
DOCUMENTOS	
Data	Movimento
25/01/2022	PRAZO COMUM consignado
25/01/2022	Pedido de vista deferido
21/01/2022	Encaminhamento ao Membro
20/01/2022	Petição eletrônica juntada ao procedimento Data: 20/01/2022
11/01/2022	Encaminhamento ao Membro
11/01/2022	Encaminhamento ao Membro
10/01/2022	Petição eletrônica juntada ao procedimento Data: 10/01/2022
07/01/2022	Encaminhamento ao Membro
30/12/2021	Petição eletrônica juntada ao procedimento Data: 30/12/2021
10/12/2021	PRAZO COMUM consignado
06/12/2021	Encaminhamento ao Membro
03/12/2021	Petição eletrônica juntada ao procedimento Data: 03/12/2021
26/11/2021	PRAZO COMUM consignado
25/11/2021	Encaminhamento ao Membro
25/11/2021	Petição eletrônica juntada ao procedimento Data: 25/11/2021
26/10/2021	Documento inserido
26/10/2021	Remessa a outro setor

Fonte: MPT, 2022

Os dois inquéritos por si só representam a preocupação do MPT com o cumprimento das regras sanitárias e cuidado com a vida e saúde dos trabalhadores, e demonstra que mesmo no caso da agroindústria Quatá que foi arquivado, ainda paira dúvidas sobre a capacidade da empresa em escamotear informações e dados, ou seja, até que ponto os dados, documentos, estatísticas e laudos representam a realidade dos trabalhadores ligados ao setor agroindustrial canavieiro.

CAPÍTULO III: MERCADO DE TRABALHO E PANDEMIA.

Tratar de mercado de trabalho no século XXI e mais precisamente no Brasil é falar de terceirização, novas modalidades de trabalho, jornadas de trabalho desgastantes e superexploração do trabalho. Mais do que isso, analisando setores específicos da atividade produtiva, como agrohidronegócio canavieiro, é tratat de transição tecnológica, acidentes de trabalho, intoxicação por agrotóxicos e adoecimentos.

3.1. Mercado de trabalho para os trabalhadores no âmbito do agrohidronegócio canavieiro, transição tecnológica, terceirização, acidentes de trabalho, intoxicação por agrotóxico e adoecimentos.

Nossas reflexões trazem muito mais questões do que respostas para aquilo que nos propomos a pesquisar inicialmente. Isso porque a pandemia da COVID-19 potencializou muitos processos em curso na região de nosso recorte, e os desdobramentos disto embora possamos conjecturar, ainda são improváveis de sua avaliar e analisar em sua totalidade, principalmente os desdobramentos na vida dos trabalhadores da 10ª RA de Presidente Prudente. Destacamos as intervenções e falas sobre o universo do trabalho, especialmente no contexto do agrohidronegócio canavieiro da região, de profissionais da área da saúde, advogados especialistas em legislação do trabalho, sindicalistas, lideranças religiosas e membros do ministério público do trabalho e principalmente os sujeitos protagonistas de nossa pesquisa, os trabalhadores que atuam ou já atuaram no setor agroindustrial canavieiro.

Isto quer dizer que a transição tecnológica em curso em nossa região, entendida por nós como parte da reestruturação produtiva, ou seja (re)arranjos produtivos e organizativos, vinculados a nível global aos objetivos do capital, para dar continuidade à acumulação, à reprodução ampliada, se desperta, durante a vigência da pandemia, a oportunidade perfeita para aprofundar a mecanização, a terceirização, a superexploração do trabalho, a intensificação do ritmo de trabalho etc.

O amparo legal e institucional promovido pelo pacote de contrarreformas no pós-golpe de 2016, mais precisamente após golpe parlamentar-midiático que derrubou a presidente Dilma, esta que com todas as divergências que se possa ter com ela, devemos admitir e enfatizar que é uma mulher honrada e que nunca compactuou com mal feito (vítima de uma trama política que visava retomar, endurecer e desmontar o Estado brasileiro, a proteção social ao trabalhador e destruir qualquer limitado avanço no campo de garantias sociais, direitos e políticas públicas como a de distribuição de renda e ampliação universitária); dentre as quais destacamos a reforma trabalhista e lei da terceirização irrestrita, ambas sancionadas em 2017 no Governo Temer. Por isso que podemos afirmar que o contexto e situação da região de Prudente no que se refere à pandemia, contaminações e mortes amplifica e potencializa os desdobramentos da transição tecnológica em curso no nosso recorte territorial, na saúde e organização dos trabalhadores em tempos de crise sanitária.

Nossos resultados tratam dos desdobramentos da transição tecnológica no plantio e na colheita no âmbito do agrohidronegócio canavieiro da 10ª Região Administrativa de

Presidente Prudente, na saúde dos trabalhadores e organização sindical dos mesmos na figura dos STR's e SER, em tempos de pandemia planetária do COVID, e esta por si só vem promovendo, mascarando e agravando as relações de trabalho no universo do trabalho brasileiro e mais especificamente de nosso recorte territorial.

Nessa linha de raciocínio gostaríamos de estruturar de maneira objetiva que três questões são importantes nos atentarmos ao analisar o universo do trabalho do setor agroindustrial canavieiro da 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente:

- 1- A terceirização é um das expressões da degradação sistêmica do trabalho mais evidentes atualmente na realidade das agroindústrias canavieiras de nossa região, juntamente com a incorporação de maquinários. Vem aumentando ao longo dos últimos anos o número de trabalhadores terceirizados nas agroindústrias e eles são de acordo com os próprios trabalhadores entrevistados, os mais vulneráveis à ocorrência de acidentes de trabalho, adoecimentos e intoxicações, e na medida que aumenta de maneira diferenciada entre as agroindústrias e períodos do ano, a terceirização, percebe-se o aumento do desemprego;
- 2- Os sindicatos, acuados pelo avanço das políticas de austeridade, de ofensiva do capital contra a organização dos trabalhadores através da contrarreforma trabalhista, e engessados pela própria estrutura sindical, apesar de tudo ainda estão vivos. Há dificuldades para manter o sindicato aberto, para fechar as contas, manter estrutura sem orçamento suficiente, mas alternativas estão sendo contruídas pelos mesmos e estas passam pela aproximação entre sindicatos, independentemente de categoria, limite territorial, federação, confederação ou central sindical. As divergências ainda existem mas os próprios sindicatos vem construindo formas de aproximação, solidariedade e frentes de trabalho para conseguirem retomar o diálogo com os trabalhadores e manterem as atividades sindicais;
- 3- Na realidade do setor agroindustrial canavieiro da 10ª RA os dois inquéritos do Ministério Público do Trabalho (MPT) que buscavam investigar surtos de COVID-19 nas agroindústrias Quatá e Cocal, e estabelecer algum possível nexo causal entre ambiente de trabalho e o adoecimento por COVID-19, tiveram desfechos inconclusivos, como indica is procuradores do MPT. O caso da Cocal ainda está sendo investigado mas as evidências são frágeis, enquanto que o inquérito da Quatá já se encontra arquivado. À nível nacional também se verifica que a questão da COVID-19 têm sido tratada como doença ocupacional,

direcionando decisões para as ocorrências tende cada vez mais a ser analisadas caso a caso.

3.2. Contratos precarizados e uso dos agrotóxicos na 10ª RA de Presidente Prudente.

A degradação sistêmica do trabalho está associada com um modelo de produção de *commodities*, e não alimentos, e que na prática vem adoecendo e gerando riscos para a vida dos trabalhadores, com jornadas de trabalho cada vez mais exaustivas, intensificação do ritmo de trabalho, aumento dos contratos de trabalho mais precarizados como a terceirização, e que através do pacote de quimificação, ou seja opção do empresariado paulista pelo crescente uso de agrotóxicos e venenos na lavoura, tende tornar o cenário de superexploração do trabalhador mais dramático, ainda mais em tempos de pandemia da COVID-19.

Uma das principais formas de maximizar os lucros e reduzir os custos é apostando na ampliação da terceirização, esta que na prática é comprovada, ou seja, que precariza, reduz salários, flexibiliza direitos e dificulta a organização sindical do trabalhador. Isso é agravado quando se evidencia em vigência a Lei da Terceirização irrestrita que permite a terceirização não apenas das atividades meio (atividades que não são a finalidade da empresa, mas também das atividades fim (representam a atividade principal da empresa) de qualquer atividade econômica. Na teoria e na prática agora todas as funções das agroindústrias podem ser terceirizadas, por exemplo.

“A terceirização irrestrita impõe a precarização dos postos de trabalho. Há diversos estudos que comprovam que os trabalhadores terceirizados trabalham mais, e recebem em média 25% a menos que o trabalhador não terceirizado. Porém a precarização não atinge apenas a parte financeira, sendo que existem diversas relações entre acúmulo de

função, desvio de função de empregados terceirizados, que são tratados como pessoas descartáveis e substituíveis a qualquer momento (INFORMAÇÃO VERBAL, Dra. Rafaela Veiga Carvalho. OAB/SP 374.829. Advogada especialista em direito do trabalho, Presidente Prudente, 13/03/2021)

“É golpe. É uma lei para burlar o trabalho, burlar o trabalhador” (INFORMAÇÃO VERBAL, Dr. André Luiz de Macedo. OAB/SP 202.578. Advogado especialista em direito do trabalho. Presidente Prudente, 16/04/2021)

“Essa lei pode ser considerada como liberação da “farra do boi”. É a liberação da terceirização para todas as atividades de uma empresa, sem diferenciação entre atividade-meio e atividade-fim. Tal alteração traz consequências negativas indiretas para a sociedade e diretas para os trabalhadores, visto que o empregado fica refém de uma menor remuneração, ao aumento de jornada de trabalho, além de perdas de benefícios da categoria oferecidas pela tomadora aos seus empregados (tiquetes alimentação, assistência médica, auxílio educação entre outros). A terceirização precariza as condições de trabalho e a remuneração e em decorrência disso se tem menos dinheiro na economia, fato que prejudica ‘o rodar’ da economia do País.” (INFORMAÇÃO VERBAL, Dr. Paulo César Soares. OAB/SP 143.149. Advogado especialista em direito do trabalho. Presidente Prudente, 02/02/2021)

Os três advogados especialistas em direito do trabalho enfatizam de maneira cristalina que a terceirização não passa de uma forma de burlar os direitos do trabalhador, de precarizar e, dito de outra forma, adotar expedientes que condicionam a superexploração do trabalho, intensificam o ritmo de trabalho, legitimam salários mais baixos e flexibilizam direitos. Com a Lei 13.429 (Terceirização Irrestrita ou Terceirização Total), o capitalismo brasileiro consegue legalizar, institucionalizar e ampliar a precarização do trabalho, estendendo para as funções fins das agroindústrias, agora não apenas nas atividades meios, ou seja, no estabelecimento de um verdadeiro “vale-tudo”, onde é “cada um por si e Deus por todos”.

A exemplo da selvageria que tira dignidade, legaliza e amplia situações como a que a dona Luzia, profissional Unidade Básica de Saúde no município de Sandovalina, nos indica, ao nos contar sobre alguns casos que chegam até ela ou que ela toma conhecimento. Um acidente de trabalho convencional, não relacionado com COVID-19, ocorreu na agroindústria UMOE Bioenergy no início de 2021, e a servidora Luzia e o padre Álvaro também nos indicam a quantidade expressiva de funcionários que foram demitidos nesta mesma empresa entre 2020-2021, a partir de uma estratégia de

substituição de trabalhadores com vínculo por trabalhadores que trabalham para empresas terceirizadas.

“Teve um queimado também na UMOE, já esse ano, com solda, ele é de um terceiro, uma terceirizada, ele se queimou, ele é da região ali de São José do Rio Preto, nós encaminhamos ele para Presidente Prudente, esse caso foi um caso que marcou bastante, porque ele ficou aguardando pela cross, sabe aquela regulação de vagas, a gente tem que transportar o paciente para um lugar de referência”. (INFORMAÇÃO VERBAL, Luzia Cristina de Oliveira Alves. Farmacêutica em UBS. Sandovalina, 15/05/2021)

“Foi umas levas boas viu, que teve dispensa do serviço, duas vezes que dispensaram um número considerável foi no período de pandemia. Eles fizeram muito. Contratavam terceira. Com Transporte, por exemplo, eles fizeram isso. Então ocorreu essas situações.” (INFORMAÇÃO VERBAL, Luzia Cristina de Oliveira Alves. Farmacêutica em UBS. Sandovalina, 15/05/2021)

“Constantemente, com relação essa questão da terceirização, vira e mexe eles mandam bastante funcionários embora, outro dia foi mandado mais de 100 pessoas. minha funcionária que vê isso pra mim, ela que vai falando pra mim ‘ó padre, essa semana foi mandado embora um montante’.” (INFORMAÇÃO VERBAL, Padre Álvaro Ribeiro Cruz. Padre Diocesano. Sandovalina, 04/12/2020)

Os relatos da servidora pública Luzia Cristina de Oliveira Alves e padre Álvaro Ribeiro Cruz, duas pessoas que estão em contato frequente e cotidiano com trabalhadores terceirizados ligados à agroindústria UMOE *Bioenergy*, confirmam aspectos da tragédia avanço do capital agroindustrial canavieiro em tempos de pandemia da COVID-19 e com amparo legal e institucional na legislação, através do pacote de medidas impopulares e anti-trabalhador, que inclui a Lei da Terceirização Irrestrita. Esse tipo de medida na prática legaliza, institucionaliza e estimula o uso generalizado da prática da terceirização, agora não apenas nas atividades meios, como também nas atividades fins das atividades econômicas. Isso contribui para o desligamento e diminuição do número de trabalhadores com vínculo empregatício direto e cria um exército de trabalhadores precarizados e com vínculo empregatício indireto.

Para a agroindústria canavieira é mais lucrativo e menos custoso ter o máximo possível de trabalhadores terceirizados no quadro de funcionários, e para isso não hesita em desligar contingentes cada vez mais expressivos de trabalhadores com vínculo

empregatício direto. Desemprego, terceirização e contrato de trabalho até o final da safra, são duas faces da mesma moeda.

No contexto do agrohidronegócio canavieiro essa ofensiva sobre a classe trabalhadora se dá amparada pelos meios legais e institucionais, inclusive com dinheiro público e um pacote de bondades oferecidos pelas três esferas de governo, municipal, estadual e principalmente o federal.

O Estado brasileiro concede benesses ao capital agroindustrial canavieiro, sendo, pois um dos segmentos mais contemplados são as agroindústrias, seja através de incentivos, desonerações, perdão de dívidas, ajuda e apoio financeiro e via crédito para conseguir atravessar os momentos de oscilação no mercado internacional, seja através do pacote de medidas impopulares e anti-trabalhador, incluso a Lei 13.467 (reforma trabalhista), que garante que as agroindústrias canavieiras de nossa região “passem a boiada”, ou seja, tenham a segurança jurídica e apoio do Estado para colocarem em prática uma série de alterações no universo do trabalho no âmbito do agrohidronegócio canavieiro da 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente, que já vinham sendo concretizadas através da transição tecnológica em curso na região, que se materializa no território não apenas na adoção de sofisticados maquinários (mecanização no plantio e na colheita), como também na adoção de uma série de mudanças nos arranjos produtivos e organizacionais (que envolve desde a terceirização como prática rotineira até mesmo a adoção de outros tipos de contrato e vínculos empregatícios flexíveis) visando maximizar os lucros e reduzir os custos.

Sobre a transição tecnológica em curso na região de nosso recorte territorial, com o pós crise financeira de 2008, se constata a escolha pelo aprofundamento da reestruturação produtiva no Pontal do Paranapanema e na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente e isso teve (e ainda tem) como expoente em nosso recorte territorial, a transição tecnológica e organizacional. Essa demarcação, que reúne uma série de pressupostos que, se em um primeiro momento parecem benéficos para os trabalhadores, mas que quando melhor analisados demonstram que vieram para piorar suas condições de trabalho e vida, seja através do desemprego estrutural. Mas também a intensificação dos mecanismos de exploração do trabalho para os trabalhadores que conseguem permanecer no setor sucroalcooleiro, estes que, mais do que nunca, estarão submetidos a jornadas de trabalho mais longas e exaustivas, assim como novas formas organizacionais da produção que vão impactar principalmente no surgimento de exposição a riscos,

lesões, adoecimentos físico e mental, tudo para viabilizar o aumento dos ganhos do empresariado nacional e estrangeiro.

Afirmamos de maneira categórica que a terceirização é uma fraude, por esta basicamente ser a tentativa de esconder vínculo empregatício. O ponto que gostaríamos de destacar por aqui são duas questões importantes; estas que são resultados de nossa análise partindo principalmente do depoimento dos entrevistados:

- 1- Há uma tendência de aumento do número de trabalhadores terceirizados nas agroindústrias da região, a depender do período do ano (safra, entressafra), da agroindústria e nível de mecanização; assim como terceirização pode ser associado e ter como consequência direta o aumento do desemprego.
- 2- Os trabalhadores terceirizados são os mais vulneráveis à possíveis agravos à saúde, estando estes mais suscetíveis a adoecerem, se envolverem em acidentes de trabalho ou serem intoxicados pelo contato e manuseio dos agrotóxicos.

Para dar sustentação a essas afirmações que fazemos, realizamos entrevistas com trabalhadores dos mais variados setores das agroindústrias canavieiras da 10ª RA de Presidente Prudente. Transcrevemos trechos das entrevistas que nos ajudam a compreender um pouco, a partir da visão dos trabalhadores, a terceirização, como ela está avançando nas agroindústrias e de que forma ela não apenas fragiliza as relações de trabalho como também torna os trabalhadores ainda mais vulneráveis à riscos e agravos à saúde e ajuda a aumentar os índices de desemprego. Os trabalhadores entrevistados trabalham ou já trabalharam principalmente nas agroindústrias Umoe *Bioenergy*, Cocal, Atvos e Alto Alegre.

Hoje a indústria tá terceirizando quase que 70%, 80% da empresa, tá sendo terceirizada, o preparo de solo é tudo terceirizado, a estrada é terceirizado, o carregamento que escoa a cana da roça até na indústria não é mais caminhão da usina, é terceirizada por uma multinacional que é a Lotus, vc entendeu, o meio de transporte hoje dos funcionários é tudo terceirizado, então hoje a empresa tá tocando pouco né, segundo as últimas informações que a gente teve, até o corte né, as máquinas que cortam a cana, eles estão pensando em terceirizar para essa próxima safra (2021-2022), entendeu[...]

[...] Quando ela (Umoe Bioenergy) terceirizou a Lotus, o transporte da cana, teve o desligamento de duzentos funcionários, motoristas, vc entendeu, nem tanto pela pandemia[...][...]Tirou muito funcionários, muito, mas devido que foi terceirizando, então por exemplo, duzentos motoristas foram desligados, porque terceirizou, aí a empresa pegou aí 20%, 30%, dos que já estavam, outros não quiseram voltar mais, o herbicidas por exemplos, terceirizou o transporte[...]

Hoje a empresa

terceirizou a forma de lançar o produto na terra[...] (INFORMAÇÃO VERBAL, ex-trabalhador no setor de herbicidas na Umoe *Bioenergy* e morador de Sandovalina, Jefferson Cardozo, 04/11/2021)

De dois anos pra cá tá super aumentando, é, tinha muito, na Umoe, comezinho de 2020 e 2021, muito funcionário, caminhoneiro, plantando cana, caminhoneiro de caminhão transbordo, aí terceirizou o plantio manual, que era mecanizado, ou seja, já cortou um monte de funcionário, aí continuou, aí outros foram embora, aí outros procuraram outro emprego em outra empresa, mas aumentou muito, de mais, demais. (INFORMAÇÃO VERBAL, tratorista/operador de máquina agrícola na Atvos (antiga Odebrecht) e morador de Mirante do Paranapanema, Miguel Queiróz Sampaio, 10/11/2021)

[...]No setor do transporte de cana é tudo terceirizado né, então tem várias áreas que estão terceirizando aí, trabalho de acerto de estradas, alguns preparo de solo, tudo se terceirizando aí dentro da empresa[...] Muita gente foi mandada por causa disso aí já também, agora as contratações deles são tudo de contrato de safra, eles não estão mais contratando ninguém direto, é tudo contrato de safra, acabou a safra e já manda embora (INFORMAÇÃO VERBAL, mecânico na Umoe *Bioenergy* e morador de Sandovalina, Rodrigo Albuquerque de Souza 04/11/2021)

Evidencia-se com estas afirmações que se torna cada vez mais comum, em uma constante crescente perceptível ao olhar mais desatento, que as agroindústrias como a UMOE *Bioenergy*, Cocal, Atvos e Alto Alegre, vêm ao longo dos anos aumentando o número de trabalhadores terceirizados, não apenas em um ou dois setores, mas em cada vez mais setores dentro da estrutura da empresa, juntamente com a implementação de outras modalidades de contratos precarizados como de safra, dado o caráter cíclico da produção canavieira, embora os ganhos para o patronato do setor sejam suficientes para manter os trabalhadores ao longo do ano com contratos mais seguros, capazes de proporcionar mais segurança.

Esta constatação nos permite dizer também que ao demitirem significativo número de trabalhadores, muitas vezes frentes inteiras de trabalho, contratando empresa terceirizada no lugar para cumprir com aquelas funções, se reduz a quantidade de trabalhadores, o vínculo deixa de ser direito com a agroindústria, logo as responsabilidades e cuidados com a saúde, bem-estar e segurança do trabalhador são minimizados e transferidos para a empresa terceirizada, ou seja, a agroindústria fraudula a relação de trabalho para reduzir custos, maximizar lucros e se desresponsabilizar dos trabalhadores.

Percebe-se também, a partir do que é relatado pelos trabalhadores, que vem aumentando o número de trabalhadores terceirizados ou com contrato por safra, na

medida que vem reduzindo o número de trabalhadores com vínculo direto. Algumas estimativas apresentadas pelos entrevistados chegam a apresentar uma porcentagem muito expressiva, ou acima dos 70% com relação ao nível de avanço da terceirização nas agroindústrias, principalmente na Umo *Bioenergy*. O que queremos dizer com isso é que se visualiza no agrohídronegócio canavieiro na 10a. RA de Presidente Prudente uma tendência de aumento das terceirizações, e de acordo com alguns trabalhadores, isso vem acelerando nos últimos anos.

Embora os depoimentos dos entrevistados não nos permitam estabelecer um nexo causal entre a tendência de terceirização no setor agroindustrial canavieiro e o combo Lei 13.429/17 (Lei da Terceirização) e Lei 13.467/17 (Reforma trabalhista), ao menos nos permite afirmar que possibilita a criação do instrumental jurídico-legal permissivo para as empresas darem continuidade às terceirizações, criação de novas modalidades de contratos de trabalho precarizados, e também o aval do Estado para a terceirização de atividades fim, não apenas de atividades-meio, como a legislação limitava até àquele momento. Isso está de acordo com as impressões que a Dra. Renata Crema Botasso, procuradora do MPT nos apresenta,

Vão acontecer mais fraudes, porque agora terceirizando tudo, pode tudo, acho que vão acontecer mais fraudes, né, terceirização fraudulenta, verdadeiro vínculo de emprego mas as empresas pra poder escapar das obrigações vão terceirizar cada vez mais[...] (INFORMAÇÃO VERBAL, MPT, Dra Renata Crema Botasso, 15/10/2021)

Podemos interpretar a partir dessa impressão da procuradora do MPT e depoimentos dos trabalhadores sobre a tendência de terceirização nas agroindústrias, mesmo esta não estando diretamente relacionada com a pandemia da COVID-19, que é possível que no pós-pandemia se verifique uma aumento ainda mais expressivo no número de trabalhadores terceirizados nas agroindústrias canavieiras, tendo respaldo na Lei da Terceirização e Contrarreforma Trabalhista, e amplo apoio no empresariado paulista que historicamente flerta e opta por impor aos trabalhadores condições de trabalho precária, super exploração do trabalho e aumento do ritmo do trabalho. Isto quer dizer que, devido à modalidade do seu contrato de trabalho os trabalhadores estarão mais vulneráveis aos riscos e agravos à saúde.

3.3. Perfil dos trabalhadores mais vulneráveis e riscos à saúde.

O trabalhador terceirizado, diarista e trabalhador que atua no setor de herbicidas dentro da agroindústria estão entre os mais vulneráveis e suscetíveis ao adoecimento em decorrência de sua ocupação profissional. Isso é algo que os próprios trabalhadores que atuam na agroindústria concordam, mesmo que seja necessário para a verdade dos fatos admitir e reconhecer os limitados avanços que vem sendo feitos através das estratégias de segurança do trabalho, mas que são incapazes de zerar os acidentes, ocorrência de doenças ocupacionais ou intoxicações por agrotóxico, por simplesmente não conseguirem alterar a estrutura de degradação sistêmica da saúde do trabalhador, que não se limita ao agravo consumado (acidente, doença, lesão), manifestando-se cotidianamente em diferentes graus de medo, ansiedade e insatisfação dentro e fora do local de trabalho, os quais, embora dificilmente possam ser mensurados, não deixam de ser reais e tampouco de afetar a vida dos trabalhadores.

O terceiro está mais exposto a acontecer o acidente porque a própria terceirizada quer baratear o custo, então aí acaba acontecendo isso, às vezes não compra EPI, às vezes não tem uniforme, é assim (INFORMAÇÃO VERBAL, líder de produção na Umo *Bioenergy* e morador de Pirapozinho, Caio Martins, 05/10/2021)

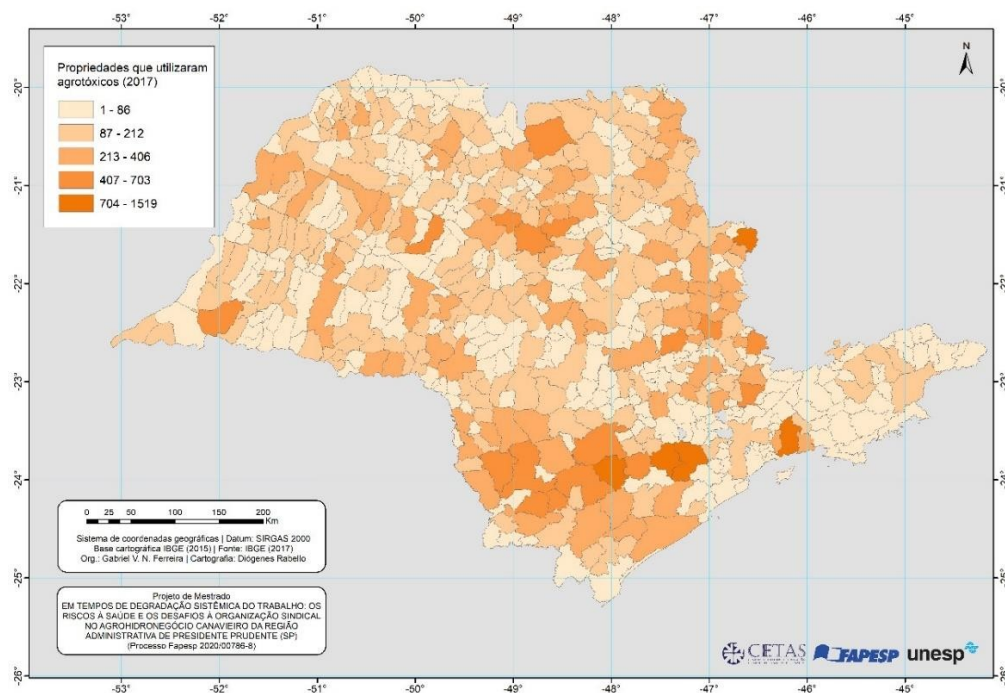
Os trabalhadores entrevistados afirmam que os “terceiros” estão mais suscetíveis à adoecerem ou se envolverem em acidente de trabalho por culpa da empresa terceirizada que muitas vezes não compra e não fornece equipamentos de proteção individual (EPI), às vezes nem mesmo o uniforme, o que faz com que os “terceiros” fiquem mais vulneráveis e suscetíveis no ambiente de trabalho. Embora seja uma abordagem que esses trabalhadores entrevistados apresentam mais relacionada à perspectiva de segurança do trabalho, com normas reguladoras, EPI’s e protocolos, gostaríamos de dizer que a insegurança no ambiente de trabalho não se deve apenas à modalidade de contrato de trabalho precarizado (terceirização), embora de fato os trabalhadores terceiros sejam os mais suscetíveis aos adoecimentos e acidentes de trabalho devido ao trabalho precarizado, mas sim aos nexos entre o trabalho e a determinação social do processo saúde-doença. Desta forma, no situamos no campo da saúde do trabalhador para entender a relação saúde-trabalho, ao mesmo tempo que incorporamos a dimensão da determinação social das doenças reivindicar uma perspectiva histórica para a compreensão dos agravos à saúde dos trabalhadores.

Neste sentido, afirmamos que a terceirização, como expressão da degradação sistêmica do trabalho, é uma tendência nas agroindústrias canavieiras da 10ª RA de Presidente Prudente e ela vem contribuindo para o aumento do número de desligamentos nas empresas, de acordo com os próprios trabalhadores; assim como podemos afirmar que os mais vulneráveis e suscetíveis a adoecerem ou se envolverem em acidente de trabalho nas agroindústrias são exatamente os trabalhadores terceiros devido à insegurança da modalidade de contrato de trabalho precarizado (terceirização), e vínculo indireto com a agroindústria que fraudula/transfere a responsabilidade com relação ao trabalhador para a empresa terceirizada. Os safristas, que trabalham de acordo com a safra, embora possam ter o vínculo direito com a agroindústria, também fazem parte do grupo de trabalhadores mais precarizados por terem uma modalidade de contrato que os desfavorecem principalmente no período entressafra.

Nos chama a atenção também os riscos e insegurança, com a utilização ou não dos EPIs, dos trabalhadores que atuam nas agroindústrias no setor de herbicidas. Curiosamente a opção por agrotóxicos nos canaviais da região de nosso recorte, não se trata de uma decisão isolada no agrohidronegócio desse território, mas sim de uma estratégia definida e encampada pelo empresariado paulista com o aval e apoio do Estado, de implantar o pacote de quimificação no campo (Mapa 05), evidencia e comprova que se trata de algo planejado para ser usado em grande escala e em elevadas quantidades, para supostamente maximizar a produção e minimizar custos, mesmo que para isso trabalhadores sejam colocados em risco, populações locais, e o próprio solo da região.

O Mapa 05 é feito a partir dos dados disponibilizados pela Censo Agropecuário de 2017, a partir da quantidade de agrotóxicos utilizada e os estabelecimentos em cada município que fizeram uso desse pacote de quimificação.

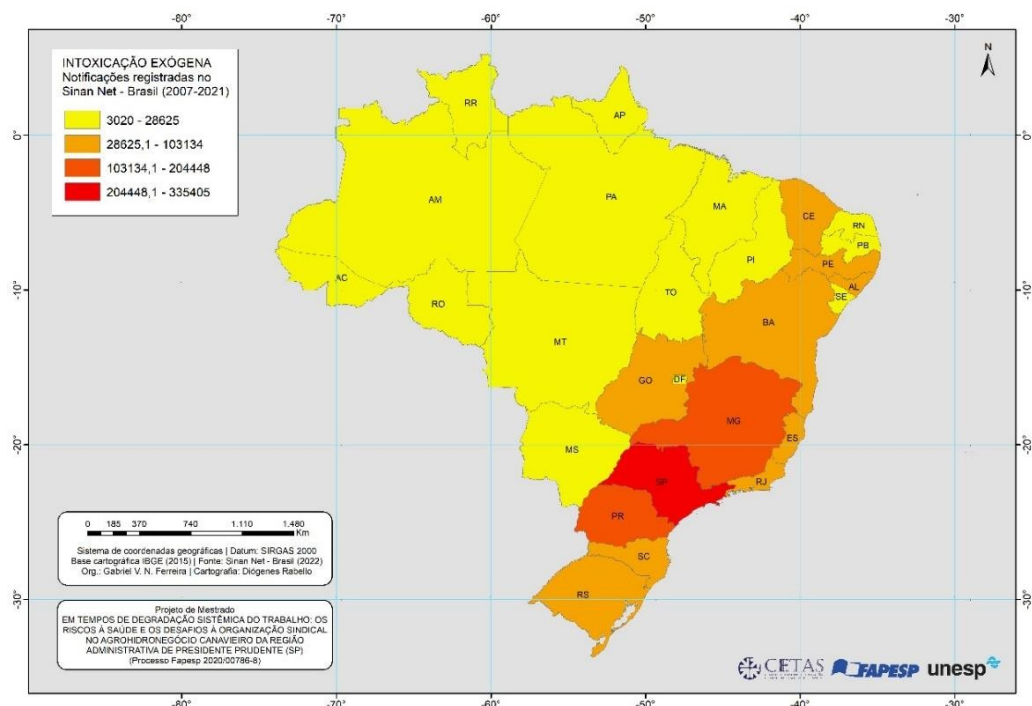
Mapa 05 – Propriedades que utilizam agrotóxicos no Estado de São Paulo (2017)



Fonte: DataCetas, 2022

Partindo da análise do Mapa 05, podemos afirmar que não se trata de um acaso, é programado para ser dessa forma, isso porque o Estado e o empresariado paulista não se importam com a saúde e qualidade de vida do povo paulista, mas apenas com o retorno econômico que será gerado a partir dessa produção. Logo, defendemos que a existência de intoxicações, como as exógenas, não se tratam de acidentes, mas sim de riscos presumidos, com ou sem a utilização de EPI. Vejamos o Mapa 06 que indicam as notificações registradas de intoxicações exógenas entre 2007 e 2021. São informações preocupantes.

Mapa 06 – Notificações registradas de intoxicações exógenas, de 2007 a 2021.



Fonte: DataCetas, 2022.

O Mapa 06 nos permite dizer que no estado de São Paulo há uma concentração de notificações registradas de intoxicação exógena. Justamente no estado de São Paulo, percebemos uma considerável concentração das agroindústrias canavieiras, com regiões administrativas inteiras como a da RA de Presidente Prudente, figurando com uma das principais regiões quando o assunto é agrohidronegócio canavieiro.

Enfatizamos que a maior parte dessas intoxicações tenha ocorrido nas agroindústrias da cana-de-açúcar, mas chamamos a atenção para o fato de ser usado nessa atividade agrotóxicos em grande escala e pelos desdobramentos nocivos que estes promovem na saúde das pessoas e dos ecossistemas locais, tudo em nome de um suposto desenvolvimento que de maneira cada vez mais evidente, se prova falacioso, seletivo e excludente. Neste Mapa 06 percebemos que após São Paulo, temos o Paraná e Minas Gerais como os estados com mais notificações, seguidos por Ceará, Pernambuco, Alagoas, Bahia, Goiás, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul (Mapa 06). E dentre os ingredientes ativos de grande consumo no Brasil com a autorização da Anvisa, podemos destacar alguns, como indica o Quadro 04.

Quadro 04 - Lista de ingredientes ativos de grande consumo no Brasil com autorização da Anvisa, em 2022.

NOME CAS N°	GRUPO	CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA (ANVISA)	CLASSIFICAÇÃO DA CARCINOGENICIDADE		RELAÇÃO COM CÂNCER
			IARC	USEPA	
2,4-D 94-75-7	Herbicida	Classe I Extremamente tóxico	Grupo 2B: Possivelmente carcinogênico para Humanos	-	Pele, Cavidade nasal, sinonasal, nasofaringe, orofaringe, laringe
ACEFATO 30560-19-1	Inseticida	Classe III Medianamente Tóxico	ND	Possível carcinogênico para humanos	Leucemias, Linfomas não Hodgkin, pâncreas
ATRAZINA 1912-24-9	Herbicida	Classe III Medianamente tóxico	Grupo 3: Não é classificável para carcinogenicidade em humanos	-	Linfomas não Hodgkin
CLOPIRIFÓS 2921-88-2	Inseticida	Classe II Altamente Tóxico	ND	Ausência de carcinogenicidade para seres humanos.	Leucemias, Linfomas não Hodgkin, pâncreas
DIAZINONA 333-41-5	Inseticida	Classe II Altamente Tóxico	Grupo 2A: Provavelmente carcinogênico para Humanos	-	Leucemias, Linfomas não Hodgkin, câncer de pulmão
DIURON 330-54-1	Herbicida	Classe III Medianamente Tóxico	ND	Provavelmente carcinogênico para Humanos	Neoplasia (sem localização definida)
GLIFOSATO 1071-83-8	Herbicida	Classe IV Pouco tóxico	Grupo 2A: Provavelmente carcinogênico para Humanos	-	Linfomas não Hodgkin
MALATIONA 121-75-5	Inseticida	Classe III Medianamente Tóxico	Grupo 2A: Provavelmente carcinogênico para Humanos	Linfomas não Hodgkin, câncer de próstata.	-
MANCOZEBE 8018-01-7	Fungicida	Classe III	Grupo 3: Não é classificável para carcinogenicidade em humanos	-	Linfomas não Hodgkin
METOMIL 16752-77-5	Inseticida	Classe I Extremamente Tóxico	ND	Ausência de carcinogenicidade para seres humanos	-

Fonte: DataCetas, 2022.

Esta lista vem aumentando nos últimos anos com a permissividade e apoio declarado do Governo Federal, Anvisa e *lobby* de empresas ligadas ao agrohidronegócio e agrotóxicos. Dos ingredientes ativos listados, destacamos o glifosato, que é considerado um dos agrotóxicos mais populares e usados no Brasil, e também é associado à mais de 503 mortes por ano no Brasil.

Tratar do adoecimento dos trabalhadores não deve se resumir apenas ao adoecimento por doença ocupacional ou acidente de trabalho, significa também falar dessas intoxicações por agrotóxicos em ambiente de trabalho, e também falar sobre as intoxicações das populações locais, seja através da contaminação das águas, do solo, do ar, animais devido à opção feita pelo empresariado paulista com o pacote de quimificação do campo.

Esses tipos de adoecimento dos trabalhadores e populações locais estão ligados de maneira direta ou indireta à degradação sistêmica do trabalho no âmbito do agrohidronegócio, porque são parte do pacote que promove a desumanização do

trabalhador atrelados ao modelo agroexportador de *commodities* que produz mercadorias e não alimentos, e que na prática coloca em risco à saúde e integridade das pessoas e o próprio meio ambiente.

3.4. Incomodações ocupacionais dos trabalhadores.

Não vemos a saúde dos trabalhadores como algo isolado e desvinculado de suas realidades de exploração e inquietações, seja no ambiente laboral ou em outros ambientes que compõem a vida destes sujeitos sociais. Isso nos inspira a pensar que os acidentes de trabalho/adoecimentos devem ser considerados como parte de um processo complexo de tramas sociais radicadas na irracionalidade sistêmica do capital e que dão fundamento a todo o sistema de exploração e degradação do trabalho (THOMAZ JUNIOR, 2011).

É imprescindível analisar esta questão, considerando que mais do que nunca a saúde dos trabalhadores está xeque. Os (re) arranjos organizacionais e produtivos impostos pela reestruturação produtiva, o pacote neoliberal e a opção feita pelo empresariado do setor agroindustrial canavieiro paulista pela utilização do modelo químico dependente no campo (agrotóxicos, fertilizantes e outras substâncias hostis à saúde humana) são eventos/processos/táticas do capital que contribuirão para intensificar as já precárias condições de trabalho e extensas jornadas dos trabalhadores. Isso se evidencia com clareza nos depoimentos que colhemos, e nos mostra que a barbárie está colocada através da ofensiva do capital agroindustrial canavieiro, que para ocultar essa realidade perversa procura inviabilizar estes trabalhadores, e se lança com todas as forças no campo do discurso político e ideológico, para manter o controle social na região e vender uma ilusão de desenvolvimento econômico e social. Constata-se que os trabalhadores do setor agroindustrial canavieiro estão cada vez mais adoecidos. Nesse caso, é importante ressaltar que a realização de entrevistas nos municípios de nosso recorte, nos permitiram dimensionar as implicações que a expansão da monocultura da cana-de-açúcar para região, tem causado para os sujeitos em questão.

No que se refere ao processo de degradação do trabalho e descarte dos trabalhadores nos canaviais é importante frisar o quanto é difícil a realidade dos trabalhadores que diariamente se veem obrigados a vender sua força de trabalho nos canaviais da região, independentemente da função exercida. A barbárie apenas se aprofunda nesta realidade quando os trabalhadores se veem em algum momento em situação de adoecimento, e logo são descartados pelas agroindústrias.

Diante desse panorama apresentado, se não tentarmos estabelecer um nexo causal com relação ao trabalho que estes homens e mulheres exercem na agroindústria, cairíamos na mesma análise isolada, fragmentada, a-histórica e positivista da medicina do trabalho ou de outros profissionais da saúde. Dessa forma, optamos por uma análise da determinação social dos agravos por acreditarmos que esta consiga dar conta dessa realidade fluída, e nos possibilite a compreensão dos motivos que estão levando a população trabalhadora da 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente a adoecer.

A maior parte dos entrevistados apresentava algum problema de saúde, sejam estes mentais (depressão, stress, síndromes etc) ou físicos (alguns tinham perdido os movimentos nas mãos, ou tinham perdido 50% da sensibilidade nos dedos, apresentavam problemas na coluna). É importante salientarmos que nessa situação de adoecimento foi entrevistado o trabalhador canavieiro urbano formal, ex-trabalhador canavieiro urbano, trabalhador canavieiro migrante, trabalhador canavieiro formal e ex- trabalhador canavieiro.

A questão que se coloca como central e que nos chama a atenção é que através da transição tecnológica e opção do empresariado paulista pelo uso de agrotóxicos, se revela uma intensificação das chances dos trabalhadores se envolverem em “acidentes de trabalho”, adoecerem por causas laborais, ou serem envenenados pela quantidade absurda de venenos/agrotóxicos utilizados pelas agroindústrias.

Nossa pesquisa, juntamente com uma ampla bibliografia fornecida a partir dos escritos dos companheiros do CEGeT (Centro de Estudos de Geografia do Trabalho), indicam isso e nos permitem denunciar essa realidade. Além do mais, é relevante destacar que em tempos de transição da colheita manual para a mecanizada nos canaviais paulistas, novas incomodações ocupacionais tem se destacado. Destaque para as dores de ouvido, stress, insônia, surtos de hipertensão etc., como ficou premente nas entrevistas junto a trabalhadores que operam máquinas e tratores, tendo em vista a mudança na jornada de trabalho, dada a constante alteração de turno e os agravos para a saúde do trabalhador advindos da mesma. Para além das questões que envolvem o próprio esforço físico dos trabalhadores nos canaviais, nos chama atenção outras formas de degradação que atingem não só o corpo físico, como a mente e imaginário desses trabalhadores.

Situações de quebra da solidariedade grupal, tendo em vista a competição no ambiente de trabalho são recorrentes, tendo em vista benefícios que se somam aos rendimentos salariais. Ou seja, a degradação do trabalho não está presente apenas na violação do corpo físico do trabalhador, mas principalmente na violação de sua

subjetividade, que é abalada nas mais diversas formas de coerção dentro e fora dos canaviais e que mexem com as próprias emoções, crenças e valores que trazem e carregam esses trabalhadores. Revelar essa situação perversa de avanço do capital sobre o trabalho é fundamental para tentarmos contribuir para uma resposta à altura por parte das organizações da sociedade civil organizada e entidades dos trabalhadores, como é o caso dos STR's (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), muito embora estas organizações se encontrem em um profundo processo de crise de representatividade, com redução da taxa de trabalhadores sindicalizados, exacerbado apelo à burocratização sindical, e incapacidade (ou no mínimo dificuldade) de fazer o diálogo entre as categorias de trabalhadores.

Neste cenário, tendo como pano de fundo um território marcado historicamente por conflitos pela terra, a saúde e organização dos trabalhadores mais do que nunca estão colocados em xeque, sobretudo a saúde dos trabalhadores rurais, em sua relação com o trabalho nas agroindústrias.

O quadro de avanço do capital sobre as esferas da vida do trabalhador, e especialmente a saúde, é factível no âmbito do agrohidronegócio canavieiro, especialmente se considerarmos os venenos utilizados pelas agroindústrias devido à opção do empresariado paulista pelo pacote de quimificação, e (re) arranjos perversos para a saúde do trabalhador provenientes de táticas e estratégias inerentes à reestruturação produtiva e seu expoente entendido por nós como transição tecnológica na realidade territorial da 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente: a forma de ser do trabalhador e de se inserir no trabalho, vínculo empregatício, forma de pagamento, rotina e exploração do trabalho, formas de organização/representação e principalmente os rebatimentos na saúde, mais do que nunca são afetados pelos imperativos do capital agroindustrial canavieiro.

3.5. Uma leitura geográfica sobre a precarização do trabalho.

Compreender que o território e a rede devem estar em constante, permanente e indissociável articulação, como nos propõe Haesbaert (2002), pode contribuir de maneira decisiva para que possamos entender a relação entre os casos de adoecimentos, intoxicações, acidentes de trabalho nos 53 municípios que compõem a 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente, com a estratégia de acumulação do capital agroindustrial canavieiro, em ambiente de reestruturação produtiva.

Também é importante deixar que claro que embora façamos a opção teórica, metodológica e política de entender o território e a rede como um binômio indissociável, em constante e permanente articulação, isso não muda o fato de que cada um desses conceitos tem separadamente uma profunda discussão, carga histórica de debates e contribuições que os mais variados autores, das mais variadas escolas do pensamento geográfico, apresentaram ao longo de uma vasta e rica bibliografia.

Não pretendemos aqui nos ater ao debate acerca de cada um desses conceitos, mas sim a partir da opção feita por nós, buscar o entendimento da realidade do universo do trabalho do agrohidronegócio na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente, com foco na questão da degradação e precarização do trabalho, a que são submetidos trabalhadores e trabalhadoras de nossa região.

Dentre os autores que tratam do território, optamos pela abordagem de Raffestin (1993, p.158) que caracteriza o território como “[...] resultado de uma ação construída por atores transformadores em um determinado espaço”. A ação indicada pelo autor refere-se às disputas que determinam as novas demarcações e, conseqüentemente, as transformações do território, como no caso do Pontal do Paranapanema. Muito embora haja discordâncias entre autores como Raffestin (1993) e Haesbaert (2002), acreditamos que um ponto de convergência, é o que permite entender o território como resultado da ação construída por atores transformadores em um determinado espaço.

Ao território é atribuído uma dimensão política, de relações de poder, e de conflito. Isso para nós é evidente quando projetamos nosso olhar para os municípios da Região Administrativa de Presidente Prudente. Se trata de uma região historicamente marcada por conflitos, e portanto por grupos que reivindicam território por vários motivos. Curiosamente isso vai contra o que alguns autores chamam de “fim dos territórios”, pois os territórios não estão acabando, muito pelo contrário, os conflitos persistem e os grupos sociais antagônicos continuam reivindicando territórios.

A questão é que esses grupos, que podemos chamar de classes no sentido clássico marxista, “estão mergulhados em um universo de redes (e territórios), de diversas naturezas, mesmo sabendo das dificuldades em se priorizar uma única escala em suas estratégias de reivindicação” (HAESBAERT, 2002 p. 141).

Nessa linha de raciocínio, seguindo o que nos é indicado por Haesbaert (2002), podemos dizer que as redes têm como uma de suas principais características o fato de formarem apenas linhas (fluxos) que ligam pontos (polos), jamais preenchendo o espaço em seu conjunto. É exatamente por isso que se pode afirmar a impossibilidade de separar

território e rede, a não ser como instrumentos analíticos, como enfatiza o autor supracitado.

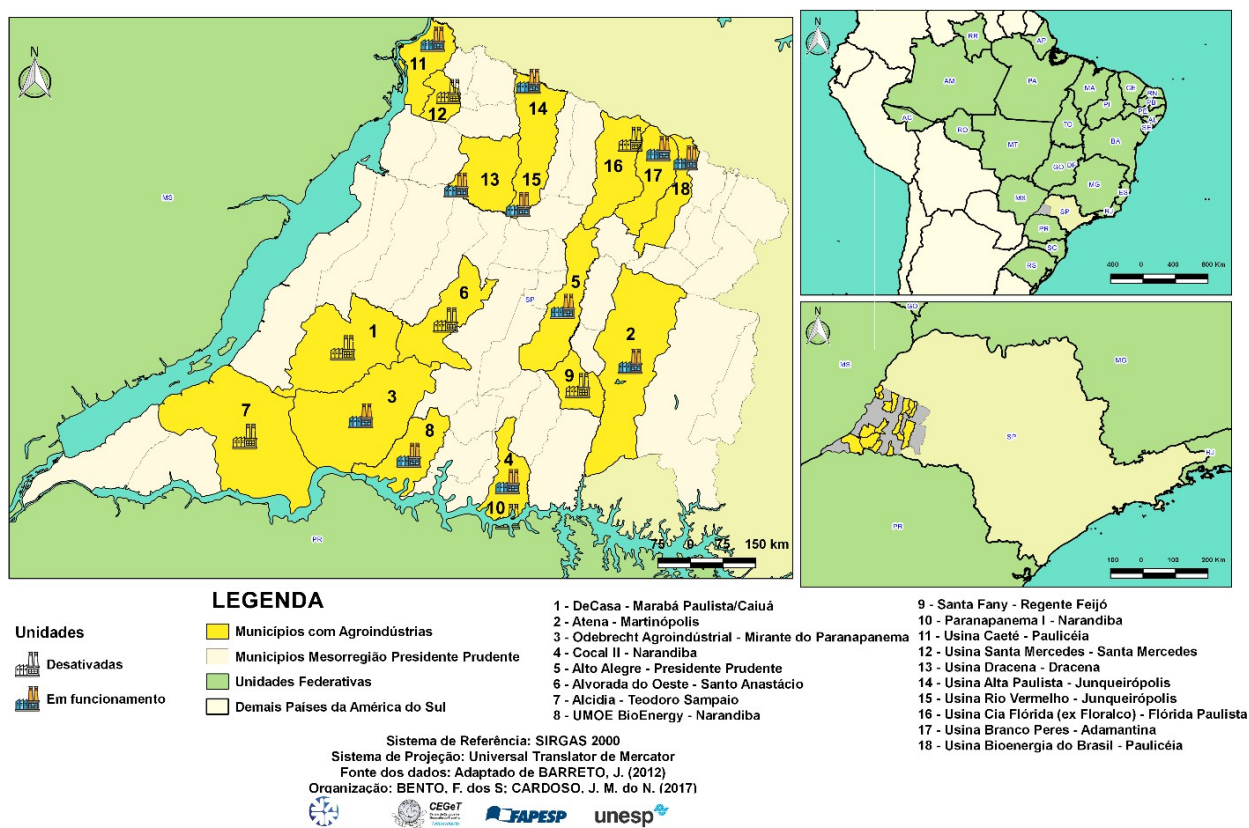
Isto significa reconhecer que a realidade concreta envolve uma permanente intersecção de redes e territórios, de redes mais extrovertidas que, através de seus fluxos, ignoram ou destroem fronteiras e territórios, e de outras que, por seu caráter mais introvertido, acabam estruturando novos territórios, fortalecendo processos dentro dos limites de suas fronteiras (HAESBAERT, 2002).

Devemos obviamente diferenciar e saber distinguir as redes que são funcionais ou instrumentais, voltadas para a eficácia do sistema econômico capitalista, e aquelas mais simbólicas ou de solidariedade, voltadas para as territorialidades mais alternativas ao sistema dominante. Logicamente que nem todas as redes têm dimensão geográfica ou territorial nítida, mas chamamos atenção para dois mapas. O Mapa 07 que indica a espacialização das agroindústrias canavieiras na 10ª Região Administrativa de Presidente, e o Mapa 08, que sintetiza os afastamentos por motivo de adoecimento nas agroindústrias canavieiras do recorte proposto por nós. Escolhemos especificamente o indicativo dos afastamentos porque consideramos esta questão representativa da complexidade e perversidade do descarte que ocorre em rede no território do Pontal do Paranapanema.

Escolhemos especificamente o indicativo dos afastamentos no setor sucroalcooleiro porque consideramos esta questão representativa da complexidade e perversidade do descarte que ocorre em rede no território do Pontal do Paranapanema.

O Mapa 07 a partir de uma breve conceituação apresentada com relação ao processo saúde-doença, redes e território, e dentro da proposta de compreender os desdobramentos da presença e ação das agroindústrias em nossa área de estudo, convidamos o leitor(a) a visualizar o desenho da geografia do agrohidronegócio canavieiro, organizada em redes projetadas no território pelos gerentes do capital agroindustrial, que vem provocando, assim como explicitado na discussão realizada até o momento, uma série de alterações e mudanças no universo do trabalho que afeta direta e indiretamente a vida dos trabalhadores e populações locais.

Mapa 07 – Localização das agroindústrias na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente.



Fonte: BENTO (2019). Org: FERREIRA, G.V.N. (2020).

Tratam-se de redes criadas e “lançadas” de maneira intencional no território do Pontal do Paranapanema e da 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente, em ambiente de reestruturação produtiva, acarretando uma série de novos arranjos que impactam não apenas na organização política dos trabalhadores, como na sua subjetividade e principalmente na sua saúde.

O ritmo de trabalho se intensifica, a jornada de trabalho se torna mais longa, a produtividade exigida para cada trabalhador é elevada a patamares sem precedentes e a superexploração do trabalho, historicamente utilizada pelo empresariado brasileiro como forma de maximizar os lucros, é tida como solução para dar continuidade ao processo de acumulação do capital.

O número expressivo de trabalhadores que tem adoecido ou desenvolvido algum problema de saúde e, dessa forma, foram obrigados a se afastar para tratar das patologias e problemas de saúde nos permite dizer que há um problema estrutural, que vem adoecendo os trabalhadores ligados a essa atividade econômica. Isto é, a lógica predominante na agroindústria canavieira é a de impor ao trabalhador que se adapte ao

sistema de trabalho, ao invés das empresas se adaptarem às particularidades e necessidades dos trabalhadores. Isto porque, seres humanos não são máquinas e logo não devem ser tratados como tais. E este é o problema do modelo societal do capital que subjuga o trabalho à lógicas e dinâmicas estranhadas e alienadas, que como desdobramento contribuem para o surgimento de patologias, problemas mentais, distúrbios e adoecimentos físicos.

Há um problema sério de adoecimento entre os trabalhadores que atuam nas agroindústrias da 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente, problema este direta ou indiretamente relacionado com o trabalho realizado em agroindústrias como Alto Alegre em Presidente Prudente e Rio Vermelho em Junqueirópolis. São redes que conectam os trabalhadores que atuam no setor sucroalcooleiro da região e que estão submetidos à uma série de mudanças e alterações no universo do trabalho resultantes da reestruturação produtiva que se manifesta em nosso recorte através da transição tecnológica no plantio e na colheita.

Estas redes em suas múltiplas relações com o território, este entendido por nós como resultado das relações de poder e conflito, indica que se evidencia uma rede de degradação do trabalho no Pontal do Paranapanema e na 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente que abrange toda a classe trabalhadora de nosso recorte, e que desta forma, explica a ocorrência e frequência dos afastamentos no setor sucroalcooleiro.

A degradação sistêmica do trabalho (THOMAZ JUNIOR, 2009), conceito esse associado com a ânsia do capital em avançar sobre todas as esferas da vida do trabalhador e do trabalho (interação homem e natureza), se manifesta em rede no território a partir dos desdobramentos da estratégia de mercado e ação intencional dos agentes econômicos hegemônicos, no caso as agroindústrias canavieiras. Os gerentes do capital e sacerdotes do mercado cada vez mais trabalham com a noção de interação entre rede e território, e fazem uso disso no momento de traçar estratégias que são aplicadas nos mais variados territórios.

Neste sentido, ao mesmo tempo que são formadas redes de degradação no Pontal do Paranapanema e 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente, também são formadas as redes de precarização que são a dimensão mais nítida e visível, de processos globais que se manifestam na escala local. A precarização é a dimensão mais evidente dos desdobramentos da reestruturação produtiva no universo do trabalho, e ela se manifesta nos múltiplos ataques das elites globais contra os trabalhadores do mundo inteiro seja através de novos (e precários) tipos de contrato de trabalho, flexibilização da

jornada de trabalho, intensificação do ritmo do trabalho, novos arranjos produtivos e organizacionais, tentativa de cooptar a consciência dos trabalhadores etc.

Desta forma, da mesma forma que afirmamos a existência das redes de degradação do trabalho, precisamos deixar claro que essas redes também são de precarização. Não são redes diferenciadas, são redes que ao mesmo tempo são de degradação do trabalho e precarização, pois manifestam os variados graus de ofensiva do capital agroindustrial canavieiro sobre a vida dos trabalhadores e sobre o meio ambiente.

Portanto, falar de saúde e trabalho no Pontal do Paranapanema e 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente, envolve o reconhecimento das redes de degradação sistêmica do trabalho e precarização do trabalho que estão projetadas no território, assim como admitir que o processo saúde-doença está intimamente ligado com o trabalho, com o ambiente de trabalho e os sistemas de trabalho vigentes no arranjo produtivo e organizacional das agroindústrias canavieiras.

Tais questões nos provocam sobre as potencialidades e formas de organização provenientes da classe trabalhadora que possam contribuir para fazer frente e combater estas redes de degradação sistêmica do trabalho, mesmo nos limites no próprio capital e condicionados aos acordos dentro da ordem jurídica burguesa da democracia ocidental de perfil liberal. Falemos dos sindicatos e do Ministério Público do Trabalho, este último pode parecer um aliado improvável da classe trabalhadora, mas veremos que especialmente durante a pandemia da COVID-19, ainda em curso no planeta, se apresenta como um aliado valioso na luta pelos direitos trabalhista e dignidade para os trabalhadores.

CAPÍTULO IV: SINDICATOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DE DEFESA DOS INTERESSES TRABALHISTAS.

Diante das novas ofensivas do capital sobre o trabalho, neste capítulo o leitor(a) é convidado(a) a compreender as formas de resistência, as dificuldades e as contradições dos sindicatos em tempos pós-reforma trabalhista, e assim como indicamos aliados confiáveis que os trabalhadores têm desde os anos de 1920, o Ministério Público do Trabalho.

4.1. Flexibilização de direitos como forma de enfraquecer/intensificar o nível de exploração e desmobilização da organização sindical.

Os sindicatos são instrumentos de organização dos trabalhadores, de defesa dos interesses dos mesmos e avanço nas lutas sociais através da coletividade para conseguir pressionar o patronato por melhores condições de trabalho, salário e jornada de trabalho. Isso se pensarmos em uma visão de sindicato que não necessariamente esteja comprometido com a revolução ou mesmo transformação social, estando assim dentro dos marcos e limites do sindicalismo que remete aos tempos da Era Vargas: um sindicato “legalizado”, com estrutura, orçamento e benesses muitas vezes oferecidas pelo próprio Estado. Uma forma de controlar o sindicato, cooptá-lo, mas ao mesmo permitindo certo nível de ação política na defesa dos trabalhadores.

Há outros tipos de sindicalismo que se opuseram à essa visão e modelo varguista, buscando se afastar do controle do Estado, ou mesmo outras visões que começaram a ajustar o discurso do sindicato ao (neo)liberalismo em evidência a partir dos anos de 1990, mas esta não é nossa discussão central. Nos interessa aqui esclarecer a situação dos sindicatos ligados ao agrohidronegócio canavieiro, a situação financeira das agroindústrias canavieiras com as oscilações climáticas e pandemia, e os desdobramentos para a vida dos trabalhadores em meio à esse turbilhão.

Neste cenário pandêmico juntamente com o pacote de maldades do Estado Brasileiro ao flexibilizar e fragilizar a proteção social entorno do trabalhador brasileiro. Destacamos três questões que resumem os resultados e nossas análises:

- 1- a pandemia não afetou diretamente o financeiro das agroindústrias do setor, mas sim as oscilações climáticas. Esse impacto devido às questões climáticas ao longo da safra 2020-2021 foi minimizado e compensado pela alta do preço dos produtos primários como a cana-de-açúcar e seus derivados;
- 2- os trabalhadores do setor foram afetados pelas medidas provisórias baixadas pelo governo Bolsonaro em 2020 e 2021 como as MPs 1045 e 1046 (reedição das medidas previstas na MP 936/2020, convertida na Lei 14.020/2020) , e aos poucos os efeitos da reforma trabalhista começam a ser sentidos também;
- 3- a tentativa de reaproximação através de campanhas de sindicalização, diálogo e ações em conjunto entre diversos sindicatos de categorias, federações e centrais sindicais distintas, para conseguir lidar e enfrentar às dificuldades, limitações e ofensiva do capital e do Estado brasileiro, principalmente através da Lei

13.467/17 (reforma trabalhista);

Para fins de contextualização gostaríamos de deixar claro que o Brasil passou por um período que coincide com a pandemia da COVID-19 de limitado índice de pluviosidade (poucas chuvas) e consequentes secas. Isso é algo que os entrevistados, sejam os trabalhadores ou mesmo os sindicalistas concordam e indicam ao longo das entrevistas. A questão é que mesmo com essas secas que supostamente impactariam diretamente no desempenho da produção no agrohidronegócio canavieiro tiveram efeitos e desdobramentos abaixo do que se esperaria. Dentre os motivos podemos indicar o dólar em alta (e a safra é negociada em dólar), preços bons que fazem compensar possíveis perdas de produção e os benefícios fiscais/econômicos e facilidades oferecidas pelo estado brasileiro através da flexibilização das regras trabalhistas para supostamente evitar que as empresas qubrassem e que houvesse desemprego.

O setor sucroalcooleiro, no qual falei pra você que mais de 90% dos trabalhadores estão na nossa representação, vamos dizer aí nesses dois anos de pandemia, é um produto essencial, que é combustível, o etanol, se sofreu com a pandemia, sim, mas foi assim, teve outros ramos de negócio que sofreu muito mais, 2020, 2021 as empresas fizeram safra normal. Tiveram problema aí com afastamento de trabalhadores mas daí veio as medidas provisórias que veio pra beneficiar as empresas em relação aí afastamento de trabalhadores, tal , e fizeram safra. Vou dizer agora a última safra que pagou agora no mês de outubro, 2021, o que aconteceu no setor aí, houve uma queda de safra devido a seca que teve em 2021, e geada em regiões geada em regiões próximas aqui, isso prejudicou a safra 2021-2022, mas em contrapartida o preço reagiu, e para as empresas eu acredito que a reação do preço cobriu a queda do volume da safra, de produção devido à seca e geada. (INFORMAÇÃO VERBAL, Sindetanol, Milton Ribeiro Sobral, 22/11/2021)

A Cocal tem um excelente planejamento financeiro sabe, ela é um empresa muito sustentável porque ela não vive de um único produto, toda a nossa matéria-prima é esgotada até sua finalidade, e agora a gente temos um planta de biogás que vai utilizar ali também resíduos do processo para emissão de gases, então ela sempre trabalhou com a diversificação de produtos né, energia elétrica, etanol, açúcar e agora o biogás (ruídos), nós temos ali um infinidade de produtos provenientes da cana-de-açúcar, e por conta disso, por conta desse bom planejamento[...] [...]eu visualizo que ela deve ser sofrido os efeitos mas isso não chegou a impactar a nós como ponta [...] a pandemia em si, por ser uma atividade essencial a nossa, eu acho que pandemia em si não afetou o que afeta o nosso setor é muitas vezes é situações climáticas, tivemos aí geada, tivemos outros fatores, que aí sim eu considero que deve ter algum impacto financeiro, mas a pandemia em si não porque nós trabalhamos com contratos fechados. (INFORMAÇÃO VERBAL, coordenadora de controle interno e *compliance* Cocal e moradora de Presidente Prudente, Carolina Pereira Lima, 06/09/2021)

Temos dois trechos que indicam a visão respectivamente de um sindicalista, Sr. Milton Cabral ligado ao Sindetanol de Presidente Prudente e região, e a trabalhadora Flávia ligada aos cargos de gerência da agroindústria Cocal. Ambos nos mostram e concordam que o que afetou mais diretamente o setor sucroalcooleiro não foi necessariamente a pandemia, mas sim o período de seca e geadas pelo país, ou seja, questões climáticas que impactaram o setor, embora que de maneira diferenciada. Isso dá sustentação para a afirmação que podemos fazer de que a pandemia pouco ou quase nada afetou financeiramente as agroindústrias canavieiras. As mesmas foram parcialmente afetadas pelas oscilações climáticas (secas e geadas) ocorridas ao longo de 2020-2021.

Reiteramos os demais trabalhadores entrevistados ligados à UMOE, Atvos (antiga usina *Odebrecht*) e Alto Alegre confirmam sobre as empresas que trabalham.

A questão é que se não podemos dizer que as agroindústrias canavieiras foram afetadas diretamente pela pandemia da COVID-19, pelo menos não financeiramente, o mesmo não se aplica aos trabalhadores, pois estes foram alvo direto, através da contaminação, bem como das contrarreformas trabalhistas e constitucionais que objetivaram proteger a lucratividade das empresas e o capital em geral, supostamente garantir a manutenção dos empregos dos trabalhadores (com redução de jornada de trabalho e redução salarial. Ou mesmo pagamento via governo federal de parte do salário e a outra parte sendo paga pela empresa) e que ao mesmo tempo flexibilizaram e fragilizaram as relações de trabalho, e as gradativas consequências resultantes da deformação trabalhista e lei da terceirização irrestrita, que acentuam e aprofundam a precarização do trabalho, uma das facetas da transição tecnológica na 10ª RA de Presidente Prudente. As medidas provisórias são as MP 936/2020, que posteriormente foi convertida na Lei 14.020/2020 e a MP 1045/21 que institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, nos mesmos moldes da MP 936/2020. Enquanto que a MP 1044/2021 abriu crédito extraordinário de quase 10 bilhões no orçamento de 2021 para custear o Programa.

Não obstante a retórica do patronato do setor sendo outra, já que dizem que a modernização no campo, mecanização e defesa da nova legislação trabalhista garante a manutenção dos empregos e geram novos.

Temos que ter clareza que o governo Temer e governo Bolsonaro, decidiram declarar uma guerra aberta contra os trabalhadores ao buscar à todo custo flexibilizar ou

mesmo extinguir direitos sociais, direitos trabalhistas e toda a proteção social entorno do trabalhador que temos como legado de lutas históricas e sangue derramado por trabalhadores, sindicalistas, militantes, políticos trabalhistas e tantos outros que batalharam para que existisse a proteção social, ainda que mínima e insuficiente, que tínhamos em vigor até as mudanças draconianas que foram feitas no pós-golpe parlamentar-midiático-jurídico de 2016 com os governos Temer e Bolsonaro.

Não queremos dizer que mudanças não tenham sido feitas entre a década de 1930 e primeiro governo Dilma (2011-2014); elas foram sendo implementadas, algumas delas danosas para o trabalhador brasileiro, mas nenhuma dessas mexeu de maneira tão profunda e generalizada na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Verifica-se uma vontade política de flexibilizar e fragilizar qualquer política social, estrutura, financiamento, estatais e a legislação social/proteção social do Brasil.

A dobradinha Temer e Bolsonaro legou para o país um pacote de pacote de medidas impopulares e anti-trabalhador. Cada uma dessas leis representa um retrocesso para a nação brasileira mas aqui vamos nos atentar especificamente para a deforma trabalhista e as medidas provisórias que o governo baixou ao longo de 2020 e 2021 para flexibilizar ainda mais as regras trabalhistas e impedir que as empresas desligassem funcionários devido à pandemia.

Com relação à reforma trabalhista, vamos dizer isso, não agora devido à pandemia, mas a empresas vem usando, pra o que ela tem direito, com a reforma trabalhista (ruído) mas sim para os empresários, e eles vem usando, dentro da possibilidade que a reforma permite, a nova lei depois da reforma, eles vem usando, então, então da reforma dentro do agronegócio aí foi bom para o empresário (ruído)...pro trabalhador foi bom o que? Não tem, não tem. Foi retirado. Não teve nenhuma barganha, eu tiro daqui coloco ali, esse artigo, vou pensar, então é um trabalho de paciência[...]

[...]Há uma cobrança muito grande da parte do trabalhador daquilo que ele tinha antes na CLT e que agora não tem mais [...] A CLT é o mínimo necessário que o trabalhador necessita, mas com a retirada aí vem a cobrança em cima do sindicato daquilo que ele tinha direito e que hoje não tem mais. Então é um carga a mais em cima do sindicato, a reforma trabalhista também foi retirado aí né o custeio das entidades sindicais, dificultou o imposto sindical, não é que acabou, mas ele hoje praticamente tá extinto, o imposto sindical tem que ser previamente autorizado pelo trabalhador, o desconto do imposto sindical, e então isso enfraquece o movimento sindical, e evidentemente há dificuldade pra que possamos representar esses trabalhadores com dignidade e com tudo o que eles tem direito[...] Depois da reforma trabalhista a empresa demite um trabalhador mais de um ano que está na empresa e não há necessidade (ruídos) do contrato dele no sindicato e muito menos no

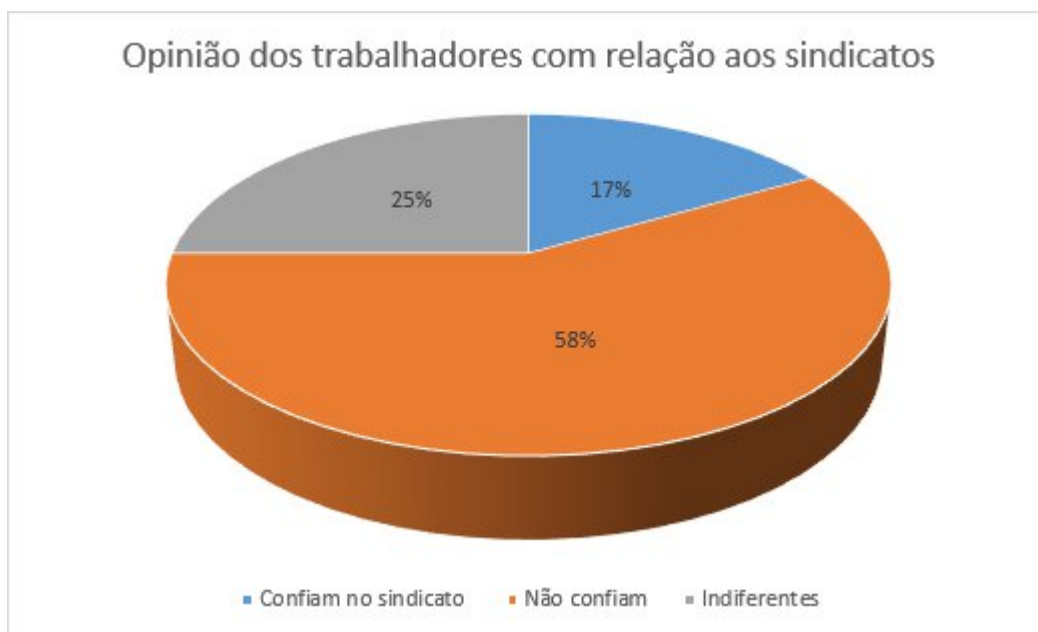
MPT, muito difícil. Então o trabalhador é demitido da empresa, o que acontece, a empresa chama ele faz (ruídos) contrato dele lá, e ele fica se saber onde vai ser amparado[...]E hoje a empresa pode chegar, chamar o trabalhador, tacitamente, falar com ele e submeter um banco de horas nele, entre empresa e o trabalhador, individualmente[...] (INFORMAÇÃO VERBAL, Sindetanol, Milton Ribeiro Sobral, 22/11/2021)

Os dois entrevistados, o sindicalista do Sindetanol de Presidente e região e a procuradora do MPT, nos esclarecem o problema não foi apenas a deforma trabalhista e seus desdobramentos que já podem aos poucos serem sentidos na realidade da 10ª RA de Presidente Prudente, mas também as medidas provisórias que flexibilizaram as regras trabalhistas neste período pandêmico. O patronato na atividade produtiva do agrohidronegócio canavieiro, assim como outros setores, se aproveitou e vem aplicando essas mudanças na legislação trabalhista resultantes da deforma trabalhista de 2017.

O sindicalista destacou três mudanças que atrapalham e prejudicam o sindicato e o trabalhador, em que pese o entendimento que em hipótese alguma se consegue negociar em pé de igualdade com o patrão: a não obrigatoriedade da presença do sindicato ou do MPT no acerto entre trabalhador e representantes da agroindústria (no caso do Sindetanol conseguiu manter-se a presença do sindicato no momento do acerto para amparar o trabalhador por conta de acordo em convenção coletiva, mas agora não é mais por força de lei).

Sem contar que o banco de horas negociado individualmente com o trabalhador possibilitando abusos da parte do patronato e prejuízo para o trabalhador, e a não obrigatoriedade do imposto sindical, o que compromete o orçamento, estrutura e funcionamento do sindicato até certo ponto, pois agora depois de toda uma ampla campanha midiática contra os sindicatos e também erros/omissões do passado de algumas entidades sindicais, muitos trabalhadores chegaram à conclusão de que não precisavam dos sindicatos. Embora tenhamos que dizer que entre todos os trabalhadores entrevistados, ligados às bases sindicais de sindicatos variados desde os sindicatos dos trabalhadores rurais, sindicato dos empregados rurais ou mesmo o Sindetanol, a visão negativa dos entrevistados com relação ao sindicato não se deve única e exclusivamente por pressão midiática, mas também por conta do afastamento dos sindicatos de suas bases. Vejamos o Gráfico 03, que trata da visão dos trabalhadores entrevistados com relação aos sindicatos.

Gráfico 03 – Opinião dos trabalhadores com relação aos sindicatos.



Fonte: Pesquisa de Campo, 2022

Eles (Sindetanol) aparecem aqui de vez em quando, mas eu não me sinto bem representado por eles não. Não vejo muitas coisas neles não, não tem transparência no que eles promovem não. Tinha que ser mais transparente né, quando fosse fazer assembléia, qualquer coisa, que tinha que ter todo mundo presente, às vezes não tem todo mundo (INFORMAÇÃO VERBAL. INFORMAÇÃO VERBAL, UMOE, *Valdemar Almeida*, trabalha com a fertirrigação, morador de Sandovalina, 10/11/2021)

Confiança eu acho que não tenho. Como uma forma deles estarem presente, deveriam fazer mais reuniões, lá na usina deve dois representantes do sindicato. Ano passado um cara na portaria, entregou só uns panfletos do sindicato lá e só. Agora ouvir falar de sindicato é uma vez no ano, só na época de SID, só nessa época. (INFORMAÇÃO VERBAL, UMOE, *Jean Ferreira*), mecânico de manutenção automotiva, morador de Sandovalina, 10/11/2021)

Eu já falei para os representantes deles (Sindicatos dos alimentos de Presidente Prudente), nas poucas vezes que eles foram lá, vocês que tem que aparecer mais, vocês não aparecem, a gente não sabe quem tá atrás disso aí, vocês tem que se apresentar, eu falei isso para o advogado deles e o presidente que estava junto, foram lá conversar numa época, agora tem dois anos que não vejo eles mais (INFORMAÇÃO VERBAL. Alto Alegre, *Ricardo Santana*, supervisor de produção, morador de Narandiba, 20/10/2021)

Evidencia-se nos relatos dos 12 trabalhadores entrevistados, um distanciamento dos sindicatos com relação aos trabalhadores e as bases sindicais. Isso é um problema do ponto de vista da organização das categorias e da classe trabalhadora porque fragiliza

ainda mais a confiança que os mesmos tem sobre os sindicatos e ajuda a fortalecer uma certa antipatia, indiferença ou aversão sobre a atividade sindical e sua importância. Os relatos acima deixam isso claro, e em contexto de contrarreformas como a reforma trabalhista e lei da terceirização, indicam que há um grave problema de comunicação e de descolamento dos sindicatos no que se refere às necessidades reais dos trabalhadores.

Nos momentos de dificuldade se torna imprescindível apostar em estratégias de organização coletiva para buscar respostas aos inúmeros retrocessos, e indicamos que a partir da entrevista que tivemos com dirigente Milton Cabral do Sindetanol, nos parece que essas medidas e estratégias têm sido tomadas a partir de uma união programática, ainda, embora ainda limitada, em oposição à reforma trabalhista e outros ataques a classe trabalhadora, mas que infelizmente não é algo que os trabalhadores entrevistados afirmam que aconteça, como vimos nos trechos anteriormente.

Nós nunca deixamos de ir pra porta da empresa de ter o contato com o trabalhador, é óbvio que 2020, 2021, devido à pandemia nós tiramos o pé um pouco, mas o dia-a-dia, dar a cara lá na própria empresa para os trabalhadores, tirar dúvidas esclarecer, e nunca distanciar do trabalhador, nós não ficamos aqui no escritório, atrás da mesa aqui, sentado esperando que as coisas aconteçam, em hipótese alguma, nós fazemos campanha, nós vamos iniciar agora a partir do dia dez de fevereiro uma campanha de sindicalização dos trabalhadores, de modo geral nós vamos ter três meses de campanha bem assim, vamos dizer assim, bem aprofundada mesmo pra que a gente possa continuar fazendo, evidentemente, que os trabalhadores tenham consciência que o sindicato os representa e que eles tem que bancar, quem banca é o próprio trabalhador, você entendeu[...]

[...]Sempre respeitamos a outra entidade, pra você ter ideia sou presidente do conselho intersindical aqui de Presidente Prudente que tem mil sindicatos filiados, dentro do conselho sindical pra você ter ideia, é livre filiação partidária, central sindical, o objetivo do conselho sindical é o trabalhador, não importa se é metalúrgico, se é do setor sucroalcooleiro, se é do têxtil, se ele setor de alimentação, se ele é (ruídos). Aqui na nossa região estamos muito bem. E falando nisso, depois de tudo isso, desse massacre da reforma trabalhista, da pandemia e tudo, inclusive as centrais sindicais estão bastante unidas depois de tudo isso, de repente serve para gente se fortalecer, porque o outro lado quer que a gente se divida mesmo (ruídos), então tem tudo isso, então aqui na região a gente se dá muito bem, e respeita um ao outro. (INFORMAÇÃO VERBAL, Sindetanol, Milton Ribeiro Sobral, 22/11/2021)

Apesar das informações desencontradas e aparente divergência na visão dos trabalhadores e sindicalista, o relato acima feito pelo dirigente nos indica uma questão

importante para ajudar no processo de fortalecimento da atividade sindical e reaproximação com a base de trabalhadores que neste momento não tem confiança nos sindicatos. Mas deixamos claro que os trabalhadores entrevistados afirmam que é pouco ou insuficiente o que está sendo feito por sindicatos como o Sindetanol.

De qualquer forma, a iniciativa de retomar campanhas de sindicalização da parte dos sindicatos juntamente com a aproximação, união e atividades em conjunto entre vários sindicatos ligados ao conselho sindical, no qual o Sr. Milton atualmente é o presidente, se configura como uma alternativa com grandes potencialidades para a classe trabalhadora de nossa região. Este conselho reúne sindicatos de diversas categorias, que buscam deixar de lado diferenças, sejam estas partidárias, de alinhamento de federação/confederação/central sindical, para coordenar atividades de solidariedade em tempos de pandemia e ajuda mútua. Pode parecer pouco, mas para quem sabe das rivalidades históricas entre os sindicatos, as dissensões, os rachas e divisões (FERREIRA, 2018), é notável e perceptível que estamos diante de um avanço significativo na tentativa de retomar a força da atividade sindical e a defesa dos interesses dos trabalhadores.

4.2. Sindicato e as contrarreformas.

O cenário de pandemia e aproveitamento que o capital agroindustrial canavieiro faz do cenário pandêmico, inclusive via aprofundamento e ampliação de práticas como terceirização, flexibilização e superexploração do trabalho, encontra terreno fértil e mais facilidade para se impor diante das dificuldades dos sindicatos em se organizar, se conectar com as bases e estar próximo dos trabalhadores, seja por conta da pandemia, seja por conta da desconfiança dos trabalhadores, ou seja por conta do enfraquecimento dos sindicatos em decorrência do pacote de medidas impopulares e anti-trabalhador da Lei 13.467 (Reforma Trabalhista), Lei 13.429 de 2017 (Lei da Terceirização Irrestrita), Emenda Constitucional nº 95 (Teto de Gastos), Emenda Constitucional nº 103 (Reforma da Previdência) e Lei 13.874 (Lei da Liberdade Econômica). Todas estas medidas afetam diretamente a vida do trabalhador brasileiro e da região em estudo, por implicar no desmonte e flexibilização da legislação social e trabalhista do Brasil, comprometimento da capacidade do Estado de fazer investimento público e elaborar políticas públicas, assim como uma completa e absoluta desregulamentação e flexibilização quase que total das relações de trabalho em território nacional. Na prática isso significa perdas de direitos e

garantias para o trabalhador e um Estado prostrado (e conivente!) com o aprofundamento da degradação do trabalho e imobilismo dos sindicatos para lidar com essa situação.

De acordo com o depoimento de sindicalistas, advogados especialistas no direito do trabalho que atuam na região e bibliografia existente como Ferreira (2018), os três principais sindicatos que tem trabalhadores vinculados ao agrohidronegócio canavieiro são: Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), que possuem trabalhadores assalariados, agricultores, entre outros; o Sindicato do Empregados Rurais (SER), que tem apenas trabalhadores assalariados em sua base, e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Farmacêuticas e Fabricação de Álcool, Etanol, Bioetanol e Biocombustíveis (SindEtanol) que contempla os trabalhadores ligados à indústria e produção de álcool.

O STR de Presidente Prudente tem na sua base territorial os municípios Presidente Prudente, Álvares Machado, Alfredo Marcondes, Santo Expedito, Pirapozinho, Narandiba, Estrela do Norte, Sandovalina e Tarabai. Quanto ao STR de Mirante do Paranapanema, haveria apenas o município de Mirante do Paranapanema, já o STR de Santo Anastácio teria em sua base os municípios de Santo Anastácio, Ribeirão dos Índios e Piquerobi. Entre os municípios que compõem a base territorial do STR de Dracena, há Dracena, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau'D Alho e Nova Guataporanga.

O Sindicato dos Empregados Rurais de Presidente Venceslau (SER), antes Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), mas agora com novo alinhamento, não mais com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura familiar do Estado de São Paulo (FETAESP), mas agora com a Federação dos Empregados Rurais Assalariados do estado de São Paulo (FERAESP), e uma nova proposta de ação sindical, tem como base territorial os municípios de Presidente Venceslau e Marabá Paulista. No STR de Adamantina, os municípios que compõem a base Adamantina, Mariápolis, Lucélia, Praçinha e Inúbia Paulista. O SER de Teodoro Sampaio só tem em sua base territorial o município de Teodoro Sampaio. Assim como o STR de Flórida Paulista tem apenas Flórida Paulista na base. Já o STR de Regente Feijó tem como base territorial os municípios de Regente Feijó, Anhumas, Taciba, Indiana, Martinópolis e Caiabu. Os territórios do STR de Presidente Epitácio são Presidente Epitácio e Caiuá. Enquanto que o STR de Junqueirópolis tem apenas o município de Junqueirópolis como território. O STR de Rancharia tem na sua base territorial os municípios de Rancharia, Iepê, Nantes e João Ramalho. O STR de Euclides da Cunha tem como território apenas o município de

Euclides da Cunha. Isto enquanto o SindEtanol tem como base territorial os 53 municípios do oeste paulista.

A partir disso é possível entender de maneira objetiva como se dá a organização sindical dos trabalhadores rurais e empregados rurais à nível 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente.

Fomos bem-sucedidos no estabelecimento de contato com o sindicalista do SER de Presidente Venceslau, Rubens Germano, mais conhecido como Rubão, e que também é um dos dirigentes da Federação do Empregados Rurais Assalariados de São Paulo (FERAESP). Este contato só foi possível porque ao longo de nossa pesquisa para o trabalho de conclusão de curso em 2017, após visita e conversa presencial com o sindicalista, o mesmo nos passou seu contato de telefone e *whatsapp* pessoal, para que pudéssemos nos comunicar com vistas a entender mais sobre o sindicalismo na região de Prudente.

Realizar entrevista no formato digital com o Rubão, do SER de Presidente Venceslau e um dos dirigentes da FERAESP, e também efetuar o contato e entrevistar na mesma modalidade, o sindicalista Paulo de Oliveira, ligado à Central dos Sindicatos Brasileiros em nossa região, embora não seja sindicalista do setor agroindustrial canavieiro, nos possibilitou contribuições no entendimento dos desdobramentos das contrarreformas e da pandemia no universo do trabalho de nossa região.

O Rubão e o Paulo ao longo das entrevistas buscaram a todo instante destacar e enfatizar que a reforma trabalhista, por exemplo, teve como um dos seus principais objetivos a destruição dos sindicatos, ou ao menos sua inviabilização do ponto de vista financeiro e orçamentário. No contexto especificamente dos SERs, Rubão é taxativo ao dizer que embora esses sindicatos tenham sido ainda mais enfraquecidos com essa reforma, alguns conseguiram sobreviver, e que isso é um esforço coletivo na base territorial do sindicato e em conjunto com outros SERs organizados entorno da FERAESP. Mas lamenta que cada dia é um desafio e uma dificuldade diferente, porque o governo federal busca a todo instante estrangular de todas as maneiras possíveis a organização sindical.

Rubão também destaca que a agroindústria canavieira que antes empregava parte dos trabalhadores de sua base territorial, foi desativada, ou seja, a Decasa, restando ao SER de Presidente Venceslau a presença de trabalhadores filiados de outras atividades nas fazendas e lavouras.

Salientamos a partir do que nos foi relatado pelo Rubão que com as contrarreformas impopulares em vigência, mesmo em cenário de pandemia, a safra de cana-de-açúcar em São Paulo teve uma expansão de 44% (safra 2020). Esse crescimento foi proporcionado pelo aumento dos preços internacionais e colheitas menores na Índia e Tailândia, estes, pois, grandes produtores mundiais, assim como o Brasil. Esta informação podemos facilmente encontrar nos grandes portais de notícia do agrohidronegócio, como por exemplo no Globo Rural do G1 (Safra da cana termina em São Paulo com expansão na produção de açúcar. G1/Globo Rural, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/globo-rural/noticia/2020/11/29/safra-da-cana-termina-em-sp-com-expansao-na-producao-de-acucar.ghtml>).

Curiosamente, em muitas unidades agroindustriais canavieiras no estado de São Paulo foram fechados acordos coletivos de trabalho sem reajuste salarial, com o argumento de prejuízos causados pela pandemia. Na prática isso beneficiou apenas o patronato do setor, enquanto que os trabalhadores foram os principais prejudicados, como destaca Rubão.

Percebe-se que se com o sindicato a situação do trabalhador é difícil, sem o mesmo ou com o sindicato enfraquecido o trabalhador se torna ainda mais vulnerável. Os sindicatos podem não ser os aliados e instrumentos de classe mais confiáveis, isso com base no que foi dito pelos próprios trabalhadores, mas são um dos poucos instrumentos da classe trabalhadora para lutar pelos seus direitos.

Felizmente há outros aliados nessa luta, mesmo que atuem nos limites da legislação trabalhista vigente, nos referimos ao Ministério Público do Trabalho.

4.3. A atuação do Ministério Público do Trabalho diante do conflito entre capital e trabalho.

São tempos difíceis para o povo brasileiro, mais precisamente para os trabalhadores. Desemprego, subemprego, fraudes trabalhistas, baixos salários, condições de trabalho degradantes, jornadas de trabalho exaustivas, intensificação do ritmo de trabalho e da exploração do trabalho, são alguns elementos que caracterizam o universo do trabalho ao longo da história de nossa jovem nação, e os principais afetados são aqueles que compõem a classe trabalhadora ampliada.

Essas características históricas do mercado de trabalho brasileiro tendem a se agravar no contexto do avanço das forças antipovo e antitrabalhador, que nos últimos

anos, desde 2016, pós-golpe, colocaram na presidência da república representantes diretos dos interesses de quem joga contra os trabalhadores. Referimo-nos ao governo ilegítimo Temer e Bolsonaro, que embora tenha chegado ao poder pela legitimidade do voto popular, fez uso de uma intensa rede de mentiras e manobras jurídicas, associadas e divulgadas amplamente através de plataformas digitais, e que contribuiu para distorcer ainda mais as instituições e as eleições burguesas.

Se antes, com Lula e Dilma, havia ao menos certa preocupação social, embora a política econômica fosse muito similar e a governança política fosse exatamente a mesma, com Temer e Bolsonaro o país mergulhou em uma espiral de destruição e de retirada de direitos, materializada em contrarreformas, como a reforma trabalhista, que chamamos de deforma trabalhista, porque ao invés de corrigir os problemas, criou mais distorções, flexibilizou direitos, alicerçados e amplificados pela lei da terceirização irrestrita.

Soma-se a isso um agravante nessa situação toda: a pandemia da COVID-19. Esse cenário perturbador, e que inclusive persiste até hoje, sendo minimizado e atenuado devido aos esforços dos profissionais da área da saúde, estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS) e avanço da vacinação (sem o apoio público do governo federal), se alastrou pelo mundo todo. Vejamos: políticas anti-povo como as contrarreformas que foram aprovadas, mais um cenário pandêmico de uma doença sem cura, obviamente que os mais afetados no Brasil seriam os pobres e de mais abrangente, a classe trabalhadora.

Se como dissemos no tópico anterior, o sindicato foi um dos mais afetados pela contrarreforma (ou deforma) trabalhista, e mesmo assim vem buscando maneiras de se reaproximar dos trabalhadores e manter um diálogo permanente com sindicatos de outras categorias, existe uma entidade ligada ao estado quem vem provando ser historicamente comprometida com os trabalhadores, com os pobres e com a democracia, curiosamente herança trabalhista dos tempos de Getúlio Vargas: o Ministério Público do Trabalho.

O MPT, que é o Ministério Público do Trabalho, ele é um dos órgãos do ministério da União, então ele é um órgão federal, só que ele tem autonomia, tanto funcional quanto administrativa e orçamentária, então ele é independente dos três poderes, do legislativo, do executivo e do judiciário, ele é um ramo do Ministério Público da União, mas que ó trabalha com o direito trabalhista, então a nossa relação com o direito do trabalho é direta, porque é o nosso instrumento do trabalho. A gente investiga, digamos assim, pra ficar diferente do fiscalizar dos auditores fiscais, a gente fiscaliza no sentido de investigar, se os empregadores estão cumprindo essa legislação trabalhista, mas quando houver interesse público, quando houver interesses coletivos, difusos, a gente atua quando a empresa ou o empregador está descumprindo a

legislação trabalhista em relação ao coletivo, então é nesse sentido que a gente atua, a gente se pauta pela legislação trabalhista, e sempre defende os trabalhadores (INFORMAÇÃO VERBAL, MPT, Dra Renata Crema Botasso, 15/10/2021).

Como afirma a Dra Renata Botasso, procuradora do MPT em Presidente Prudente e região, o Ministério Público do Trabalho (MPT) é o ramo do Ministério Público da União (MPU) que tem como atribuição fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, procurando regularizar e mediar as relações entre empregados e empregadores. Os antecedentes históricos do Ministério Público do Trabalho se confundem com a própria história da Justiça do Trabalho. O surgimento da Justiça do Trabalho deu-se com a publicação do Decreto nº 16.027/23 (30/04/1923) que criou o Conselho Nacional do Trabalho (CNT), órgão de caráter administrativo, instituído no âmbito do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio.

Alguns anos mais tarde, mais precisamente em 1930, foi criado o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC), representado pelo Ministro Lindolfo Collor, que contava com a assessoria dos Procuradores do Conselho Nacional do Trabalho. Com a Constituição de 1946, a Justiça do Trabalho passou a integrar o Poder Judiciário. Em 1951, foi promulgada a Lei nº 1.341, intitulada de Lei Orgânica do Ministério Público da União. Esta legislação promoveu a reforma do MPT, pois o enquadrado no Ministério Público da União - embora ainda vinculado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Entretanto, o MPT gozava de independência em face dos demais ramos que compunham o Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Militar e Eleitoral).

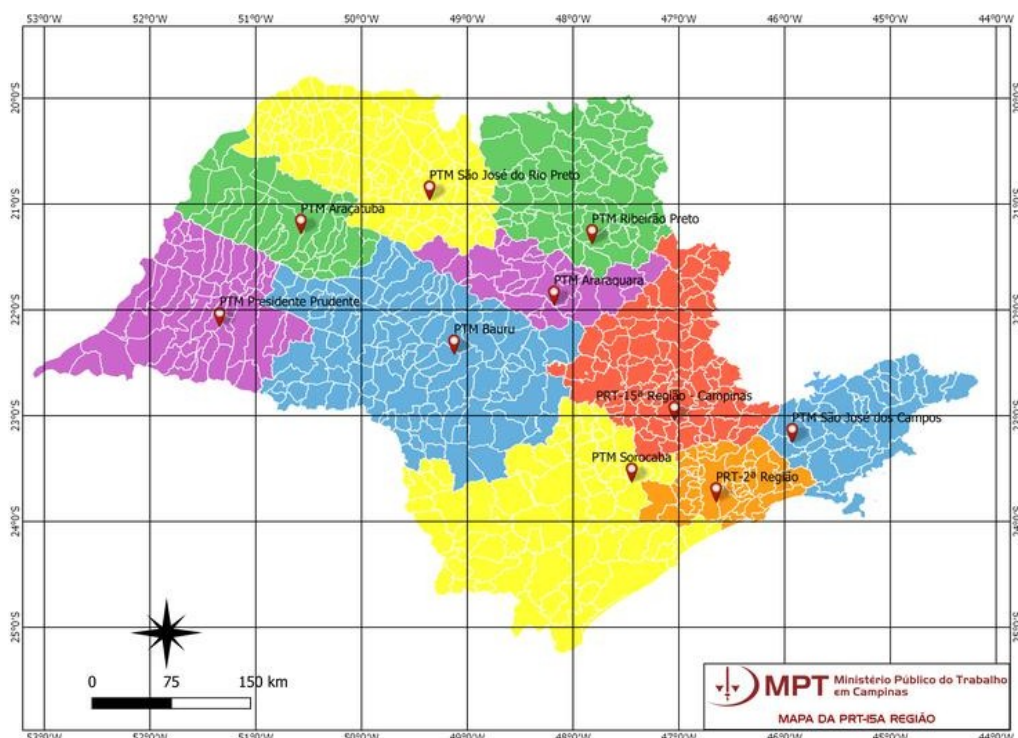
Posteriormente em 1999, foram “instituídas importantes metas para a o MPT: 1) erradicação do trabalho infantil e regularização do trabalho do adolescente; 2) erradicação do trabalho forçado; 3) preservação da saúde e segurança do trabalhador; 4) combate a todas as formas de discriminação no trabalho; 5) formalização dos contratos de trabalho.”

Cabe ao MPT promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores. Também pode manifestar-se em qualquer fase do processo trabalhista, quando entender existente interesse público que justifique. O MPT pode ser árbitro ou mediador em dissídios coletivos e pode fiscalizar o direito de greve nas atividades essenciais. Compete, ainda, ao MPT propor as ações necessárias à defesa dos direitos e interesses dos menores, incapazes e índios, decorrentes de relações de trabalho, além de recorrer das decisões da Justiça do Trabalho tanto nos processos em que for

parte como naqueles em que officie como fiscal da lei. Assim como os demais ramos do MP, o MPT exerce importante papel na resolução administrativa (extrajudicial) de conflitos. A partir do recebimento de denúncias, representações, ou por iniciativa própria, pode instaurar inquéritos civis e outros procedimentos administrativos, notificar as partes envolvidas para que compareçam a audiências, forneçam documentos e outras informações necessárias. É comum também requisitar diligências e fiscalizações por parte dos auditores fiscais do Trabalho que integram a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE, antiga DRT). Com base nos relatórios elaborados pela SRTE, os membros do MPT podem propor às partes envolvidas nos conflitos a assinatura de TACs, estabelecendo obrigações e a aplicação de multas em caso de descumprimento. Outra forma de atuação extrajudicial do MPT se dá com a produção de notificações recomendatórias, que podem se dirigir tanto a entes públicos quanto a empresas particulares ou segmentos de atividades econômicas. Representa uma espécie de alerta ou orientação preventiva para que se evite o cometimento de irregularidades passíveis de ações judiciais. (Atribuições. Ministério Público do Paraná, 2022. Disponível em: <https://www.prt9.mpt.mp.br/mpt-pr/atribuicoes>. Acesso: 10/07/2022)

Dentre as possibilidades de ação da parte do MPT na defesa dos interesses coletivos dos trabalhadores, como mencionado acima no trecho transcrito do *site* do Ministério Público do Paraná, pode-se ser árbitro ou mediador em dissídios, fiscalizar o direito de greve em atividades essenciais, propor ações e medidas necessárias na defesa dos interesses dos menores, pode instaurar inquéritos civis, procedimentos administrativos, propor a assinatura de Termo de ajuste de Conduta (TACs), estabelecendo as obrigações e a aplicação de multas em caso de descumprimento. Sob esses objetivos e ações o MPT se organiza no Brasil, e em São Paulo, com base nas divisões administrativas próprias (Mapa 08).

Mapa 08 – PRTs e PTMs no estado de São Paulo.



Fonte: MPT, 2022

O MPT é formado pela Procuradoria Geral do Trabalho (PGT), em Brasília, e 24 Procuradorias Regionais do Trabalho (PRTs) que se subdividem em Procuradorias do Trabalho nos Municípios (PTMs). Como vemos no Mapa 10, temos duas PRTs no estado de São Paulo, a PRT – 2ª Região e PRT -15ª Região – Campinas, e oito PTMs, a PTM de São José dos Campos, a PTM de Araraquara, a PTM de Sorocaba, a PTM de Bauru, a PTM de São José do Rio Preto, PTM de Araçatuba e PTM de Presidente Prudente.

A área de abrangência e atuação do MPT no recorte de nossa pesquisa, ou seja, a 1-ª Região Administrativa de Presidente Prudente, é a seguinte (por unidades da Justiça do Trabalho: Adamantina (Adamantina, Flora Rica, Flórida Paulista, Inúbia Paulista, Lucélia, Mariápolis, Osvaldo Cruz, Pacaembu, Pracinha, Sagres, Salmourão); Dracena (Dracena, Irapuru, Junqueirópolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D’alho e Tupi Paulista); Presidente Prudente (Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Emilianópolis, Estrela do Norte, Indiana, Martinópolis, Narandiba, Pirapozinho, Presidente Bernardes, Presidente Prudente, Regente Feijó, Sandovalina e Santo Expedito); Presidente Venceslau (Caiuá, Marabá Paulista, Piquerobi, Presidente Epitácio, Presidente Venceslau, Ribeirão dos Índios e Santo Anastácio); Rancharia (Boá,

Iepê, João Ramalho, Nantes, Quatá e Rancharia); e Teodoro Sampaio Euclides da Cunha Paulista, Mirante do Paranapanema, Rosana e Teodoro Sampaio.

O MPT é uma importante herança trabalhista e reconhecida nacional e internacionalmente pela sua coerência enquanto instituição e pelo seu compromisso com a justiça do trabalho contra irregularidades trabalhistas e contra as ofensivas constantes do capital sobre a vida dos trabalhadores.

No âmbito do agrohidronegócio canavieiro, na 10ª RA de Presidente Prudente, como evidenciado e exposto, a atuação do MPT foi essencial para impedir ou pelo menos dificultar manobras e fraudes trabalhistas que atentassem contra os direitos individuais ou coletivos dos trabalhadores durante a pandemia da COVID-19. Os casos das agroindústrias Quatá e Cocal são muito significativos neste sentido. Muito embora não tenha se encontrado nada de conclusivo sobre a possibilidade de nexo causal entre os surtos de COVID-19, nessas agroindústrias, a presença, existência e atuação do MPT tende a desencorajar ou pelo menos tornar mais difícil transgressões trabalhistas. Infelizmente com as medidas provisórias instituídas pelo governo Bolsonaro, dificulta-se cada vez mais a atuação do MPT, porque o governo federal, usando a pandemia da COVID-19 como desculpa, desde 2020 busca afrouxar ainda mais as normas protetivas, o que na prática facilita e estimula fraudes e irregularidades.

Quanto a questão dos direitos trabalhistas, a gente acompanhou aí aquela questão das medidas provisórias né, a questão da suspensão de contrato, concessão de férias, mudança de prazo, isso aí reflete, porque foi um período que mudou a aplicação de algumas normas trabalhistas e alguns empregadores aproveitaram isso né, para aplicar as medidas provisórias, e a gente também verificar toda situação de todas as empresas pra ver se era necessário mesmo aplicar as medidas provisórias, então refletiu, mas como estava sob o manto das medidas provisórias a gente não tinha como falar que estava ilegal, então isso teve um reflexo né, coisa ruim para o trabalhador tudo, mas era uma situação previsto em algum tipo de norma, não tínhamos como atuar, a não ser verificar se estavam cumprindo os itens da norma (INFORMAÇÃO VERBAL, MPT, Dra Renata Crema Botasso, 15/10/2021)

As medidas provisórias mencionadas pela Dra Renata Aparecida Crema Botasso são as MP 936/2020, que posteriormente foi convertida na Lei 14.020/2020, a MP 1045/21 que institui o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, nos mesmos moldes da MP 936/2020. Enquanto que a MP 1044/2021 abriu

crédito extraordinário de quase R\$10 bilhões no orçamento de 2021 para custear o Programa.

Embora a retórica seja de defesa e manutenção do emprego, na prática essas medidas provisórias surgiram para beneficiar, diretamente, o capital. Ou seja, o patronato se beneficiou diretamente, e não necessariamente pelo bem-estar e manutenção dos empregos para os trabalhadores. E como a procuradora do MPT destacou, questões como suspensão de contrato, concessão de férias e mudança de prazo, foram alguns dos desdobramentos que bagunçaram e ajudaram a flexibilizar/fragilizar as regras trabalhistas.

Alguns diriam que era fazer isso ou o desemprego em massa seria inevitável, mas afirmamos que havia outras alternativas como um plano nacional, fazendo uso do orçamento de guerra, de combate ao COVID-19 que conciliasse isolamento social, quarentena, políticas sociais e benefícios para manter os trabalhadores em casa, subsídios e um pacote de bondades fiscais e econômicas para manter a saúde financeira da empresa, e um rápida campanha de vacinação (com estímulo às vacinas e tecnologias do tipo já existentes na universidades brasileiras).

Isto nos provoca a pensar em formas de se opor a esse pacote de maldades e medidas provisórias que penalizam os trabalhadores e certamente isso passa pelo estabelecimento e fortalecimento de parcerias entre MPT, sindicatos, universidades e sociedade civil organizada, pois se trata da única forma de conseguir fazer frente às constantes ofensivas do capital à nível planetário e nacional que insistentemente visam a flexibilização/retirada de direitos e destruição do patrimônio nacional; tais parcerias ajudam a construir e indicar caminhos para avançarmos na construção de uma nação que proporcione emprego com condições de trabalho dignas e salário decente para todos os compatriotas e àqueles que venham para o Brasil em busca de qualidade de vida. Recuperar os direitos trabalhistas flexibilizados, fortalecer e ampliar a legislação trabalhista é um dos pilares para a construção de uma nação soberana, verdadeiramente independente e com qualidade de vida para o povo brasileiro; e isso só é possível construir ao estreitar e solidificar parcerias entre universidades, estudantes, trabalhadores, MPT, sindicatos, partidos comprometidos com os direitos sociais/trabalhistas/causa nacional e movimentos sociais. Esse é o caminho, mas que longe de uma unidade assentada em compromissos meramente eleitorais ou em torno de falsos ídolos, deve prezar pelo avanço das lutas e ação política nas mais diversas esferas da vida dos trabalhadores e da sociedade

civil. Construir maiorias sociais, não necessariamente apenas para eleições, mas para fazer valer a vontade e necessidades reais do povo brasileiro trabalhador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muitos dizem que a pandemia da COVID-19 é a grande culpada por toda a crise sanitária, econômica, social, política, moral e no mercado de trabalho no Brasil e no mundo, pelo menos nos últimos três anos (2020-2022). Quem costuma atribuir à pandemia a responsabilidade por todas as crises atuais, querem na verdade usar a COVID-19 como desculpa para justificar a falência e crise, que é estrutural do capital, e que vem perpassando todas as esferas da vida social. E isso não é de hoje, como nos indica Mészáros (2007; 2015).

No Brasil, mais especificamente, o mundo do trabalho vem passando por alterações e metamorfoses severas nas últimas décadas, acompanhando uma tendência que é mundial de reestruturação produtiva, e que se diferencia temporal e territorialmente. No caso da 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente, sobretudo no âmbito do agrohidronegócio canavieiro, estas alterações tomaram a forma de uma transição tecnológica e organizacional, que vem impondo novos arranjos produtivos e organizacionais no plantio e na colheita do setor, substituindo homens por maquinários, embora ao mesmo tempo intensifica o ritmo de trabalho e nível de exploração do trabalho dos que permanecem trabalhando no setor. É o homem trabalhando como um a máquina, e desde 2016 em diante como total apoio e amparo institucional de governos antipovo que não demoraram a implantar uma série de contrarreformas: Emenda Constitucional 95 (Congelamento dos Gastos Primários), Emenda constitucional 96/2016 (Teto de Gastos), Lei 13467/17 - Reforma trabalhista), lei 13429 (Terceirização Total) com o governo Temer, e Emenda Constitucional nº 103 (Reforma da Previdência) e Lei 13874 (Liberdade Econômica) com a chancela do governo Bolsonaro. Todo esse pacote de maldades ainda teria como piorar com o início da pandemia da COVID-19: a Medida Provisória nº 927/2020 e Medida Provisória nº 1046/21. Ambas as MPs alteram e flexibilizam regras trabalhistas durante do período pandêmico. A desculpa é a de salvar empregos, mas na prática, isso não salva empregos e muito menos ajuda a pacificar o problema. O adia. E tende a favorecer a intensificação da exploração do trabalho neste período.

Desta forma, o Brasil que já vinha lidando com transformações no universo do trabalho nas últimas décadas, encontrou nestes últimos cinco anos um amplo apoio e institucional para empurrar guela a abaixo dos trabalhadores todo tipo de insegurança, retirada ou flexibilização de direitos e conquistas, ampliação da terceirização agora não apenas na atividade meio como também na atividade fim, aumento da jornada do trabalho, redução dos salários, entre outras maldades, em nome da manutenção do emprego em tempos pandêmicos, tudo supostamente dentro da legalidade devido às contrarreformas e medidas provisórias, estas últimas que atrapalharam muito inclusive a ação de órgãos públicos historicamente comprometidos com a classe trabalhadora e legislação social: o Ministério Público do Trabalho.

Isto quer dizer que em tempos de ofensiva do capital vinda de todos os lados, e os sindicatos enfraquecidos devido aos impactos das contrarreformas na sua estrutura orçamentária, o MPT é um dos poucos aliados que os trabalhadores contam no âmbito estatal. É vital salientar que essas medidas provisórias e as contrarreformas são instrumentos/dispositivos que o próprio estado brasileiro, amparado pelas elites (econômica e política) e setores empoderados, encontra para fragilizar a legislação trabalhista e dificultar o cumprimento e propósito da justiça do trabalho. Basicamente é um Estado, que aparelhado por vendilhões, corruptos e traidores, acoberta meliantes que se lançam a fraudar leis trabalhistas, tratando ainda de dificultar a punição dos mesmos.

Outra questão importante que vem agravando o cenário social é o aumento do *lobby* dos latifundiários e empresas fornecedoras de venenos/agrotóxicos, que acarreta na liberação do uso de mais tipos de princípios ativos em território nacional. A opção do empresariado, especialmente paulista, no campo, de apostar no pacote de quimificação, nos revela outra faceta das economias das *commodities*, e que com o aval e apoio do Estado - que além de apoiador, também é cúmplice e financiador via benesses fiscais e grandes somas de recursos via BNDES e recursos estaduais/municipais -, a jogo de morte contra o Brasil. (sugiro que insira uma fonte para se resguardar). Esse processo lesiona ainda mais os trabalhadores, já fragilizados e submetidos às transformações e metamorfoses em andamento no mercado de trabalho brasileiro, o que fica evidente nos relatos que colhemos com vistas a compreender a realidade dos trabalhadores na 10ª RA de Presidente Prudente.

Neste cenário, as agroindústrias optam por reafirmar o apoio ao modelo de monocultura agroexportadora que nos remete ao período colonial, mas utilizando dos

arranjos produtivos e organizacionais da reestruturação produtiva, da microeletrônica, da inteligência artificial que se expressam na 10ª RA através da transição tecnológica

O agrohidronegócio canavieiro por meio de uma série de ações intencionais e estratégia de mercado, cria e projeta redes no território, que acabam por se desdobrar em redes de degradação do trabalho e precarização que afetam direta e indiretamente as populações locais dos municípios que compõem a 10ª Região Administrativa de Presidente Prudente. Nos referimos principalmente aos casos acidentes de trabalho, intoxicações por contato ou proximidade com agrotóxicos, adoecimentos e com especial atenção direcionada para os afastamentos, que em nossa leitura, principalmente a partir da interpretação do mapa 4, nos indica que há um problema grave que deve ser tema de amplo debate público: as populações locais estão adoecendo por trabalharem nas agroindústrias canavieiras.

Todos esses pontos elencados fazem parte de um pacote da ofensiva da burguesia no campo, em conluio com o Estado e outros setores da burguesia nacional, para maximizar os lucros, enfraquecer os sindicatos, individualizar e flexibilizar os direitos do trabalhador, aumentar a superexploração e, caso o funcionário adoça, ter condições de descartá-lo sem precisar prestar contas com a justiça do trabalho, contando, em vários casos, com a benção do judiciário brasileiro.

Apesar do cenário desanimador, alguns vislumbres de esperança estão em nosso alcance, e podem se manifestar desde resistências, mobilizações e organizações não-convencionais dos trabalhadores, como também através de aproximações entre sindicatos de categorias diferentes em prol de ações de solidariedade, politização e retomada da ação sindical com vistas a convencer os trabalhadores sobre a importância da luta coletiva e organizada, assim como as parcerias entre pesquisadores, universidades públicas e Ministério Público do Trabalho, como vem ocorrendo há alguns anos em Presidente Prudente, mais precisamente entre o MPT, e os coletivos de pesquisadores do Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT); e do Centro de Estudos de Educação, Trabalho, Ambiente e Saúde (CETAS). São ações e parcerias que, na medida que avançam e ganham espaço dentro e fora da institucionalidade, evidenciam potencialidade de contribuição real para os trabalhadores, para as lutas sociais, buscando sempre a construção de uma sociedade mais justa e onde os trabalhadores possam ter condições de trabalho e vida dignas.

Seguimos confiantes e esperançosos na resistência e capacidade de nosso povo brasileiro e trabalhador, de se organizar e perceber que dignidade e qualidade de vida é

um direito de cada brasileiro e brasileira, e que deve ser conquistado a partir da organização e pressão do povo nas comunidades, nos bairros, nas associações, ONG's, universidades e demais espaços populares. Só com povo participando ativamente da vida política do país que veremos mudanças reais acontecendo e direitos sendo recuperados e ampliados.

Finalizamos esse texto com esperança. A vida política nacional e global e a nossa própria vida pessoal no momento que escrevemos essa dissertação, está imersa em grandes mudanças e turbulências, mas a fé e a esperança de que as coisas vão melhorar são presentes. Não apenas por que queremos acreditar, mas porque sabemos que enquanto há vida e enquanto há povo, existe a possibilidade de um futuro melhor. Como nos diz o escritor Ariano Suassuna, “prefiro ser um realista esperançoso” de dias melhores para o conjunto da classe trabalhadora e para todos os povos oprimidos.

A pandemia da COVID-19 reforça o que queremos dizer: é preciso um novo modelo de sociedade onde as necessidades das pessoas e os seus direitos não sejam tratados como mercadoria, onde verdadeiramente haja condições para que todos possam viver com dignidade.

E com esse objetivo, de contribuir para que um dia todos tenham a possibilidade de viver com dignidade, seguiremos nossas pesquisas, juntamente os companheiros do CEGeT e CETAS.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, G. **O Novo e precário mundo do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2000.

ALVES, G. **A Condição de Proletariado**. Londrina: Práxis, 2009.

ALVES, G. Superexploração do Trabalho no Século XXI. In: GUANAIS, Juliana; FELIX, Gil (Org.). Superexploração do trabalho no Século XXI. Londrina: Práxis, 2018.

ALVES, F. J.; NOVAES, J.R. (Orgs.). **Migrantes – Trabalho e trabalhadores no Complexo Agroindustrial Canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)**. São Carlos: EDUFSCar, 2007.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho**. 7. ed. São Paulo: Boitempo, 1999. 259 p.

_____. **O que é Sindicalismo**. SP: brasilienses s.a, 1982.

_____. **Adeus ao Trabalho?** SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2000.

_____. **O privilégio da servidão**. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. São Paulo: Boitempo, 2021.

AZEVEDO, José Roberto Nunes de. **Expansão da Agroindústria Canavieira no Mato Grosso do Sul: relação Capital x Trabalho e Reconfiguração Espacial**. 2008. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2008.

BARRETO, M. J. **Territorialização das agroindústrias canavieiras no Pontal do Paranapanema e os desdobramentos para o trabalho**. 2012. 244 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2012.

BARRETO, M.J. **Novas e Velhas formas de degradação do trabalho no agrohidronegócio canavieiro nas regiões administrativas de Presidente Prudente e Ribeirão Preto (SP)**, 2018. Tese (doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2018.

BRAGA, R. **A república do precariado**. São Paulo; Boitempo, 2017.

BENTO, F. S. **Territórios em Disputa e a Dinâmica Geográfica do Trabalho no Século XXI (Processo social e acesso a terra e a água, formas de exploração e saúde ambiental)** – (Relatório de pesquisa), 2013 – Faculdade de Ciências e tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2013.

BENTO, F. D. **Os viúvos da cana: trabalho, migração e trajetórias de vida no agrohidronegócio canavieiro na Região Administrativa de Presidente Prudente (SP)** (Dissertação de Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2017.

BITTENCOURT, Bianca da Rosa et al. INCAPACIDADE TEMPORÁRIA: A CARACTERIZAÇÃO DA COVID-19 COMO DOENÇA OCUPACIONAL. **Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**, [S.l.], v. 24, n. 50, p. 76-91, maio 2021. ISSN 2177-8337. Disponível em: <<http://lexcultcejf.trf2.jus.br/index.php/revistasjrj/article/view/455>>. Acesso em: 29 jan. 2022. doi: <https://doi.org/10.30749/2177-8337.v24n50p76-91>.

BIHR, A. **Da grande noite à alternativa: o movimento operário europeu em crise**. São Paulo: Boitempo, 1998.

CARDOZO, M. A. **A farsa da liberdade espacial na mobilidade territorial do trabalho para o agrohidronegócio canavieiro no EDR de Araçatuba (SP): A Degradação Programada do Trabalhador Migrante**. (Dissertação de Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2017.

FERREIRA, G.V.N. **Organização e resistência do trabalho no agrohidronegócio canavieiro no Pontal do Paranapanema (SP)**. (Monografia em Geografia) – Faculdade de Ciência e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2018.

HAESBAERT, R. **Territórios Alternativos**. São Paulo: Contexto, 2002.

HECK, F. M. **Degradação anunciada do trabalho formal na Sadia, em Toledo (PR)**. 2013. 217 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza. **Alienação e Agravos à saúde dos Trabalhadores no Setor Sucroenergético**. In: LOURENÇO, E. A. S.; NAVARRO, V.

L. (Orgs.). **O Averso do Trabalho III: Saúde do Trabalhador e Questões Contemporâneas. Outras Expressões-** SP, 2013.

MARX, K. O capital. Processo de trabalho e processo de valorização. In: **Os economistas**, O capital, vol. 1, Capítulo V. São Paulo: Nova Cultura, 1996.

MESZAROS, István. **O Desafio e o fardo do tempo histórico**. SP: Boitempo, 2007

MATOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. SP: Expressão Popular, 2009.

MINAYO, M. C. de S.; ASSIS, S. G.; SOUZA, E. R. de (Orgs.) **Avaliação por triangulação de métodos: abordagens de programas sociais**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

NOVAES, J. R. **Impressões: Uma reflexão sobre o trabalho no agronegócio da cana**. Uma síntese do Encontro “Trabalhadores Canavieiros: Saúde, Direito, Trabalho”. São Carlos, 2007. Disponível em: <<http://www.pastoraldomigrante.com.br>>, acessado em: 08 jun. 2008.

PIGNATI, Wanderley. **O processo Saúde-Trabalho-Doença, os Sindicatos e os Desafios Para Vigilância em Saúde do Trabalhador**. In: LOURENÇO, E. A. S.; NAVARRO, V. L. (Orgs.). **O Averso do Trabalho III: Saúde do Trabalhador e Questões Contemporâneas. Outras Expressões-** SP, 2013.

PERPETUA, G. M.; THOMAZ JUNIOR, A. Commoditização do território no Brasil do século XXI: a saúde do trabalhador em questão. In: PERPETUA, G. M.; THOMAZ JUNIOR, A. (Orgs.). **Geografia e Trabalho no Século XXI** (Vol. 9) – Edição especial “*Commodities*, conflitos territoriais e degradação do trabalho no Brasil contemporâneo”. Presidente Prudente: Centelha, 2018a.

PERPETUA, G. M.; THOMAZ JUNIOR, A. Os sentidos territoriais estratégicos da Responsabilidade Social Empresarial: uma análise a partir das corporações de celulose no Brasil contemporâneo. *Geosul*, Florianópolis, V. 33, Nº 68, p.98-115, set.-dez. 2018b.

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/2177-5230.2018v33n68p98/37344>

RABELLO, D. Pesquisa Qualitativa: Discutindo estratégias metodológicas em Geografia Agrária. Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2015.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. Ática: São Paulo, 1993.

Röhm, D. G. ., Luciano, E. L., Rosa, J. L. ., Tirelli, M. A. ., Okano, M. T. ., & Ribeiro, R. B. . (2020). Quantificação do risco de contaminação da covid-19 diante de atividades essenciais e proposta para o nexo causal como doença ocupacional no brasil: quantification of the risk of contamination of covid-19 in the face of essential activities and proposal for the causal link as an occupational disease in brazil. *Brazilian Journal of Production Engineering - BJPE*, 6(6), 47–59. Recuperado de <https://periodicos.ufes.br/bjpe/article/view/31005>

SPOSITO, Eliseu Savério. **Geografia e filosofia**.1.ed.São Paulo: Editora da UNESP, 2004, 218p.

SILVA, M; MELO, B. Partir e ficar. Dois mundos unidos pelas trajetórias de migrantes. **Revista Internacional de Mobilidade Humana**, Brasília, v. XVII, n. 33, p. 129-151, jul./dez. 2009.

SILVA, M. A. M. O trabalho oculto nos canaviais Paulistas. **Agrária**, São Paulo Nº2, pp.2-39, 2005.

_____. A morte ronda os canaviais Paulistas. **Revista Abra**, V.3, N.2, ag/dez, 2006, p. 11- 143.

_____. Trabalho e trabalhadores na região do “Mar de cana e do Rio de Álcool”. **Perspectivas**, São Paulo V. 39 Jan-Jun 2011.

SOUSA, E. Â.; THOMAZ JUNIOR, A. Trabalho Análogo a Escravo no Brasil em Tempos de Direitos em Transe. **Revista Pegada**, V.20, N.1, 2019. p.185-209. Disponível: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/6551/pdf>

THOMAZ JUNIOR, A. **Por trás dos canaviais os nós da cana**. São Paulo: FAPESP/Annablume, 2002.

_____. **Dinâmica Geográfica do Trabalho no Século XXI (Limites explicativos, Autocrítica e Desafios Teóricos)**. Tese (Livre Docência em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista. Presidente Prudente, 2009, volumes 1 e 2. Disponível em: <<http://www4.fct.unesp.br/ceget/LD/inci.html>>. Acesso: 14 abr. 2012.

_____. O Agrohidronegócio no centro das disputas territoriais e de classe no Brasil do Século XXI. **Campo Território**, V. 5, Nº 10, Uberlândia, 2010.

_____. Degradação e Centralidade do Trabalho (As Contradições da Relação Capital x Trabalho e o Movimento Territorial de Classe). **Revista Pegada**, Presidente Prudente, 2012, V.13, Nº2, p. 4-19.

_____. A Nova Face do Conflito pela Posse da Terra no Pontal do Paranapanema (SP): Estratégia de Classe do Latifúndio e do Capital Agroindustrial Canavieiro. In: **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. V.2. ANTUNES, R. (Org.). São Paulo: Boitempo, 2013a. pp. 325-340.

_____. Territórios em Disputa e Movimento Territorial do Trabalho e da Classe Trabalhadora. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, V.14, Nº2, 2013b, pp. 1-24.

_____. Trabalho e Saúde no Ambiente Destrutivo do Agrohidronegócio Canavieiro no Pontal do Paranapanema (SP) - BRASIL. Presidente Prudente, **Revista Pegada**, V.14, Nº2, 2014, pp. 01-15.

_____. **A. Movimento territorial do trabalho e da classe trabalhadora, desterração e os sujeitos transcendentais/da resistência no Século XXI**. (Tese de Professor Titular - UNESP) Presidente Prudente, 2017.

_____. Geografia do Trabalho por Inteiro. **Revista Pegada**, Presidente Prudente, V.19, N. 2, 2018, p.6-56. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/6000>

_____. Os novos territórios da degradação sistêmica do trabalho. (Em tempos de desproteção e inclusão marginal institucionalizada). São Paulo, **Terra Livre**, Ano 34, V.1, N.52, pp.197-240, jan.-jun./2019.

TROIS, C. L. de. DOENÇA OCUPACIONAL DECORRENTE DA COVID-19 E O DESRESPEITO ÀS REGRAS DE DISTANCIAMENTO NA PANDEMIA: a teoria da causalidade incerta, hipotética ou disjuntiva como uma proposta de solução jurídica à análise do nexo de causalidade. **Revista da Escola Judicial do TRT4**, [S. l.], v. 3, n. 6, 2021. Disponível em: <https://rejtrt4.emnuvens.com.br/revistaejud4/article/view/158>. Acesso em: 29 jan. 2022.

THOMAZ JUNIOR, A.; LEAL, A. C.; GUIMARÃES, R. B.; LUCHIARI, A. Conflitos Territoriais, Relações de Trabalho e Saúde Ambiental no Agrohidronegócio Canavieiro no Pontal do Paranapanema (SP). **Scripta Nova** - Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales - Vol. XVI, núm. 418 (30), noviembre de 2012. Universidad de Barcelona. Disponível: <http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-418/sn-418.htm>

THOMAZ JUNIOR, A.; LEÃO, Luis Henrique da Costa; PIGNATI, Wanderlei Antonio. Trabalho Rural, Degradação Ambiental e Contaminação por Agrotóxicos. In: **Avesso do Trabalho IV**. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

SOUSA, E. Â.; THOMAZ JUNIOR, A. Trabalho Análogo a Escravo no Brasil em Tempos de Direitos em Transe. **Revista Pegada**, V.20, N.1, 2019. p.185-209. Disponível: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/6551/pdf>